



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 76, de 29 de agosto de 2018

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2019, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º – O Município de Toledo executará, no exercício de 2019, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;
- II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores, cidadãos em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;
- III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

IV – a continuidade ao Programa Orçamento do Povo;

V – a melhoria da qualidade do ensino com a conclusão da construção da unidade escolar no Jardim Porto Alegre;

VI – o fomento ao setor esportivo com a continuidade no processo de implantação da Pista de Arrancadão de Toledo;

VII – o incentivo à industrialização, viabilizando a implantação dos Parques Industriais Abramo Rottava e João Bortolotto;

VIII – a continuidade do processo de urbanização das vias urbanas da cidade e da sede dos distritos e comunidades;

IX – o atendimento das situações emergenciais dos serviços de saúde, manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

X – o desenvolvimento do interior do Município, com a continuidade do programa de pavimentação e manutenção das estradas rurais para melhor escoamento da produção e melhores condições de tráfego nas vias rurais;

§ 1º – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2019 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º – As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2019.

§ 3º – Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2019, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II, III, desta Lei;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2019;

III – incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2019.

§ 4º – Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/1999, a Portaria Conjunta STN/SOF nº 3/2008, do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais STN/SOF nºs 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e 338/2006, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 30/06/2009, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 18/06/2010, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19/08/2010, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais;

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional.

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
MODALIDADES DE APLICAÇÃO
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais;
- III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

- I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;
- II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;
- III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2019 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 11 – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 – O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único – Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 14 – O orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2019 será elaborado em valores de julho de 2018, sendo possível corrigi-los no mês de dezembro de 2018 mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2018.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 15 – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida.

Art. 17 – Os poderes executivo e legislativo municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 – A execução dos orçamentos obedecerá:

I – o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2019 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º – Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;

III – redução do número de estagiários contratados;

IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;

V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;

VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;

VII – redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções sociais e contribuições, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 17, 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

nº 13.019/2014 e da Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2019 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 10 – O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 11 – Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do **caput** deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 19 – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II – disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 20 – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2019, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 21 – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2018.

§ 1º – As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2019.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 – No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º – O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

Art. 24 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não-estáveis;
- IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 25 – No exercício de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 26 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, e que são parte integrante desta Lei.

§ 2º – Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2018, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2019, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2019.

§ 3º – Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 27 – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª edição, aprovado através da Portaria nº 495, de 6 de junho de 2017 e alterado através da Portaria nº 766, de 15 de setembro de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II – as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 29 – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 30 – Na elaboração do orçamento de investimentos da empresa municipal serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 31 – O orçamento de investimentos da empresa municipal compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 32 – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 33 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 34 – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 35 – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 36 – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 37 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.099, de 31/08/2018**

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				Valor Corrente (c)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	
Receita Total	707.056.053,47	678.556.673,20	14,51%	135,68%	804.519.285,07	742.395.619,62	16,51%	137,75%	935.254.17
Receitas Primárias (I)	609.904.524,09	585.321.040,39	12,52%	117,04%	681.422.155,59	628.803.849,47	13,99%	116,67%	772.169.80
Despesa Total	707.056.053,47	678.556.673,20	14,51%	135,68%	804.519.285,07	742.395.619,62	16,51%	137,75%	935.254.17
Despesas Primárias (II)	696.348.434,32	668.280.647,14	14,29%	133,63%	792.740.230,09	731.526.124,03	16,27%	135,73%	922.012.34
Resultado Primário (III) = (I – II)	-86.443.910,23	-82.959.606,75	-1,77%	-16,59%	-111.318.074,50	-102.722.274,56	-2,28%	-19,06%	-149.842.54
Resultado Nominal	3.123.611,69	2.997.707,95	0,06%	0,60%	3.595.651,08	3.318.000,78	0,07%	0,62%	1.757.97
Dívida Pública Consolidada	67.505.940,01	64.784.971,22	1,39%	12,95%	69.463.612,27	64.099.745,56	1,43%	11,89%	71.547.52
Dívida Consolidada Líquida	6.629.591,77	6.362.372,14	0,14%	1,27%	6.683.169,67	6.167.106,22	0,14%	1,14%	7.451.37
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2019.

OBS.:

- a) Dados consolidados considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- b) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2019, 2020 e 2021 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- d) As receitas e despesas de 2019 a 2021 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- e) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2019) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2018. Os índices de inflação de 2019 e 2020 referem-se a índices projetados para 2021 o índice de 2020.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIO
2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Metas Previstas em 2017</i> <i>(a)</i>	<i>% PIB</i>	<i>% RCL</i>	<i>Metas Realizadas em 2017</i> <i>(b)</i>	<i>% PIB</i>	<i>% RCL</i>
Receita Total	530.477.996,24	10,89%	137,37%	500.919.307,53	10,28%	129,71%
Receitas Primárias (I)	496.910.181,62	10,20%	128,67%	464.994.566,67	9,54%	120,41%
Despesa Total	530.477.996,24	10,89%	137,37%	480.650.352,45	9,86%	124,46%
Despesas Primárias (II)	522.289.256,24	10,72%	135,25%	472.277.127,75	9,69%	122,30%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-25.379.074,62	-0,52%	-6,57%	-7.282.561,08	-0,15%	-1,89%
Resultado Nominal	-6.171.590,54	-0,13%	-1,60%	0,00	0,00%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	78.508.531,06	1,61%	20,33%	74.541.324,14	1,53%	19,30%
Dívida Consolidada Líquida	31.670.555,53	0,65%	8,20%	3.867.849,00	0,08%	1,00%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017 (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal Primário e Receita Corrente Líquida), Anexo de Metas Fiscais LDO 2017.

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020
Receita Total	462.343.579,71	500.919.307,53	8,34%	547.328.581,20	9,26%	707.056.053,47	29,18%	804.519,2
Receitas Primárias (I)	413.047.125,65	464.994.566,67	12,58%	506.173.088,88	8,86%	609.904.524,09	20,49%	681.422,1
Despesa Total	464.196.842,75	480.650.352,45	3,54%	547.328.581,20	13,87%	707.056.053,47	29,18%	804.519,2
Despesas Primárias (II)	456.898.440,53	472.277.127,75	3,37%	536.690.039,89	13,64%	696.348.434,32	29,75%	792.740,2
Resultado Primário (III) = (I – II)	-43.851.314,88	-7.282.561,08	-83,39%	-30.516.951,01	319,04%	-86.443.910,23	183,27%	-111.318,0
Resultado Nominal	-1.489.270,80	19.057.564,00	-1379,66%	4.732.113,24	-75,17%	3.123.611,69	-33,99%	3.595,6
Dívida Pública Consolidada	71.172.514,13	74.541.324,14	4,73%	66.793.684,49	-10,39%	67.505.940,01	1,07%	69.463,6
Dívida Consolidada Líquida	16.260.818,48	3.867.849,00	-76,21%	5.075.438,48	31,22%	6.629.591,77	30,62%	6.683,1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020
Receita Total	493.118.093,06	518.952.402,60	5,24%	547.328.581,20	5,47%	678.556.673,20	23,98%	742.395,6
Receitas Primárias (I)	440.540.368,43	481.734.371,07	9,35%	506.173.088,88	5,07%	585.321.040,39	15,64%	628.803,8
Despesa Total	495.094.713,00	497.953.765,14	0,58%	547.328.581,20	9,92%	678.556.673,20	23,98%	742.395,6
Despesas Primárias (II)	487.310.514,53	489.279.104,35	0,40%	536.690.039,89	9,69%	668.280.647,14	24,52%	731.526,1
Resultado Primário (III) = (I – II)	-46.770.146,10	-7.544.733,28	-83,87%	-30.516.951,01	304,48%	-82.959.606,75	171,85%	-102.722,2
Resultado Nominal	-1.588.399,64	19.743.636,30	-1342,99%	4.732.113,24	-76,03%	2.997.707,95	-36,65%	3.318,0
Dívida Pública Consolidada	75.909.899,02	77.224.811,81	1,73%	66.793.684,49	-13,51%	64.784.971,22	-3,01%	64.099,7
Dívida Consolidada Líquida	17.343.171,08	4.007.091,56	-76,90%	5.075.438,48	26,66%	6.362.372,14	25,36%	6.167,1

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do Resultado Primário) de 2016 e 2017, Anexo de Memória de Cálculo da LDO 2019.

OBS.:

- A posição dos saldos de 2016 e 2017 é de 31 de dezembro;
- Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2019, 2020 e 2021 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2019 a 2021 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (2017 - 2,95%, 2018 - 5,47%, 2019 - 23,98%, 2020 - 25,36%) aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2018. O índice de inflação de 2017 refere-se ao IPCA divulgado pelo IBGE pelo Banco Central, sendo repetido para 2021 o índice de 2020.

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	629.119.550,18	100%	545.108.749,70	100%	467.949.966,75	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	629.119.550,18	100%	545.108.749,70	100%	467.949.966,75	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	225.359.228,71	100%	50.189.076,71	100%	66.947.223,13	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	225.359.228,71	100%	50.189.076,71	100%	66.947.223,13	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2015 a 2017.

Justificativa: Há uma tendência de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do Fundo de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, contribuições patronal, aportes financeiros, compensação previdenciária e rendimentos das aplicações financeiras, parcelamento, são superiores aos dispêndios com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Mesmo ocorrendo aumento do Patrimônio Líquido o Fundo apresenta crescimento no valor das reservas matemáticas, em razão da concessão de aposentadorias, pagamentos de outros benefícios, aumento do número de servidores, reajustes salariais e crescimento vegetativo da folha de pagamento, (gratificação por tempo de serviço, avanços por mérito, titulação e qualificação).

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	480.009,39	2.022.656,42	222.800,60
Alienação de Bens Móveis	47.193,75	0,00	100.960,00
Alienação de Bens Imóveis	432.815,64	2.022.656,42	121.840,60

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.245,10	2.961.952,92	46.101,92
DESPESAS DE CAPITAL	9.245,10	2.961.952,92	46.101,92
Investimentos	9.245,10	2.961.952,92	46.101,92
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2017 <small>(g) = ((Ia - II d) + III h)</small>	2016 <small>(h) = ((Ib - II e) + III i)</small>	2015 <small>(i) = (Ic - II f)</small>
VALOR (III)	(291.833,53)	(762.597,82)	176.698,68

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal, Balancete por fonte de recursos, fontes 304, 501 e 506.

2.6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	61.930.481,43	85.318.206,42	91.874.731,04
Receita de Contribuições dos Segurados	10.741.736,19	12.758.370,99	13.810.285,55
Civil	10.741.736,19	12.758.370,99	13.810.285,55
Ativo	10.511.953,02	12.503.979,34	13.511.013,38
Inativo	222.038,62	249.596,12	293.677,05
Pensionista	7.744,55	4.795,53	5.595,12
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	20.837.581,64	25.258.989,01	27.314.162,74
Civil	20.627.210,42	23.869.557,04	25.795.463,26
Ativo	20.627.210,42	23.869.557,04	25.795.463,26
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	210.371,22	1.389.431,97	1.518.699,48
Receita Patrimonial	18.861.577,05	25.986.188,04	24.751.702,11
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	18.861.577,05	25.986.188,04	24.751.702,11
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.028.430,16	17.416.837,03	21.666.370,50
Outras Receitas Correntes	3.461.156,39	3.897.821,35	4.332.210,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.275.465,73	3.895.389,35	4.332.210,14
Demais Receitas Correntes	185.690,66	2.432,00	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	61.930.481,43	85.318.206,42	91.874.731,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	28.810.353,71	34.510.733,01	41.019.325,06
Benefícios - Civil	28.810.353,71	34.510.733,01	41.019.325,06
Aposentadorias	24.208.233,21	29.200.416,75	35.248.113,03
Pensões	2.121.031,39	2.587.574,86	2.900.570,91
Outros Benefícios Previdenciários	2.481.089,11	2.722.741,40	2.870.641,12
Benefícios - Militar	-	-	-

Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	28.810.353,71	34.510.733,01	41.019.325,06

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	33.120.127,72	50.807.473,41	50.855.405,98
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	2015	2016	2017
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	6.363.899,02	31.509.506,79	47.813.451,10

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENC. DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	8.028.430,16	17.416.837,03	21.666.370,50
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	189.912,92	183.371,54	262.573,04
Investimentos e Aplicações	168.573.897,10	219.367.480,51	270.101.705,80
Outros Bens e Direitos	6.188.225,90	5.583.719,20	4.442.968,36

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			

Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	90.232.558,99	41.019.325,06	49.213.233,93	270.101.705,80
2018	78.432.648,32	42.911.455,59	35.521.192,73	305.622.898,53
2019	83.904.730,59	45.852.535,68	38.052.194,91	343.675.093,44
2020	89.188.867,38	48.071.716,02	41.117.151,36	384.792.244,80
2021	93.535.244,28	50.436.267,87	43.098.976,41	427.891.221,21
2022	99.456.715,53	54.184.500,73	45.272.214,80	473.163.436,01
2023	105.426.101,29	57.107.081,06	48.319.020,23	521.482.456,24
2024	111.584.177,20	59.956.180,32	51.627.996,88	573.110.453,12
2025	117.957.167,86	63.343.960,73	54.613.207,13	627.723.660,25
2026	124.472.725,92	65.932.751,51	58.539.974,41	686.263.634,66
2027	131.233.829,25	68.502.015,72	62.731.813,53	748.995.448,19
2028	138.211.503,72	70.469.626,18	67.741.877,54	816.737.325,73
2029	145.466.982,17	72.503.729,18	72.963.252,99	889.700.578,72
2030	153.029.468,50	73.941.572,95	79.087.895,55	968.788.474,27
2031	160.954.039,34	75.963.856,17	84.990.183,17	1.053.778.657,44
2032	169.302.903,41	78.472.718,34	90.830.185,07	1.144.608.842,51
2033	178.000.767,84	81.997.381,14	96.003.386,70	1.240.612.229,21
2034	186.975.699,99	84.926.638,26	102.049.061,73	1.342.661.290,94
2035	196.289.576,06	87.654.555,63	108.635.020,43	1.451.296.311,37
2036	206.058.858,96	91.339.428,31	114.719.430,65	1.566.015.742,02
2037	216.108.470,84	93.933.402,38	122.175.068,46	1.688.190.810,48
2038	226.657.995,04	97.523.592,42	129.134.402,62	1.817.325.213,10
2039	237.625.677,70	101.768.618,35	135.857.059,35	1.953.182.272,45
2040	169.853.258,86	105.124.753,92	64.728.504,94	2.017.910.777,39
2041	174.081.676,74	108.454.024,98	65.627.651,76	2.083.538.429,15
2042	178.357.353,15	112.033.143,63	66.324.209,52	2.149.862.638,67
2043	182.663.224,50	115.557.969,81	67.105.254,69	2.216.967.893,36
2044	186.960.549,92	118.418.664,29	68.541.885,63	2.285.509.778,99
2045	191.361.450,98	121.044.124,30	70.317.326,68	2.355.827.105,67
2046	195.896.592,93	124.362.515,11	71.534.077,82	2.427.361.183,49
2047	200.519.014,74	127.621.592,81	72.897.421,93	2.500.258.605,42
2048	205.099.879,23	130.134.264,93	74.965.614,30	2.575.224.219,72
2049	209.808.954,07	132.401.195,95	77.407.758,12	2.652.631.977,84
2050	214.674.856,53	133.895.726,76	80.779.129,77	2.733.411.107,61
2051	219.642.102,21	135.137.398,40	84.504.703,81	2.817.915.811,42
2052	224.836.649,04	135.896.562,74	88.940.086,30	2.906.855.897,72
2053	230.209.522,38	135.883.459,90	94.326.062,48	3.001.181.960,20
2054	236.029.401,36	136.238.534,23	99.790.867,13	3.100.972.827,33
2055	242.076.151,82	136.385.847,11	105.690.304,71	3.206.663.132,04
2056	248.451.153,59	136.212.175,52	112.238.978,07	3.318.902.110,11
2057	255.214.733,11	135.926.443,94	119.288.289,17	3.438.190.399,28
2058	262.463.708,54	136.145.149,88	126.318.558,66	3.564.508.957,94
2059	270.012.631,45	135.703.406,93	134.309.224,52	3.698.818.182,46
2060	278.130.830,74	135.721.484,05	142.409.346,69	3.841.227.529,15
2061	286.627.472,39	135.224.601,39	151.402.871,00	3.992.630.400,15
2062	295.760.435,44	135.308.372,93	160.452.062,51	4.153.082.462,66
2063	305.275.219,57	134.580.002,59	170.695.216,98	4.323.777.679,64
2064	315.454.127,05	133.654.897,46	181.799.229,59	4.505.576.909,23
2065	326.291.438,75	132.671.241,80	193.620.196,95	4.699.197.106,18
2066	337.931.306,38	132.538.654,14	205.392.652,24	4.904.589.758,42
2067	350.115.684,23	131.642.004,68	218.473.679,55	5.123.063.437,97
2068	363.154.445,77	130.856.993,01	232.297.452,76	5.355.360.890,73
2069	376.984.907,85	129.932.674,04	247.052.233,81	5.602.413.124,54

2070	391.715.778,59	129.063.881,43	262.651.897,16	5.865.065.021,70
2071	407.302.745,50	127.605.025,81	279.697.719,69	6.144.762.741,39
2072	424.038.144,50	126.815.802,27	297.222.342,23	6.441.985.083,62
2073	441.689.870,67	125.441.730,73	316.248.139,94	6.758.233.223,56
2074	460.585.176,79	124.481.467,88	336.103.708,91	7.094.336.932,47
2075	480.645.364,13	123.641.843,15	357.003.520,98	7.451.340.453,45
2076	502.006.889,94	123.284.170,92	378.722.719,02	7.830.063.172,47
2077	524.565.029,44	122.373.113,40	402.191.916,04	8.232.255.088,51
2078	548.610.687,41	121.702.919,63	426.907.767,78	8.659.162.856,29
2079	574.110.620,77	121.054.778,61	453.055.842,16	9.112.218.698,45
2080	601.183.794,53	120.340.348,08	480.843.446,45	9.593.062.144,90
2081	629.934.273,07	119.786.804,85	510.147.468,22	10.103.209.613,12
2082	660.440.652,04	119.224.969,15	541.215.682,89	10.644.425.296,01
2083	692.774.041,93	118.321.947,03	574.452.094,90	11.218.877.390,91
2084	727.164.807,50	117.615.810,73	609.548.996,77	11.828.426.387,68
2085	763.674.300,75	117.122.879,02	646.551.421,73	12.474.977.809,41
2086	802.369.178,16	116.501.781,80	685.867.396,36	13.160.845.205,77
2087	843.429.789,97	115.782.030,96	727.647.759,01	13.888.492.964,78
2088	887.125.663,34	115.952.602,99	771.173.060,35	14.659.666.025,13
2089	933.255.251,24	115.247.011,36	818.008.239,88	15.477.674.265,01
2090	982.319.775,70	114.855.373,56	867.464.402,14	16.345.138.667,15
2091	1.034.363.809,94	114.746.356,08	919.617.453,86	17.264.756.121,01
2092	1.089.487.962,36	114.401.801,33	975.086.161,03	18.239.842.282,04
2093	1.147.987.403,11	114.240.602,37	1.033.746.800,74	19.273.589.082,78
2094	1.210.041.981,50	114.392.830,83	1.095.649.150,67	20.369.238.233,45

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), e Cálculo Atuarial data base dezembro de 2017 realizado pela Caixa Econômica Federal e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA P		
			2019	2020	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)	ISENÇÃO	LEI "R" Nº 154, de 22 de dezembro de 2016 concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), pelo prazo de 10 anos, relativamente aos imóveis em que forem edificadas, ampliadas e implantadas novas unidades educacionais ou industriais.	127.587,00	131.414,00	13
TAXAS	ISENÇÃO	LEI "R" Nº 154, de 22 de dezembro de 2016 Concede isenção, pelo prazo de 10 anos, da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (CIP) da Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos, da Taxa de Licença de "Habite-se", da Taxa de Licença para Localização, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento Regular, da Taxa de Licença para Publicidade e da Taxa de Vigilância Sanitária.	76.552,00	78.849,00	8
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	ISENÇÃO	LEI "R" Nº 154, de 22 de dezembro de 2016, concede isenção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre os serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos educacionais ou de montagem industrial.	102.700,00	105.781,00	1
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	ISENÇÃO	Lei nº 2.234, de 22 de dezembro de 2016 reduz a alíquota de 3% para 2% dos serviços previstos nos subitens 1.01 a 1.05, 6.01, 6.02 e 14.04, todos do ANEXO I da Lei nº 2.234, e serviços de biotecnologia.	112.277,00	115.645,00	1
TOTAL			419.116,00	431.689,00	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	4.450.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.780.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.670.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	410.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.080.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.800.000,00
Novas DOCC	1.800.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.280.000,00

FONTE: Anexo V da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2019.

OBS.:

- a) No Anexo V estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- b) As receitas que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação são IPTU e ISSQN, que não integram da receita do FUNDEB;
- c) Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- d) Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais	17.215.411,00	Uma ou mais das seguintes providências: * Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecad * Abertura de crédito suplementar a partir do remanejamento da L Contingência; * Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de o
Dívidas em Processo de Reconhecimento		
Avais e Garantias Concedidas		
Assunção de Passivos		
Assistências Diversas		
Outros Passivos Contingentes		
SUBTOTAL	17.215.411,00	SUBTOTAL
DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação		
Restituição de Tributos a Maior		
Discrepância de Projeções:		
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL
TOTAL	17.215.411,00	TOTAL

FONTE: Assessoria Jurídica/ Secretaria da Fazenda

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2018 A 2021

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	259.894.412,14	12,72%	292.961.343,32	14,57%	335.648.433,75	10,43%	370.642.048,94	10,38%	409.097.603,43	23,09%	503.550,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	78.640.946,61	9,13%	85.821.223,45	15,23%	98.889.249,91	12,75%	111.499.653,97	17,77%	131.308.110,14	15,72%	151.947,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	66.717.302,62	10,59%	73.780.466,45	14,97%	84.827.245,69	12,91%	95.780.004,29	17,17%	112.229.900,00	13,23%	127.079,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.334.471,54	4,81%	8.735.669,22	37,75%	12.033.680,01	25,05%	15.048.478,85	9,69%	16.506.200,00	-9,34%	14.964,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.334.471,54	4,81%	8.735.669,22	37,75%	12.033.680,01	25,05%	15.048.478,85	9,69%	16.506.200,00	-9,34%	14.964,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.296.821,75	4,69%	8.686.354,69	37,99%	11.986.241,20	18,85%	14.245.410,57	15,44%	16.444.200,00	-9,97%	14.805,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.296.821,75	4,69%	8.686.354,69	37,99%	11.986.241,20	18,85%	14.245.410,57	15,44%	16.444.200,00	-9,97%	14.805,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.807.546,98	3,71%	8.097.212,06	40,19%	11.351.814,08	18,78%	13.483.520,13	15,88%	15.624.200,00	-12,01%	13.747,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	1.504.947,63	17,16%	1.763.188,28	35,33%	2.386.081,15	30,63%	3.116.826,15	9,09%	3.400.000,00	5,02%	3.570,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	6.165.124,18	0,18%	6.176.384,60	41,82%	8.759.183,71	16,07%	10.166.507,83	18,03%	12.000.000,00	-17,34%	9.918,00
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	137.475,17	14,67%	157.639,18	31,03%	206.549,22	-3,08%	200.186,15	12,00%	224.200,00	15,03%	257,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	489.274,77	20,41%	589.142,63	7,69%	634.427,12	20,09%	761.890,44	7,63%	820.000,00	29,02%	1.058,00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO - PESSOAL CIVIL	489.274,77	20,41%	589.142,63	7,69%	634.427,12	20,09%	761.890,44	7,63%	820.000,00	29,02%	1.058,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	37.649,79	30,98%	49.314,53	-3,80%	47.438,81	1592,85%	803.068,28	-92,28%	62.000,00	155,97%	158,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	37.649,79	30,98%	49.314,53	-3,80%	47.438,81	1592,85%	803.068,28	-92,28%	62.000,00	155,97%	158,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	37.649,79	30,98%	49.314,53	-3,80%	47.438,81	1592,85%	803.068,28	-92,28%	62.000,00	155,97%	158,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	37.649,79	30,98%	49.314,53	-3,80%	47.438,81	1592,85%	803.068,28	-92,28%	62.000,00	155,97%	158,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	58.382.831,08	11,41%	65.044.797,23	11,91%	72.793.565,68	10,90%	80.731.525,44	18,57%	95.723.700,00	17,12%	112.115,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	31.664.391,38	18,96%	37.668.870,55	14,24%	43.032.836,69	14,03%	49.068.793,13	21,75%	59.741.200,00	14,16%	68.200,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	23.736.081,42	21,16%	28.759.481,02	18,60%	34.110.121,87	14,95%	39.208.443,96	26,96%	49.780.600,00	9,88%	54.700,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	20.922.787,12	17,56%	24.597.378,88	16,72%	28.709.080,52	15,31%	33.105.681,77	25,05%	41.400.000,00	8,61%	44.965,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.922.787,12	17,56%	24.597.378,88	16,72%	28.709.080,52	15,31%	33.105.681,77	33,89%	44.325.000,00	26,80%	56.206,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA									-125.000,00	5295,80%	-6.744,70
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS									-800.000,00	40,52%	-1.124,10

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES									-2.000.000,00	68,62%	-3.372,20
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	87.340,68	15,54%	100.917,75	0,10%	101.022,61	25,12%	126.402,39	-24,84%	95.000,00	117,56%	206,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	87.340,68	15,54%	100.917,75	0,10%	101.022,61	25,12%	126.402,39	-24,84%	95.000,00	117,56%	206,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.493.634,64	40,28%	3.497.984,29	29,64%	4.534.682,00	10,74%	5.021.728,46	45,65%	7.314.200,00	15,00%	8.411,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.493.634,64	40,28%	3.497.984,29	29,64%	4.534.682,00	10,74%	5.021.728,46	45,65%	7.314.200,00	15,00%	8.411,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	232.318,98	142,43%	563.200,10	35,89%	765.336,74	24,73%	954.631,34	1,76%	971.400,00	15,01%	1.117,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	232.318,98	142,43%	563.200,10	35,89%	765.336,74	24,73%	954.631,34	1,76%	971.400,00	15,01%	1.117,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.928.309,96	12,37%	8.909.389,53	0,15%	8.922.714,82	10,51%	9.860.349,17	1,02%	9.960.600,00	35,54%	13.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.879.178,54	11,97%	8.822.524,20	-0,54%	8.774.846,58	9,87%	9.641.083,37	0,61%	9.700.000,00	36,34%	13.225,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	7.879.178,54	11,97%	8.822.524,20	-0,54%	8.774.846,58	9,87%	9.641.083,37	8,75%	10.485.000,00	49,47%	15.671,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA											-1.454,70
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES									-785.000,00	26,35%	-991,80
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	242,63	2637,87%	6.642,90	56,35%	10.386,16	288,73%	40.374,33	-25,70%	30.000,00	-64,73%	10,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	242,63	2637,87%	6.642,90	56,35%	10.386,16	288,73%	40.374,33	-25,70%	30.000,00	-64,73%	10,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	41.781,28	63,49%	68.307,40	69,21%	115.582,54	34,76%	155.759,95	26,22%	196.600,00	14,94%	225,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	41.781,28	63,49%	68.307,40	69,21%	115.582,54	34,76%	155.759,95	26,22%	196.600,00	14,94%	225,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.107,51	67,64%	11.915,03	83,80%	21.899,54	5,63%	23.131,52	46,99%	34.000,00	14,92%	39,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.107,51	67,64%	11.915,03	83,80%	21.899,54	5,63%	23.131,52	46,99%	34.000,00	14,92%	39,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	26.718.439,70	2,46%	27.375.926,68	8,71%	29.760.728,99	6,39%	31.662.732,31	13,64%	35.982.500,00	22,04%	43.914,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	26.718.439,70	2,46%	27.375.926,68	8,71%	29.760.728,99	6,39%	31.662.732,31	13,64%	35.982.500,00	22,04%	43.914,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	22.759.925,02	12,02%	25.496.246,67	8,48%	27.657.720,15	9,70%	30.339.624,98	10,42%	33.500.000,00	18,43%	39.675,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.759.925,02	12,02%	25.496.246,67	8,48%	27.657.720,15	9,70%	30.339.624,98	11,11%	33.710.000,00	18,52%	39.952,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA									-210.000,00	32,25%	-277,70
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	180.025,81	57,78%	284.038,66	5,41%	299.397,39	6,62%	319.213,18	26,09%	402.500,00	15,00%	462,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	180.025,81	57,78%	284.038,66	5,41%	299.397,39	6,62%	319.213,18	26,09%	402.500,00	15,00%	462,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.968.927,06	-58,14%	1.242.888,29	-0,30%	1.239.132,57	-35,05%	804.877,83	86,36%	1.500.000,00	87,76%	2.816,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.968.927,06	-58,14%	1.242.888,29	-0,30%	1.239.132,57	-35,05%	804.877,83	86,36%	1.500.000,00	87,76%	2.816,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	809.561,81	-56,43%	352.753,06	60,02%	564.478,88	-64,74%	199.016,32	191,43%	580.000,00	65,57%	960,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	809.561,81	-56,43%	352.753,06	60,02%	564.478,88	-64,74%	199.016,32	191,43%	580.000,00	65,57%	960,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	10.169.739,43	9,44%	11.129.705,48	14,00%	12.687.936,71	7,80%	13.677.517,88	1,82%	13.926.831,12	49,24%	20.784,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.535.970,95	4,96%	2.661.781,96	32,68%	3.531.754,81	1,01%	3.567.262,00	38,77%	4.950.230,21	7,15%	5.304,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.535.970,95	4,96%	2.661.781,96	32,68%	3.531.754,81	1,01%	3.567.262,00	38,77%	4.950.230,21	7,15%	5.304,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.535.970,95	4,96%	2.661.781,96	32,68%	3.531.754,81	1,01%	3.567.262,00	38,77%	4.950.230,21	7,15%	5.304,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.440.051,93	2,25%	2.494.853,64	14,72%	2.862.144,34	8,65%	3.109.815,34	29,67%	4.032.450,00	5,80%	4.266,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	6.071,69	1,07%	6.136,91	-47,76%	3.205,97	135,28%	7.543,10	5420,28%	416.400,00	-97,52%	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA									-6.400,00	-100,00%	
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	1.321.840,87	2,21%	1.351.062,58	13,87%	1.538.457,92	10,87%	1.705.612,90	11,22%	1.896.900,00	19,92%	2.274,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	RENÚNCIA									-29.700,00	-100,00%	
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE							183,90	5337,74%	10.000,00	-97,48%	
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	273.255,39	-1,77%	268.426,58	2,88%	276.158,66	13,05%	312.198,93	-2,40%	304.700,00	55,38%	473,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	RENÚNCIA									-4.700,00	-100,00%	
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	120.033,06	18,59%	142.342,61	14,48%	162.953,71	-8,23%	149.546,27	35,84%	203.150,00	33,45%	271,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	RENÚNCIA									-3.150,00	-100,00%	
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					38.087,28	-46,56%	20.355,51	97,74%	40.250,00	15,00%	46,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	160.742,85	-0,65%	159.700,12	13,72%	181.608,42	12,23%	203.822,92	-0,33%	203.150,00	30,20%	264,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	RENÚNCIA									-3.150,00	-100,00%	
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	558.108,07	1,63%	567.184,84	16,66%	661.672,38	7,39%	710.551,81	43,68%	1.020.900,00	-9,32%	925,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00	RENÚNCIA									-15.900,00	-100,00%	
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	32.412,94	-44,88%	17.866,21	10,52%	19.746,18	19,22%	23.541,47	99,78%	47.032,31	63,67%	76,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	12.778,90	-4,25%	12.235,36	-24,17%	9.277,59	58,55%	14.709,68	-72,81%	4.000,00	541,37%	25,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	4.758,43	-100,00%							18.308,56	9,64%	20,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE					4.600,00	-76,09%	1.100,00	-9,09%	1.000,00	296,75%	3,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS			221,61	36,98%	303,57	-49,93%	152,00	1601,29%	2.585,96	15,00%	2,00
1.1.2.1.01.1.2.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"			37,95	212,54%	118,61	46,62%	173,91	1386,95%	2.585,96	15,00%	2,00
1.1.2.1.01.1.2.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					314,62	-20,85%	249,03	-53,82%	115,00	15,00%	
1.1.2.1.01.1.2.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	688,84	-99,88%	0,84	#####	929,48	52,30%	1.415,57	958,71%	14.986,83	15,00%	17,00
1.1.2.1.01.1.2.08.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.186,77	-62,14%	5.370,45	-21,75%	4.202,31	36,62%	5.741,28	-39,91%	3.450,00	15,00%	3,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	40.760,10	215,69%	128.674,61	305,10%	521.260,03	-31,85%	355.213,07	115,82%	766.612,23	12,07%	859,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	4.715,99	790,01%	41.972,76	873,67%	408.676,07	-45,93%	220.990,58	-54,75%	100.000,00	557,10%	657,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR									470.387,19	-100,00%	
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	342,11	103,84%	697,37	195,68%	2.062,00	-42,81%	1.179,24	-15,20%	1.000,00	32,25%	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS			1.620,12	111,29%	3.423,10	-20,43%	2.723,91	98,63%	5.410,55	15,00%	6.300,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	173,34	-24,68%	130,56	381,43%	628,56	27,11%	798,99	37,67%	1.100,00	-54,42%	1.100,00
1.1.2.1.01.1.3.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					6.788,85	293,43%	26.709,23	-25,12%	20.000,00	-100,00%	20.000,00
1.1.2.1.01.1.3.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	10.260,30	58,86%	16.299,92	25,69%	20.487,22	27,03%	26.025,31	-7,81%	23.991,65	15,00%	27.000,00
1.1.2.1.01.1.3.08.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.268,36	168,93%	67.953,88	16,54%	79.194,23	-3,04%	76.785,81	88,48%	144.722,84	15,00%	166.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	22.745,98	-10,37%	20.387,50	530,80%	128.604,26	-38,81%	78.692,12	32,33%	104.135,67	-2,18%	101.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	16.570,23	-73,84%	4.334,61	2470,82%	111.435,21	-91,63%	9.327,83	28,65%	12.000,00	-7,37%	11.000,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR							46.639,16	28,65%	60.000,00	-7,37%	55.000,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE							659,17	28,95%	850,00	-7,58%	850,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS							858,16	28,18%	1.100,00	-7,03%	1.100,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"							659,17	28,95%	850,00	-7,58%	850,00
1.1.2.1.01.1.4.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							1.865,57	28,65%	2.400,00	-7,37%	2.400,00
1.1.2.1.01.1.4.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE							2.176,49	28,65%	2.800,00	-7,37%	2.800,00
1.1.2.1.01.1.4.08.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.175,75	159,93%	16.052,89	6,95%	17.169,05	-3,86%	16.506,57	46,22%	24.135,67	15,00%	27.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.633.768,48	10,93%	8.467.923,52	8,13%	9.156.181,90	10,42%	10.110.255,88	-11,21%	8.976.600,91	72,45%	15.479.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.633.768,48	10,93%	8.467.923,52	8,13%	9.156.181,90	10,42%	10.110.255,88	-11,21%	8.976.600,91	72,45%	15.479.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.633.768,48	10,93%	8.467.923,52	8,13%	9.156.181,90	10,42%	10.110.255,88	-11,21%	8.976.600,91	72,45%	15.479.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.153.249,54	10,07%	6.773.160,30	10,18%	7.462.643,38	9,42%	8.165.880,74	-10,82%	7.282.350,00	72,69%	12.575.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	824.505,91	-7,08%	766.108,27	-8,45%	701.367,77	-6,73%	654.146,56	1,35%	663.000,00	89,50%	1.256.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	3.015.934,55	12,97%	3.407.061,09	13,09%	3.853.024,77	12,00%	4.315.437,69	39,55%	6.022.000,00	17,21%	7.058.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	RENÚNCIA											-525.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES									-142.000,00	2,45%	-145.400,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012									16.000,00	-100,00%	16.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.922.621,58	12,52%	2.163.280,13	11,58%	2.413.814,16	9,70%	2.648.043,12	-100,00%			4.578.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	RENÚNCIA											-346.400,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES											-132.200,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	390.187,50	11,92%	436.710,81	13,22%	494.436,68	10,88%	548.253,37	37,68%	754.850,00	29,47%	977.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	RENÚNCIA									-11.500,00	935,00%	-119.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES									-20.000,00	32,25%	-26.400,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	44.124,87	-22,91%	34.017,69	-6,41%	31.837,50	14,13%	36.337,12	-18,35%	29.670,48	145,35%	72.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	16.601,47	-70,04%	4.973,62	-21,69%	3.894,95	61,99%	6.309,29	58,50%	10.000,00	-16,38%	8.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	14.215,72	12,61%	16.008,35	-2,97%	15.532,41	6,08%	16.476,22	3,18%	17.000,00	90,97%	32.000,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012									300,00	-100,00%	300,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	11.687,90	-1,06%	11.564,27	-5,06%	10.979,06	7,68%	11.822,30	-100,00%			29.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.619,78	-9,16%	1.471,45	-2,74%	1.431,08	20,84%	1.729,31	37,08%	2.370,48	15,00%	2.370,48

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.300.955,06	11,55%	1.451.190,97	-2,24%	1.418.722,62	13,01%	1.603.254,43	-19,14%	1.296.342,41	86,19%	2.413,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS									161.500,00	-100,00%	
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	670.615,28	4,77%	702.591,53	10,17%	774.070,47	14,73%	888.052,42	6,98%	950.000,00	38,77%	1.318,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012									1.500,00	-100,00%	
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	510.852,06	1,80%	520.045,51	10,60%	575.180,79	10,28%	634.288,16	-88,96%	70.000,00	1278,61%	965,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	63.349,33	7,80%	68.289,65	1,73%	69.471,36	16,47%	80.913,85	40,08%	113.342,41	15,00%	130,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA	56.138,39	185,48%	160.264,28	-100,00%							
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	135.439,01	54,72%	209.554,56	15,95%	242.978,40	25,44%	304.783,59	20,82%	368.238,02	13,45%	417,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS					4.287,81	39,20%	5.968,50	159,70%	15.500,00	-30,06%	12,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	71.997,47	57,69%	113.458,61	16,47%	132.143,51	23,90%	163.728,77	17,00%	191.556,39	15,00%	220,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012									246,31	-100,00%	
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	57.483,28	50,02%	86.235,29	12,39%	96.919,66	26,94%	123.025,58	13,30%	139.385,62	15,00%	160,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	5.958,26	65,50%	9.860,66	-2,37%	9.627,42	25,27%	12.060,74	78,68%	21.549,70	15,00%	24,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.753.904,56	-48,06%	911.051,52	50,82%	1.374.067,51	48,62%	2.042.131,80	152,25%	5.151.379,02	-20,72%	4.084,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	1.753.904,56	-48,06%	911.051,52	50,82%	1.374.067,51	48,62%	2.042.131,80	152,25%	5.151.379,02	-20,72%	4.084,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.753.904,56	-48,06%	911.051,52	50,82%	1.374.067,51	48,62%	2.042.131,80	152,25%	5.151.379,02	-20,72%	4.084,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.753.904,56	-48,06%	911.051,52	50,82%	1.374.067,51	48,62%	2.042.131,80	152,25%	5.151.379,02	-20,72%	4.084,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	905.045,72	-78,05%	198.644,20	205,82%	607.502,97	59,33%	967.908,32	271,94%	3.600.000,00	-26,53%	2.645,00
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	905.045,72	-78,05%	198.644,20	205,82%	607.502,97	59,33%	967.908,32	313,26%	4.000.000,00	-20,65%	3.174,00
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA											-529,00
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS									-100.000,00	-100,00%	
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES									-300.000,00	-100,00%	
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	37.713,85	-75,78%	9.134,81	-27,45%	6.626,89	64,65%	10.911,20	37,02%	14.950,00	15,01%	17,00
1.1.3.8.04.1.2.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	37.713,85	-75,78%	9.134,81	-27,45%	6.626,89	64,65%	10.911,20	37,02%	14.950,00	15,01%	17,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	707.902,85	-11,64%	625.519,58	-4,31%	598.536,34	53,31%	917.632,95	31,50%	1.206.709,18	-4,06%	1.157,00
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	707.902,85	-11,64%	625.519,58	-4,31%	598.536,34	53,31%	917.632,95	31,50%	1.206.709,18	-4,06%	1.157,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	103.242,14	-24,69%	77.752,93	107,58%	161.401,31	-9,74%	145.679,33	126,33%	329.719,84	-19,88%	264,00
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	103.242,14	-24,69%	77.752,93	107,58%	161.401,31	-9,74%	145.679,33	126,33%	329.719,84	-19,88%	264,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.653.745,24	4,09%	7.967.099,40	41,51%	11.274.201,32	25,13%	14.106.946,95	0,51%	14.178.234,05	11,84%	15.856,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.653.745,24	4,09%	7.967.099,40	41,51%	11.274.201,32	25,13%	14.106.946,95	0,51%	14.178.234,05	11,84%	15.856,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.653.745,24	4,09%	7.967.099,40	41,51%	11.274.201,32	25,13%	14.106.946,95	0,51%	14.178.234,05	11,84%	15.856,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	7.568.165,29	4,16%	7.883.025,85	41,88%	11.184.376,80	25,29%	14.013.002,99	0,20%	14.040.500,00	11,81%	15.698,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	246.118,95	11,81%	275.174,01	20,37%	331.236,08	9,76%	363.573,58	48,80%	541.000,00	63,30%	883,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA									-500,00	39576,00%	-198,30
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES											-63,40
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	7.322.046,34	3,90%	7.607.851,84	42,66%	10.853.140,72	25,76%	13.649.429,41	-1,09%	13.500.000,00	11,68%	15.076,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.793,59	-33,84%	1.186,70	9,43%	1.298,63	9,31%	1.419,59	158,06%	3.663,44	15,00%	4,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	1.793,59	-33,84%	1.186,70	9,43%	1.298,63	9,31%	1.419,59	158,06%	3.663,44	15,00%	4,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	75.666,17	-7,30%	70.143,76	6,57%	74.750,28	2,11%	76.327,32	40,93%	107.567,48	15,00%	123,00
1.2.4.0.00.1.3.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	75.666,17	-7,30%	70.143,76	6,57%	74.750,28	2,11%	76.327,32	40,93%	107.567,48	15,00%	123,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.120,19	56,93%	12.743,09	8,10%	13.775,61	17,58%	16.197,05	63,63%	26.503,13	15,01%	30,00
1.2.4.0.00.1.4.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	8.120,19	56,93%	12.743,09	8,10%	13.775,61	17,58%	16.197,05	63,63%	26.503,13	15,01%	30,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.006.384,25	36,19%	8.179.824,40	9,94%	8.993.280,08	-14,51%	7.688.580,94	13,64%	8.737.669,82	30,53%	11.404,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	62.009,44	100,19%	124.135,58	4,49%	129.706,87	22,17%	158.458,99	167,15%	423.325,00	-31,11%	291,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	62.009,44	100,19%	124.135,58	-3,81%	119.404,75	-1,90%	117.140,83	252,84%	413.325,00	-40,65%	245,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	62.009,44	100,19%	124.135,58	-3,81%	119.404,75	-1,90%	117.140,83	252,84%	413.325,00	-40,65%	245,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	62.009,44	100,19%	124.135,58	-3,81%	119.404,75	-1,90%	117.140,83	252,84%	413.325,00	-40,65%	245,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	35.240,68	35,14%	47.624,35	61,59%	76.955,48	-34,63%	50.309,44	315,93%	209.250,00	-39,96%	125,00
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	26.768,76	185,82%	76.511,23	-44,72%	42.297,53	56,69%	66.275,49	207,05%	203.500,00	-41,51%	119,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509					151,74	266,35%	555,90	3,44%	575,00	15,00%	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00		0,00		10.302,12	301,06%	41.318,16	-75,80%	10.000,00	362,88%	46,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00		0,00		10.302,12	301,06%	41.318,16	-75,80%	10.000,00	362,88%	46,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00		0,00		10.302,12	301,06%	41.318,16	-75,80%	10.000,00	362,88%	46,00
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO MÁQUINAS DE CONVENIÊNCIA					8.278,62	-65,50%	2.856,00	250,14%	10.000,00	-100,00%	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS - BRFODS					2.023,50	1800,77%	38.462,16	-100,00%			46,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	5.587.323,73	36,75%	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	11,27%	7.789.144,82	35,55%	10.557,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.587.323,73	36,75%	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	11,27%	7.789.144,82	35,55%	10.557,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.587.323,73	36,75%	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	11,27%	7.789.144,82	35,55%	10.557,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.587.323,73	36,75%	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	11,27%	7.789.144,82	35,55%	10.557,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.587.323,73	36,75%	7.640.939,31	9,94%	8.400.194,91	-16,67%	7.000.124,92	11,27%	7.789.144,82	35,55%	10.557,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	822.556,95	21,79%	1.001.810,10	-7,81%	923.551,33	-14,09%	793.423,42	75,07%	1.389.055,00	13,03%	1.570,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.00.00	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	258.224,14	5,79%	273.187,43	4,15%	284.537,60	-57,65%	120.492,83	165,58%	320.000,00	34,32%	429,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.00.00	RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	54.733,20	197,92%	163.060,59	-42,92%	93.079,01	-2,87%	90.403,12	193,85%	265.650,00	15,00%	305,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.03.00.00	RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	221.970,23	-18,62%	180.636,49	8,96%	196.812,60	-45,04%	108.175,07	155,14%	276.000,00	15,00%	317,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.04.00.00	RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS.ED. - FUNDEB	202.557,55	30,12%	263.564,60	-13,12%	228.988,63	81,41%	415.397,50	-3,10%	402.500,00	15,00%	462,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.05.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	33,20	109,22%	69,46	457,16%	387,00	14,07%	441,47	58,56%	700,00	-43,32%	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.06.00.00	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	1.102,91	118,05%	2.404,91	-48,07%	1.248,98	39,39%	1.740,90	72,32%	3.000,00	32,25%	3,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.07.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	8.670,06	-11,01%	7.715,68	21,73%	9.392,51	-19,72%	7.540,47	-33,69%	5.000,00	143,34%	12,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.08.00.00	RENDA FIXA - PNAE	5.440,76	157,11%	13.988,54	0,32%	14.033,33	-38,20%	8.672,77	121,44%	19.205,00	15,00%	22,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.09.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO									60.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.01.10.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO									25.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.01.11.00.00	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	2.789,99	246,27%	9.660,81	16,70%	11.274,29	-67,03%	3.716,87	222,85%	12.000,00	32,25%	15,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.12.00.00	RENDA FIXA - CONV FRIGOBÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO CRECHES	14.191,10	19,17%	16.911,80	0,84%	17.019,76	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.01.13.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	31.064,11	57,80%	49.018,72	1,56%	49.781,15	-44,74%	27.507,90	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.01.14.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	10.968,62	57,80%	17.308,34	-9,00%	15.751,07	-67,24%	5.160,39	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.01.15.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	2.339,45	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.01.16.00.00	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA	1.318,93	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.01.17.00.00	RENDA FIXA-PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE	5.245,03	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.01.18.00.00	RENDA FIXA-PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO CRECHES - SUELI GRUBER	1.907,67	124,50%	4.282,73	-70,92%	1.245,40	-81,69%	228,01	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.01.19.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE - IMOBIL EQUIP CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR							3.946,12	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	686.244,79	2,71%	704.857,47	115,17%	1.516.634,93	-1,47%	1.494.275,72	-36,76%	944.950,00	3,38%	976,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANÇ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.647,66	87,89%	25.642,32	84,70%	47.362,50	22,00%	57.780,22	-30,77%	40.000,00	2,49%	40,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02.00.00	RENDA FIXA - PAB FIXO	137.711,41	42,58%	196.353,30	51,70%	297.865,60	-33,38%	198.430,31	20,95%	240.000,00	28,94%	309,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.03.00.00	RENDA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S	11.008,36	115,99%	23.777,02	57,90%	37.544,36	-19,90%	30.074,73	-16,87%	25.000,00	53,41%	38,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.04.00.00	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL	5.489,46	24,80%	6.840,09	11,62%	7.634,85	-35,30%	4.939,83	45,75%	7.200,00	50,62%	10,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.02.05.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498	45.026,40	-36,41%	28.633,60	149,25%	71.369,81	-20,98%	56.395,16	-29,07%	40.000,00	65,31%	66.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.06.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	120.473,74	-69,57%	36.657,98	456,82%	204.119,12	-51,70%	98.597,19	21,71%	120.000,00	65,31%	198.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.07.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	28.805,72	39,86%	40.288,04	20,50%	48.545,43	-59,79%	19.519,50	12,71%	22.000,00	188,55%	63.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.08.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	45,11	2499,18%	1.172,49	247,11%	4.069,85	-23,97%	3.094,40	-62,84%	1.150,00	15,00%	1.150,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.09.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF									1.400,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.10.00.00	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	1.323,92	113,40%	2.825,20	15,37%	3.259,43	-59,62%	1.316,06	51,97%	2.000,00	230,63%	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.11.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP- LER							231.376,22	-82,71%	40.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.12.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI							296,59	911,50%	3.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.13.00.00	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	8.627,95	214,46%	27.132,95	158,91%	70.250,40	-41,46%	41.125,41	-75,68%	10.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.14.00.00	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS	731,27	1444,89%	11.298,08	74,42%	19.705,67	-57,21%	8.431,25	-5,11%	8.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.15.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE									300,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.16.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS					10.970,94	-54,80%	4.959,33	-39,51%	3.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.17.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA							5.794,16	-13,71%	5.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.18.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL					292.639,97	-57,00%	125.837,52	-92,05%	10.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.19.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - COMPLEMENTAÇÃO							81.487,78	-75,46%	20.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.20.00.00	RENDA FIXA - CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL REGIONAL							67.062,41	-77,63%	15.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.21.00.00	RENDA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500	4.096,74	-35,84%	2.628,31	219,54%	8.398,50	3,21%	8.667,98	-30,78%	6.000,00	-44,90%	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.22.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA									1.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.23.00.00	RENDA FIXA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSAS UBS 2015									10.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.24.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - PROGR ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					14.445,66	-483,60%	84.305,35	-88,14%	10.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.25.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE UBS - 1160-07							27.033,79	-92,60%	2.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.26.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE UBS - 1160-08							426,59	-53,12%	200,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.27.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE									700,00	-100,00%	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.02.28.00.00	RENDA FIXA - AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. UPA									2.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.29.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	94.119,24	35,04%	127.100,37	20,65%	153.340,80	72,92%	265.151,38	13,14%	300.000,00	-20,65%	238.
1.3.2.1.00.1.1.01.02.30.00.00	RENDA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	100.469,21	-15,73%	84.667,95	-14,83%	72.108,73	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.02.31.00.00	RENDA FIXA - AQUIS. QUIP. E MAT. PERM. UPA	49.602,72	-37,71%	30.897,85	-37,94%	19.174,14	-74,77%	4.837,79	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.32.00.00	RENDA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ESTRUT.REDE SERV. ATENÇÃO BASICA - EQUIP UBS JD. EUROPA			6.249,88	153,37%	15.835,40	-18,75%	12.866,84	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.33.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA			5.046,29	225,28%	16.414,57	-79,55%	3.357,60	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.34.00.00	RENDA FIXA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSAS UBS 2015			19.582,79	180,64%	54.956,66	-55,42%	24.499,45	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.35.00.00	CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	8.478,57	107,85%	17.623,06	30,81%	23.052,88	-84,38%	3.601,04	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.36.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			1.208,39	115,30%	2.601,68	-60,26%	1.034,01	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.37.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS			305,13	594,05%	2.117,75	-73,00%	571,84	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.38.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF					1.412,25	63,26%	2.305,58	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.39.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE					505,81	-48,97%	258,12	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.40.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD					6.547,40	-82,46%	1.148,66	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.41.00.00	RENDA FIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS	24.825,31	-86,06%	3.459,88	-93,58%	222,07	-95,92%	9,06	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.42.00.00	RENDA FIXA - RENDA FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL	11,93	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.02.43.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN SAÚDE CONSTR. AMBULATÓRIO CISCOPAR	19.200,65	-94,00%	1.151,79	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.02.44.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	18,50	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.02.45.00.00	RENDA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE	1.685,90	31,72%	2.220,63	-93,38%	146,98	-75,85%	35,50	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.46.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI	6.685,93	-76,54%	1.568,42	-11,28%	1.391,47	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.02.47.00.00	RENDA FIXA - CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA	4.159,09	-87,36%	525,66	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.02.48.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA					8.383,66	-45,77%	4.546,42	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.49.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO					240,59	-63,24%	88,45	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.50.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO							1.953,51	-100,00%			

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.02.51.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS							9.295,25	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.52.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							1.763,44	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	4.078.521,99	45,50%	5.934.271,74	0,43%	5.960.008,65	-20,93%	4.712.425,78	15,76%	5.455.139,82	46,85%	8.010,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.00.00	RENDA FIXA - APLICAÇÕES PROGRAMA AFD									200.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	2.133.845,21	42,89%	3.049.130,69	7,49%	3.277.385,45	-20,45%	2.607.009,49	45,76%	3.800.000,00	56,61%	5.951,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	82.154,14	121,68%	182.119,41	57,14%	286.175,77	-13,73%	246.887,42	-18,99%	200.000,00	45,48%	290,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	4.716,94	118,85%	10.323,17	87,10%	19.314,91	-5,84%	18.186,53	-17,80%	14.950,00	15,00%	17,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	187.193,70	55,61%	291.295,98	4,55%	304.553,83	-44,92%	167.757,83	37,10%	230.000,00	15,00%	264,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	424.646,32	26,26%	536.173,23	-42,96%	305.839,38	22,23%	373.836,06	7,67%	402.500,00	15,00%	462,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	14.587,26	106,07%	30.060,52	17,96%	35.458,23	-41,96%	20.580,30	101,16%	41.400,00	15,00%	47,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	108.086,71	147,71%	267.737,56	-0,32%	266.884,00	-68,80%	83.272,71	20,09%	100.000,00	336,43%	436,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	61.556,17	77,33%	109.155,66	-21,19%	86.025,30	-78,44%	18.544,82	61,77%	30.000,00	427,86%	158,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10.00.00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	2.013,49	131,54%	4.662,05	189,11%	13.478,43	42,72%	19.236,14	-11,62%	17.000,00	-37,38%	10,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11.00.00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	52.319,68	55,30%	81.252,48	-7,93%	74.808,41	-18,99%	60.604,14	45,58%	88.226,32	45,37%	128,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	69.225,21	90,13%	131.615,13	37,63%	181.142,55	-11,07%	161.096,41	9,89%	177.023,50	-10,35%	158,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13.00.00	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO							257,66	55,24%	400,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14.00.00	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	148.659,26	-80,26%	29.348,14	-49,19%	14.913,13	-26,12%	11.018,22	-54,62%	5.000,00	296,75%	19,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	2.977,90	-76,22%	708,04	332,94%	3.065,39	-79,86%	617,24	62,01%	1.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FONTE 10096					7.702,61	104,13%	15.723,32	-23,68%	12.000,00	32,25%	15,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100					7.740,89	-18,99%	6.270,94	27,57%	8.000,00	65,31%	13,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE					3.908,66	20,83%	4.722,79	41,87%	6.700,00	38,17%	9,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					13.022,74	50,75%	19.632,35	1,87%	20.000,00	19,03%	23,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD					1.695,88	66,08%	2.816,49	-64,49%	1.000,00	-20,65%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE					43,70	-2,77%	42,49	17,67%	50,00	-20,64%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO									1.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23.00.00	RENDA FIXA - ARRECADAÇÃO ESTAR									20.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	3.646,58	-52,84%	1.719,68	136,18%	4.061,57	-12,70%	3.545,57	-57,69%	1.500,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.25.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	6.497,99	-16,75%	5.409,60	-7,23%	5.018,32	-28,76%	3.574,84	-58,04%	1.500,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.26.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO FUNARTE AQUIS EQUIP PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA			3.250,38	-3,30%	3.143,18	-35,70%	2.020,99	-85,16%	300,00	-100,00%	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO			2.358,48	707,89%	19.053,89	451,65%	105.110,08	-42,92%	60.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.28.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUT ESPORT - QUADRA DE VÔLEI DE AREIA							6.029,02	-17,07%	5.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29.00.00	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	33,65	331,35%	145,15	17,65%	170,77	-40,44%	101,71	-11,51%	90,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 118/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					3.481,74	-8,76%	3.176,81	-37,04%	2.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 117/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					6.851,92	2,89%	7.050,20	-57,45%	3.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32.00.00	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	16.902,82	180,94%	47.486,82	-21,11%	37.464,19	-82,56%	6.535,54	-54,10%	3.000,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO					3.378,29	-9,21%	3.067,10	-18,49%	2.500,00	-100,00%	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.34.00.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	870,15	-27,80%	628,23	96,02%	1.231,44	-100,00%					1.
1.3.2.1.00.1.1.01.03.35.00.00	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD	446.952,38	120,31%	984.702,27	-7,72%	908.660,92	-20,59%	721.553,70	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.36.00.00	RENDA FIXA - LEI PELÉ	35,28	44,67%	51,04	13,48%	57,92	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.37.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 13/2014 SEDS/FIA PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	11.410,92	-44,57%	6.325,44	-46,01%	3.414,94	-58,74%	1.408,84	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.38.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO					8.010,62	-24,17%	6.074,66	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.39.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS					658,29	351,33%	2.971,07	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.40.00.00	RENDA FIXA CONVENIO MDA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE	4.636,68	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.41.00.00	RENDA FIXA - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	21.481,08	-57,39%	9.152,81	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.42.00.00	RENDA FIXA CONV MIN CULTURA CONST PRAÇAS DO PEC	6.683,22	-58,07%	2.802,29	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.43.00.00	RENDA FIXA CONVENIO MINSTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU	4.864,27	-63,94%	1.754,25	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.44.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS	24.542,47	-48,12%	12.732,39	-66,69%	4.240,84	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.45.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL PRÓ JOVEM	2.602,14	-28,59%	1.858,09	-96,09%	72,57	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.46.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO DEFICIENTE	1.375,77	178,78%	3.835,42	-55,60%	1.702,89	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.47.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAS	11.193,96	16,67%	13.059,68	-76,78%	3.032,27	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.48.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL PETI	1.278,96	-25,92%	947,49	-96,88%	29,52	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.49.00.00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) BOLSA	8.499,61	18,24%	10.049,58	-44,81%	5.546,34	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.50.00.00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS	2.382,47	-11,82%	2.100,96	-57,25%	898,07	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.51.00.00	RENDA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL	43.345,33	-66,70%	14.433,39	-46,73%	7.688,78	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.03.52.00.00	RENDA FIXA - CONVENIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	43.696,01	-100,00%	0,01	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.53.00.00	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE	224,35	128,64%	512,96	-71,94%	143,92	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.54.00.00	RENDA FIXA - CONVENIO SEDS/FEAS AÇÕES PAEFI	2.787,77	-15,21%	2.363,79	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.55.00.00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	10.423,70	-32,10%	7.077,22	-62,20%	2.674,91	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.56.00.00	RENDA FIXA - PBV SUAS PETI / PRÓ JOVEM	7.008,45	7,88%	7.560,92	-72,07%	2.111,94	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.57.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES	14.764,45	-89,30%	1.580,53	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.58.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	23.562,46	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.59.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES JOGOS ABERTOS DE TOLEDO - JATOO	2.276,85	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.60.00.00	RENDA FIXA-PROGR MDS - CRAS PROTECAO SOCIAL BASICA	7,88	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.61.00.00	RENDA FIXA-PROGRAMA CREAS/MDS - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	2,47	-83,81%	0,40	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.62.00.00	RENDA FIXA-PROGR PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MC	26,34	-84,02%	4,21	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.63.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE	110,67	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.64.00.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA PROGR MINHA CASA MINHA VIDA PROJETO SOCIAL RES. BARCELONA	490,31	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.65.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO	4.993,68	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.66.00.00	RENDA FIXA - CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR	2.586,85	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.67.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III	22.569,63	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.68.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	6.478,83	-81,98%	1.167,34	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.69.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA	1.912,50	155,26%	4.881,80	-76,86%	1.139,50	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.70.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA	6.435,56	-61,00%	2.510,04	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.71.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEC. NAC. JUVENTUDE - PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE	8.457,88	118,05%	18.442,83	-57,82%	7.779,97	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.72.00.00	RENDA FIXA - CONV. SEC. ESTADUAL DE ESPORTES - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - JAP'S 2014	5.229,66	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.73.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE	960,74	-59,07%	393,19	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.74.00.00	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	1.958,55	488,15%	11.519,28	-67,51%	3.743,13	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.01.03.75.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM	116,77	-100,00%									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.76.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAEST VILA INDUSTRIAL			6.896,43	-69,37%	2.112,53	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.77.00.00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)			19,98	22,27%	24,43	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.78.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEAB PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - CALCÁRIO			2.755,55	3,52%	2.852,45	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.79.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN			2.997,48	-49,53%	1.512,84	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.80.00.00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA			1.322,15	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.81.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM			200,00	-100,00%							
1.3.2.1.00.1.1.01.03.82.00.00	RENDA FIXA - TERMO DE PATROCÍNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS					394,75	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.83.00.00	RENDA FIXA - TERMO DE PATROCÍNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE TEATRO					328,46	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.84.00.00	RENDA FIXA - CONV. SEC. DE ESTADO DE INFRAEST. E LOGÍSTICA PARA RECAP. ASF. OT 007 TOLEDO-N. SOBRADINHO					3.089,88	-77,96%	680,88	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.85.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO	221,91	6064,72%	13.680,13	-92,17%	1.071,40	-100,00%					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.86.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA							607,24	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.87.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV							188,51	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.88.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ							574,12	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.89.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA							6,23	-100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.90.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO LINHA CARVALHO							35,32	-100,00%			
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	357.051,08	16,16%	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	-0,91%	525.200,00	5,76%	555.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	357.051,08	16,16%	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	-0,91%	525.200,00	5,76%	555.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	357.051,08	16,16%	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	-0,91%	525.200,00	5,76%	555.000,00
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	357.051,08	16,16%	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	-0,91%	525.200,00	5,76%	555.000,00
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	357.051,08	16,16%	414.749,51	11,72%	463.378,30	14,38%	529.997,03	-0,91%	525.200,00	5,76%	555.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.339.816,63	-2,17%	1.310.695,47	30,63%	1.712.226,07	-32,01%	1.164.107,94	120,39%	2.565.607,69	56,57%	4.016.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.173.780,46	-1,21%	1.159.564,65	34,70%	1.561.924,47	-37,69%	973.260,11	73,30%	1.686.694,94	118,25%	3.681.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	919.844,46	12,71%	1.036.744,65	28,55%	1.332.700,08	-26,97%	973.260,11	73,24%	1.686.119,94	118,00%	3.675,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	919.844,46	12,71%	1.036.744,65	28,55%	1.332.700,08	-26,97%	973.260,11	73,24%	1.686.119,94	118,00%	3.675,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	919.844,46	12,71%	1.036.744,65	28,55%	1.332.700,08	-26,97%	973.260,11	73,24%	1.686.119,94	118,00%	3.675,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	263,62	-69,65%	80,00	122,60%	178,08	73,58%	309,12	383,61%	1.494,94	15,00%	1.494,94
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	16.172,04	-14,19%	13.877,84	19,54%	16.590,05	31,15%	21.757,23	-11,98%	19.150,00	71,26%	32.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.138,98	12,72%	1.283,90	2,23%	1.312,50	15,83%	1.520,29	13,47%	1.725,00	15,00%	1.725,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	33.374,56	-15,24%	28.286,70	2,23%	28.917,47	18,13%	34.160,52	17,83%	40.250,00	15,00%	46.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	746.160,95	19,32%	890.313,25	41,55%	1.260.228,86	-28,55%	900.443,72	77,69%	1.600.000,00	106,64%	3.306,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	85.834,31	19,89%	102.902,96	-76,23%	24.464,54	-49,31%	12.400,05	89,52%	23.500,00	1081,81%	277,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.00.00.00	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRINHA DE EXAME MÉDICO-PARQUE DAS ÁGUAS											1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.08.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509					388,45	287,68%	1.505,93	-100,00%			2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509					525,90	96,30%	1.032,36	-100,00%			2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509					94,23	38,90%	130,89	-100,00%			2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2014	36.900,00	-100,00%									
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	253.710,00	-51,59%	122.820,00	86,61%	229.190,00	-100,00%	0,00		0,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	253.710,00	-51,59%	122.820,00	86,61%	229.190,00	-100,00%	0,00		0,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	253.710,00	-51,59%	122.820,00	86,61%	229.190,00	-100,00%					
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	226,00	-100,00%	0,00		34,39		0,00		575,00	833,89%	575,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	226,00	-100,00%	0,00		34,39		0,00		575,00	833,89%	575,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	226,00	-100,00%	0,00		34,39		0,00		575,00	833,89%	575,00
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509					34,39	-100,00%			575,00	15,00%	575,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	226,00	-100,00%									4.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	35.032,98	56,46%	54.813,98	-7,21%	50.864,29	51,06%	76.835,71	91,32%	147.000,00	-9,13%	133.000,00
1.6.2.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	0,00		7.915,90	99,03%	15.754,82	24,69%	19.644,69	-13,46%	17.000,00	-14,43%	14.000,00
1.6.2.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	0,00		7.915,90	99,03%	15.754,82	24,69%	19.644,69	-13,46%	17.000,00	-14,43%	14.000,00
1.6.2.0.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL	0,00		7.915,90	99,03%	15.754,82	24,69%	19.644,69	-13,46%	17.000,00	-14,43%	14.000,00
1.6.2.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA			7.915,90	99,03%	15.754,82	24,69%	19.644,69	-13,46%	17.000,00	-14,43%	14.000,00
1.6.2.0.04.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	35.032,98	33,87%	46.898,08	-25,14%	35.109,47	62,89%	57.191,02	127,31%	130.000,00	-8,44%	119.000,00
1.6.2.0.04.1.0.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	35.032,98	33,87%	46.898,08	-25,14%	35.109,47	62,89%	57.191,02	127,31%	130.000,00	-8,44%	119.000,00
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	35.032,98	33,87%	46.898,08	-25,14%	35.109,47	62,89%	57.191,02	127,31%	130.000,00	-8,44%	119.000,00
1.6.2.0.04.1.1.01.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	35.032,98	33,87%	46.898,08	-25,14%	35.109,47	62,89%	57.191,02	127,31%	130.000,00	-8,44%	119.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	405.931,59	19,54%	485.266,43	14,01%	553.269,67	12,24%	620.994,61	24,45%	772.800,00	15,00%	888.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	405.931,59	19,54%	485.266,43	14,01%	553.269,67	12,24%	620.994,61	24,45%	772.800,00	15,00%	888.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	507.414,28	19,54%	606.582,84	14,01%	691.586,89	12,24%	776.243,09	24,45%	966.000,00	15,00%	1.110.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-101.482,69	19,54%	-121.316,41	14,01%	-138.317,22	12,24%	-155.248,48	24,45%	-193.200,00	15,00%	-222.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	637.682,43	-20,55%	506.636,93	-13,28%	439.372,90	40,98%	619.407,99	53,37%	950.000,00	-5,81%	894.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	19.822,24	-29,92%	13.891,07	28,17%	17.803,84	267,95%	65.509,60	-23,68%	50.000,00	-29,62%	35.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	19.822,24	-29,92%	13.891,07	28,17%	17.803,84	267,95%	65.509,60	-23,68%	50.000,00	-29,62%	35.000,00
1.7.1.8.02.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	19.822,24	-29,92%	13.891,07	28,17%	17.803,84	267,95%	65.509,60	-23,68%	50.000,00	-29,62%	35.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	617.860,19	-20,25%	492.745,86	-14,44%	421.569,06	31,39%	553.898,39	62,48%	900.000,00	-4,49%	859.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	617.860,19	-20,25%	492.745,86	-14,44%	421.569,06	31,39%	553.898,39	62,48%	900.000,00	-4,49%	859.000,00
1.7.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7990/89	617.860,19	-20,25%	492.745,86	-14,44%	421.569,06	31,39%	553.898,39	62,48%	900.000,00	-4,49%	859.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	8.323.747,08	22,31%	10.180.924,71	48,31%	15.099.006,23	5,64%	15.950.649,31	-1,81%	15.662.206,20	21,35%	19.006.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	8.323.747,08	22,31%	10.180.924,71	48,31%	15.099.006,23	5,64%	15.950.649,31	-1,81%	15.662.206,20	21,35%	19.006.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	8.323.747,08	22,31%	10.180.924,71	48,31%	15.099.006,23	5,64%	15.950.649,31	-1,81%	15.662.206,20	21,35%	19.006.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	PAB/SUS - PARTE FIXA	2.940.048,00	-8,33%	2.695.044,00	18,18%	3.185.052,00	-7,69%	2.940.048,00	0,00%	2.940.048,00	32,25%	3.888.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	509.540,00	29,83%	661.540,00	46,84%	971.430,00	12,44%	1.092.290,00	-9,44%	989.160,00	17,18%	1.159.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	70.000,00	-28,57%	50.000,00	-80,00%	10.000,00	900,00%	100.000,00	-70,00%	30.000,00	76,33%	52.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	310.196,74	15,09%	357.000,00	65,41%	590.500,00	2,22%	603.600,00	0,00%	603.600,00	32,25%	798.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL - NASF			140.000,00	85,71%	260.000,00	-7,69%	240.000,00	0,00%	240.000,00	32,25%	317.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMUNIT DE SAÚDE 5%			3.396,90	1535,82%	55.567,20	19,43%	66.366,30	-0,08%	66.315,60	39,53%	92.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANC. COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT SAÚDE 95%			64.541,10	1535,82%	1.055.776,80	19,43%	1.260.959,70	-0,08%	1.259.996,40	51,16%	1.904.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UNIDADE DE ACOLHIMENTO									300.000,00	-100,00%	
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	715.186,23	25,33%	896.371,46	-2,45%	874.395,00	0,00%	874.395,00	0,00%	874.395,00	32,25%	1.156.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL			1.365.000,00	-7,89%	1.260.000,00	0,00%	1.260.000,00	0,00%	1.260.000,00	32,25%	1.666,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT -	1.596.293,21	5,11%	1.677.927,45	31,89%	2.212.972,96	-31,13%	1.524.127,47	44,34%	2.200.000,00	32,25%	2.909,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA			350.000,00	500,00%	2.100.000,00	71,43%	3.600.000,00	0,00%	3.600.000,00	4,70%	3.769,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	283.094,10	15,64%	327.372,05	-35,49%	211.184,06	-12,71%	184.332,54	-0,65%	183.132,84	30,47%	238,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS 95%					604.952,40	8,76%	657.933,90	3,66%	682.016,40	-5,86%	642,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEM./ FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS 5%					31.839,60	8,76%	34.628,10	3,66%	35.895,60	-5,86%	33,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00	INC. ADIC. ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO					40.458,60	159,52%	104.999,70	-45,87%	56.834,70	-5,86%	53,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00	INC. ADIC. FORT. POL. AFETAS A ATUACAO DA ESTRAT DE ACE - 5 POR CENTO					2.129,40	159,52%	5.526,30	-45,87%	2.991,30	-5,86%	2,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE ANVISA	12.564,80	4,13%	13.083,52	24,04%	16.228,96	27,66%	20.718,39	-19,72%	16.632,60	30,52%	21,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE FNS	56.825,12	-17,79%	46.713,36	78,97%	83.604,40	-30,20%	58.356,65	9,09%	63.661,80	30,52%	83,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	95.833,30	10,00%	105.416,63	36,36%	143.749,95	-26,67%	105.416,63	9,09%	114.999,96	32,25%	152,00
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00.00.00	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE (IPVS)	5.206,41	720,99%	42.744,22	13,27%	48.417,40	9,69%	53.108,50	-39,75%	32.000,00	100,10%	64,00
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00.00.00	INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95%			16.376,10	547,06%	105.963,00	0,00%	105.963,00	-0,91%	104.999,70	-100,00%	
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00.00.00	INC ADIC FORT POL AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5%			861,90	547,06%	5.577,00	0,00%	5.577,00	-0,91%	5.526,30	-100,00%	
1.7.1.8.03.1.1.24.00.00.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA CENTRO DE SAÚDE	72.633,48	-100,00%			100.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.25.00.00.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA JD EUROPA			20.491,62	300,00%	81.966,47	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.26.00.00.00.00	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.154.118,00	-2,48%	1.125.540,00	-74,95%	281.892,00	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.27.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			46.622,04	-100,00%			12.676,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.28.00.00.00.00	INCENTIVO ADICIONAL PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	99.372,00	-12,24%	87.204,00	-100,00%							
1.7.1.8.03.1.1.29.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL NASF			20.000,00	-100,00%							
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	105.049,28	-100,00%			52.524,64	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.31.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO					24.999,96	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.32.00.00.00.00	FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL CONSULTA	29.853,08	-100,00%									
1.7.1.8.03.1.1.33.00.00.00.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT - REDE CEGONHA							2.243,70	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.34.00.00.00.00	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITÁRIA	14.822,74	-100,00%									
1.7.1.8.03.1.1.35.00.00.00.00	VIGILANCIA - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VS	32.871,37	-100,00%									
1.7.1.8.03.1.1.36.00.00.00.00	PROG QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILANCIA EM SAÚDE - PQA VS	88.325,35	-23,38%	67.678,36	1,44%	68.651,53	6,70%	73.253,11	-100,00%			

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.03.1.1.37.00.00.00.00	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICAS PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS					499.172,90	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.38.00.00.00.00	BLOCO GESTÃO SUS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL					50.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.39.00.00.00.00	CAPS IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)	30.000,00	-100,00%									
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00.00.00	BLOCO GESTÃO DO SUS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA (PI)					70.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.03.1.1.41.00.00.00.00	VIGILANCIA EM SAÚDE-INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE	101.913,87	-100,00%									
1.7.1.8.03.1.1.42.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ							3.064,32	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.43.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL							33.450,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.44.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL - INCENTIVO ADICIONAL							21.000,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.45.00.00.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO MAC 2017							890.615,00	-100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.46.00.00.00.00	BLOCO GESTÃO DO SUS - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)							16.000,00	-100,00%			
1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.278.088,32	-8,85%	1.164.981,53	5,58%	1.229.955,87	37,26%	1.688.278,41	-5,95%	1.587.763,44	29,97%	2.063.000,00
1.7.1.8.04.1.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.278.088,32	-8,85%	1.164.981,53	5,58%	1.229.955,87	37,26%	1.688.278,41	-5,95%	1.587.763,44	29,97%	2.063.000,00
1.7.1.8.04.1.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.278.088,32	-8,85%	1.164.981,53	5,58%	1.229.955,87	37,26%	1.688.278,41	-5,95%	1.587.763,44	29,97%	2.063.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS							396.000,00	9,09%	432.000,00	32,25%	571.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM					120.150,00	148,27%	298.291,17	-3,15%	288.900,00	31,84%	380.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	307.162,78	-27,62%	222.329,80	-93,82%	13.732,98	2726,26%	388.129,80	3,37%	401.195,76	32,25%	530.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	90.000,00	33,33%	120.000,00	-100,00%			240.000,00	-25,00%	180.000,00	32,25%	238.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	100.000,00	30,00%	130.000,00	-92,31%	10.000,00	1300,00%	140.000,00	-14,29%	120.000,00	32,25%	158.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD					28.407,86	132,43%	66.029,38	-47,30%	34.800,24	5,71%	36.000,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)					113.164,10	41,24%	159.828,06	-18,56%	130.167,44	12,41%	146.000,00
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE									700,00	32,25%	0,00
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - CRAS	360.000,00	-20,00%	288.000,00	0,00%	288.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) PROGRAMA PETI/PRO JOVEM	251.700,00	-11,71%	222.225,00	-100,00%							
1.7.1.8.04.1.1.11.00.00.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - PBF	99.868,03	49,66%	149.466,77	-93,51%	9.698,23	-100,00%					
1.7.1.8.04.1.1.12.00.00.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS	19.325,51	-88,01%	2.317,96	300,00%	9.271,84	-100,00%					
1.7.1.8.04.1.1.13.00.00.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - APRIMORA			700,00	-100,00%							
1.7.1.8.04.1.1.14.00.00.00.00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	50.032,00	-40,15%	29.942,00	-100,00%							
1.7.1.8.04.1.1.15.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC PORTADOR DEFICIÊNCIA					96.130,86	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.04.1.1.16.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE / CREAS E ABORDAGEM SOCIAL					261.400,00	-100,00%					
1.7.1.8.04.1.1.17.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE APAE					100.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.04.1.1.18.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASAS ABRIGO					180.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	5.185.846,78	11,49%	5.781.725,12	4,15%	6.021.821,90	0,45%	6.049.117,15	10,21%	6.666.538,70	44,03%	9.601.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.518.853,26	18,11%	4.156.011,44	-0,61%	4.130.484,88	6,43%	4.396.094,40	9,96%	4.834.000,00	53,21%	7.406.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.518.853,26	18,11%	4.156.011,44	-0,61%	4.130.484,88	6,43%	4.396.094,40	9,96%	4.834.000,00	53,21%	7.406.000,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.518.853,26	18,11%	4.156.011,44	-0,61%	4.130.484,88	6,43%	4.396.094,40	9,96%	4.834.000,00	53,21%	7.406.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.140,00	0,00%	1.140,00	1040,35%	13.000,00	-76,62%	3.040,00	0,00%	3.040,00	277,61%	11.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	1.140,00	0,00%	1.140,00	1040,35%	13.000,00	-76,62%	3.040,00	0,00%	3.040,00	277,61%	11.000,00
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.140,00	0,00%	1.140,00	1040,35%	13.000,00	-76,62%	3.040,00	0,00%	3.040,00	277,61%	11.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.215.720,00	13,69%	1.382.202,00	3,25%	1.427.126,00	-1,77%	1.401.820,00	0,00%	1.401.820,00	21,57%	1.704.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.215.720,00	13,69%	1.382.202,00	3,25%	1.427.126,00	-1,77%	1.401.820,00	0,00%	1.401.820,00	21,57%	1.704.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00	PROGR NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.215.720,00	13,69%	1.382.202,00	3,25%	1.427.126,00	-1,77%	1.401.820,00	0,00%	1.401.820,00	21,57%	1.704.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	224.221,28	8,09%	242.371,68	4,02%	252.125,74	-9,70%	227.678,68	0,00%	227.678,70	30,89%	298.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	224.221,28	8,09%	242.371,68	4,02%	252.125,74	-9,70%	227.678,68	0,00%	227.678,70	30,89%	298.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	224.221,28	8,09%	242.371,68	4,02%	252.125,74	-9,70%	227.678,68	0,00%	227.678,70	30,89%	298.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	225.912,24	-100,00%	0,00		199.085,28		20.484,07	876,37%	200.000,00	-8,95%	182.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	225.912,24	-100,00%	0,00		199.085,28		20.484,07	876,37%	200.000,00	-8,95%	182.000,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	143.990,86	-100,00%			199.085,28	-89,71%	20.484,07	876,37%	200.000,00	-8,95%	182.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA											
1.7.1.8.05.9.1.03.00.00.00.00	PROGRAMA APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE											
1.7.1.8.05.9.1.04.00.00.00.00	PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - SUELI GRUBER	81.921,38	-100,00%									
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	498.559,56	4,74%	522.181,65	7,43%	560.955,00	8,21%	607.011,12	2,80%	624.000,00	31,40%	819.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	498.559,56	4,74%	522.181,65	7,43%	560.955,00	8,21%	607.011,12	2,80%	624.000,00	31,40%	819.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	498.559,56	4,74%	522.181,65	7,43%	560.955,00	8,21%	607.011,12	2,80%	624.000,00	31,40%	819.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - LC 87/96	623.199,36	4,74%	652.727,02	7,43%	701.193,66	8,21%	758.763,84	2,80%	780.000,00	31,40%	1.024.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-124.639,80	4,74%	-130.545,37	7,43%	-140.238,66	8,21%	-151.752,72	2,80%	-156.000,00	31,40%	-204.900,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.139.326,20	-62,96%	421.999,27	1,41%	427.942,18	-16,87%	355.761,35	-100,00%	0,00		650.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.139.326,20	-62,96%	421.999,27	1,41%	427.942,18	-16,87%	355.761,35	-100,00%	0,00		650.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.139.326,20	-62,96%	421.999,27	1,41%	427.942,18	-16,87%	355.761,35	-100,00%	0,00		650.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCERIA PRESTACÃO DE SERVIÇOS	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00	-100,00%			150.000,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	423.071,74	-77,89%	93.522,17	133,80%	218.656,48	-1,32%	215.761,35	-100,00%			500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES BARCELONA	113.878,72	-98,99%	1.149,20	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES JOGOS ABERTOS DE TOLEDO - JATOO	100.000,00	-100,00%									
1.7.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS	9.000,00	-100,00%									
1.7.1.8.10.9.1.06.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ORQUIDEAS	70.375,74	-71,15%	20.301,75	4,22%	21.158,25	-100,00%					
1.7.1.8.10.9.1.07.00.00.00.00	CONVÊNIO SEC. NAC. JUVENTUDE - PROJETO ESTACÃO JUVENTUDE	258.000,00	-100,00%									
1.7.1.8.10.9.1.08.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM	25.000,00	-100,00%									
1.7.1.8.10.9.1.09.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES LUCYCK			6.792,04	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.10.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES SOSTER II			10.563,38	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ACÁCIAS			13.331,65	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES DOMIO			11.339,08	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ALTO PANORAMA					18.127,45	-100,00%					
1.7.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00	CONVÊNIO FUNARTE AQUIS EQUIP PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA			100.000,00	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM			25.000,00	-100,00%							
1.7.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00	TERMO DE PATROCÍNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANCAS					20.000,00	-100,00%					
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	TERMO DE PATROCÍNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE TEATRO					10.000,00	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.107.140,57	-69,02%	342.977,84	124,12%	768.692,83	-27,21%	559.558,08	214,18%	1.758.000,00	-30,79%	1.216.
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.107.140,57	-69,02%	342.977,84	124,12%	768.692,83	-27,21%	559.558,08	214,18%	1.758.000,00	-30,79%	1.216.
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.107.140,57	-69,02%	342.977,84	124,12%	768.692,83	-27,21%	559.558,08	214,18%	1.758.000,00	-30,79%	1.216.
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	324.886,46	5,57%	342.977,84	124,12%	768.692,83	-27,21%	559.558,08	214,18%	1.758.000,00	-30,79%	1.216.
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS 2017 - REPASSE FEDERAL	782.254,11	-100,00%									
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	73.590.060,87	18,39%	87.121.454,61	9,67%	95.544.562,27	18,33%	113.057.367,81	3,09%	116.554.726,20	31,37%	153.122.
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	73.590.060,87	18,39%	87.121.454,61	9,67%	95.544.562,27	18,33%	113.057.367,81	3,09%	116.554.726,20	31,37%	153.122.
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	71.287.207,42	18,39%	84.397.519,11	10,60%	93.342.144,05	17,98%	110.127.402,53	3,72%	114.220.400,00	31,98%	150.752.
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	58.503.933,11	14,09%	66.747.170,81	10,96%	74.062.170,65	20,70%	89.393.644,29	2,92%	92.000.000,00	30,53%	120.083.
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	58.503.933,11	14,09%	66.747.170,81	10,96%	74.062.170,65	20,70%	89.393.644,29	2,92%	92.000.000,00	30,53%	120.083.
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	73.129.916,12	14,09%	83.433.963,28	10,96%	92.577.713,04	20,70%	111.742.055,11	2,92%	115.000.000,00	30,53%	150.103.
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-14.625.983,01	14,09%	-16.686.792,47	10,96%	-18.515.542,39	20,70%	-22.348.410,82	2,92%	-23.000.000,00	30,53%	-30.020,7.
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	11.803.858,87	40,49%	16.583.656,86	9,07%	18.087.523,40	5,59%	19.099.129,61	8,91%	20.800.000,00	37,34%	28.566.
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11.803.858,87	40,49%	16.583.656,86	9,07%	18.087.523,40	5,59%	19.099.129,61	8,91%	20.800.000,00	37,34%	28.566.
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	14.754.823,08	40,49%	20.729.571,01	9,07%	22.609.403,85	5,59%	23.873.912,33	8,91%	26.000.000,00	37,34%	35.707.
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.950.964,21	40,49%	-4.145.914,15	9,07%	-4.521.880,45	5,59%	-4.774.782,72	8,91%	-5.200.000,00	37,34%	-7.141,5.
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	961.805,33	3,76%	998.005,35	0,37%	1.001.669,94	36,89%	1.371.228,95	-11,73%	1.210.400,00	32,25%	1.600.
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	961.805,33	3,76%	998.005,35	0,37%	1.001.669,94	36,89%	1.371.228,95	-11,73%	1.210.400,00	32,25%	1.600.
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.202.256,58	3,76%	1.247.506,68	0,37%	1.252.087,35	36,89%	1.714.036,25	-11,73%	1.513.000,00	32,25%	2.000.
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-240.451,25	3,76%	-249.501,33	0,37%	-250.417,41	36,89%	-342.807,30	-11,73%	-302.600,00	32,25%	-400.
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.610,11	290,04%	68.686,09	177,76%	190.780,06	38,06%	263.399,68	-20,27%	210.000,00	139,31%	502.
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	17.610,11	290,04%	68.686,09	177,76%	190.780,06	38,06%	263.399,68	-20,27%	210.000,00	139,31%	502.
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.610,11	290,04%	68.686,09	177,76%	190.780,06	38,06%	263.399,68	-20,27%	210.000,00	139,31%	502.
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	26.628,40	-33,29%	17.764,88	-19,86%	14.237,26	29,13%	18.384,80	10,20%	20.259,20	17,50%	23.
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	26.628,40	-33,29%	17.764,88	-19,86%	14.237,26	29,13%	18.384,80	10,20%	20.259,20	17,50%	23.
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	26.628,40	-33,29%	17.764,88	-19,86%	14.237,26	29,13%	18.384,80	10,20%	20.259,20	17,50%	23.
1.7.2.8.02.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	26.628,40	-33,29%	17.764,88	-19,86%	14.237,26	29,13%	18.384,80	10,20%	20.259,20	17,50%	23.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	981.412,90	76,29%	1.730.123,68	-33,73%	1.146.471,28	48,54%	1.703.025,00	-34,59%	1.114.020,00	9,73%	1.222.
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	981.412,90	76,29%	1.730.123,68	-33,73%	1.146.471,28	48,54%	1.703.025,00	-34,59%	1.114.020,00	9,73%	1.222.

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	981.412,90	76,29%	1.730.123,68	-33,73%	1.146.471,28	48,54%	1.703.025,00	-34,59%	1.114.020,00	9,73%	1.222.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	149.180,00	143,63%	363.450,00	-11,29%	322.420,00	-7,14%	299.390,00	-7,69%	276.360,00	32,25%	365.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	TRANSF. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	1.500,00	2100,00%	33.000,00	-45,45%	18.000,00	50,75%	27.135,00	24,05%	33.660,00	-29,28%	23.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA CAPS AD III REGIONAL	360.000,00	104,17%	735.000,00	-14,29%	630.000,00	8,33%	682.500,00	-7,69%	630.000,00	32,25%	833.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF			2.000,00	1300,00%	28.000,00	-14,29%	24.000,00	0,00%	24.000,00	-100,00%	
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO							70.000,00	114,29%	150.000,00	-100,00%	
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO DE CUSTEIO DO SAMU 192	308.000,00	-100,00%									
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA COMPLEMENTO CAPS	162.732,90	-100,00%									
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS			554.673,68	-80,30%	109.280,28	-100,00%					
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			30.000,00	-100,00%							
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS			12.000,00	100,00%	24.000,00	-100,00%					
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ CUSTEIO					8.771,00	-100,00%					
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ CUSTEIO					6.000,00	-100,00%					
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00.00.00	TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							600.000,00	-100,00%			
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	490.000,00	-86,53%	66.000,00	127,27%	150.000,00	-100,00%	0,00		0,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	490.000,00	-86,53%	66.000,00	127,27%	150.000,00	-100,00%	0,00		0,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	490.000,00	-86,53%	66.000,00	127,27%	150.000,00	-100,00%	0,00		0,00		
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE-CIDADÃ	250.000,00	-100,00%									
1.7.2.8.10.9.1.02.00.00.00.00	CONV. SEC. ESTADUAL DE ESPORTES - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - JAP'S 2014	240.000,00	-100,00%									
1.7.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00	CONVÊNIO SEAB PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - CALCÁRIO			66.000,00	-100,00%							
1.7.2.8.10.9.1.04.00.00.00.00	CONVÊNIO Nº 118/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					50.000,00	-100,00%					
1.7.2.8.10.9.1.05.00.00.00.00	CONVÊNIO Nº 117/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					100.000,00	-100,00%					
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	804.812,15	13,08%	910.046,94	-2,01%	891.709,68	35,53%	1.208.555,48	-0,70%	1.200.047,00	-6,32%	1.124.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	804.812,15	13,08%	910.046,94	-2,01%	891.709,68	35,53%	1.208.555,48	-0,70%	1.200.047,00	-6,32%	1.124.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	804.812,15	13,08%	910.046,94	-2,01%	891.709,68	35,53%	1.208.555,48	-0,70%	1.200.047,00	-6,32%	1.124.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR			850.046,94	-8,33%	779.209,68	-9,09%	708.372,44	20,00%	850.047,00	32,25%	1.124.
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	90.000,00	-33,33%	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%	60.000,00	-100,00%	
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS							90.000,00	0,00%	90.000,00	-100,00%	
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS - INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO									200.000,00	-100,00%	
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR	714.812,15	-100,00%			52.500,00	-100,00%					
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA							180.000,00	-100,00%			
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ							170.183,04	-100,00%			
1.7.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00		449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	8,60%	2.261.075,02	8,61%	2.455.
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	0,00		449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	8,60%	2.261.075,02	8,61%	2.455.
1.7.3.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	8,60%	2.261.075,02	8,61%	2.455.
1.7.3.8.01.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	8,60%	2.261.075,02	8,61%	2.455.
1.7.3.8.01.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00		449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	8,60%	2.261.075,02	8,61%	2.455.
1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU			449.924,85	345,82%	2.005.856,99	3,79%	2.081.957,31	8,60%	2.261.075,02	8,61%	2.455.
1.7.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	638.737,96	-38,49%	392.899,97	-95,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		100.000,00	164,50%	264.
1.7.4.0.0.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	417.737,96	-54,78%	188.899,97	-100,00%	0,00		0,00		0,00		
1.7.4.0.0.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	417.737,96	-54,78%	188.899,97	-100,00%	0,00		0,00		0,00		
1.7.4.0.0.1.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.838,00	-100,00%									
1.7.4.0.0.1.1.02.00.00.00.00	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	249.999,96	-25,00%	187.499,97	-100,00%							
1.7.4.0.0.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO	165.900,00	-99,16%	1.400,00	-100,00%							
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	221.000,00	-7,69%	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		100.000,00		264.
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	221.000,00	-7,69%	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		100.000,00		264.
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	221.000,00	-7,69%	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		100.000,00		264.
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	221.000,00	-7,69%	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%	0,00		100.000,00		264.
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA									100.000,00	164,50%	264.
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO FRIGOBRAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	221.000,00	-7,69%	204.000,00	-91,67%	17.000,00	-100,00%					
1.7.5.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	37.250.052,41	10,92%	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,42%	52.851.800,00	21,65%	64.296.
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	37.250.052,41	10,92%	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,42%	52.851.800,00	21,65%	64.296.

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	37.250.052,41	10,92%	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,42%	52.851.800,00	21,65%	64.296,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	37.250.052,41	10,92%	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,42%	52.851.800,00	21,65%	64.296,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	37.250.052,41	10,92%	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,42%	52.851.800,00	21,65%	64.296,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00	FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	37.250.052,41	10,92%	41.318.954,89	6,40%	43.962.404,68	8,88%	47.864.080,42	10,42%	52.851.800,00	21,65%	64.296,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	865.482,55	-38,03%	536.321,59	40,13%	751.544,16	-64,49%	266.846,68	203,55%	810.000,00	33,05%	1.077,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	865.482,55	-38,03%	536.321,59	40,13%	751.544,16	-64,49%	266.846,68	203,55%	810.000,00	33,05%	1.077,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	865.482,55	-38,03%	536.321,59	40,13%	751.544,16	-64,49%	266.846,68	203,55%	810.000,00	33,05%	1.077,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	865.482,55	-38,03%	536.321,59	39,20%	746.574,16	-65,08%	260.728,68	172,31%	710.000,00	33,16%	945,00
1.7.7.0.00.1.1.02.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO - PESSOA FÍSICA					4.970,00	23,10%	6.118,00	1534,52%	100.000,00	32,25%	132,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.874.200,12	52,99%	2.867.405,15	26,02%	3.613.420,76	10,90%	4.007.283,96	-17,42%	3.309.072,17	13,76%	3.764,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	120.543,09	51,84%	183.035,30	-9,30%	166.008,86	63,58%	271.558,87	-15,35%	229.864,52	15,00%	264,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	77.894,68	10,05%	85.722,53	4,70%	89.747,46	4,54%	93.825,82	51,30%	141.961,30	15,00%	163,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	77.894,68	10,05%	85.722,53	4,70%	89.747,46	4,54%	93.825,82	51,30%	141.961,30	15,00%	163,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	57.370,63	-42,88%	32.770,70	-32,06%	22.264,12	116,34%	48.166,85	42,81%	68.785,01	21,03%	83,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA			12.550,35	-96,78%	404,70	4580,62%	18.942,47	102,74%	38.403,84	19,80%	46,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO POSTURAS	42.776,49	-52,73%	20.220,35	8,11%	21.859,42	33,69%	29.224,38	3,96%	30.381,17	22,57%	37,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00	MULTA ADMINISTRATIVA DE PUNIÇÃO	12.526,30	-100,00%									
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	2.067,84	-100,00%									
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.237,94	-100,00%	0,00		0,00		0,00		4.500,00		
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.237,94	-100,00%							2.500,00	-90,09%	
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS - MULTAS E JUROS									2.000,00	-100,00%	
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	19.286,11	174,56%	52.951,83	27,44%	67.483,34	-32,34%	45.658,97	39,46%	63.676,29	25,26%	79,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.655,42	247,53%	5.753,00	-47,41%	3.025,46	-18,17%	2.475,62	61,58%	4.000,00	63,31%	6.311,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS - DÍVIDA ATIVA	17.630,69	167,71%	47.198,83	36,57%	64.457,88	-33,01%	43.183,35	38,19%	59.676,29	22,71%	73.311,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		0,00		5.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS									1.000,00	-100,00%	
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS									4.000,00	-100,00%	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	42.462,11	100,43%	85.105,67	-37,46%	53.224,16	101,34%	107.163,82	-39,44%	64.903,22	15,00%	74.311,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	42.462,11	100,43%	85.105,67	-37,46%	53.224,16	101,34%	107.163,82	-39,44%	64.903,22	15,00%	74.311,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	34.562,81	105,00%	70.855,32	-58,25%	29.579,13	204,54%	90.080,23	-58,92%	37.004,96	21,22%	44.311,00
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	34.562,81	105,00%	70.855,32	-58,25%	29.579,13	204,54%	90.080,23	-58,92%	37.004,96	21,22%	44.311,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		0,00		2.000,00		
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS									2.000,00	-100,00%	
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	7.899,30	80,40%	14.250,35	65,93%	23.645,03	-27,75%	17.083,59	39,89%	23.898,26	24,62%	29.311,00
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	7.899,30	80,40%	14.250,35	65,93%	23.645,03	-27,75%	17.083,59	39,89%	23.898,26	24,62%	29.311,00
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		0,00		2.000,00		
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS									2.000,00	-100,00%	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	186,30	6452,39%	12.207,10	88,72%	23.037,24	206,33%	70.569,23	-67,41%	23.000,00	15,00%	26.311,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	186,30	6452,39%	12.207,10	88,72%	23.037,24	206,33%	70.569,23	-67,41%	23.000,00	15,00%	26.311,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	186,30	6452,39%	12.207,10	88,72%	23.037,24	206,33%	70.569,23	-74,49%	18.000,00	46,94%	26.311,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	186,30	6452,39%	12.207,10	88,72%	23.037,24	206,33%	70.569,23	-74,49%	18.000,00	46,94%	26.311,00
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		0,00		1.000,00		
1.9.1.0.09.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS									1.000,00	-100,00%	
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	0,00		0,00		0,00		0,00		3.000,00		
1.9.1.0.09.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS									3.000,00	-100,00%	
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		0,00		1.000,00		
1.9.1.0.09.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS									1.000,00	-100,00%	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	204.704,70	36,21%	278.820,27	-61,39%	107.638,84	116,76%	233.319,40	15,07%	268.475,23	53,95%	413.311,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	61.210,57	-63,41%	22.394,99	9,67%	24.559,88	-25,44%	18.311,44	71,25%	31.357,67	-14,34%	26.311,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	61.210,57	-63,41%	22.394,99	9,67%	24.559,88	-41,73%	14.311,44	119,11%	31.357,67	-14,34%	26.311,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	61.210,57	-63,41%	22.394,99	9,67%	24.559,88	-41,73%	14.311,44	119,11%	31.357,67	-14,34%	26.311,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	58.912,67	-61,99%	22.394,99	9,67%	24.559,88	-41,73%	14.311,44	84,17%	26.357,67	1,91%	26.311,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	58.912,67	-61,99%	22.394,99	9,67%	24.559,88	-41,73%	14.311,44	84,17%	26.357,67	1,91%	26.357,67
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		0,00		1.000,00	-100,00%	
1.9.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO									1.000,00	-100,00%	
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	2.297,90	-100,00%	0,00		0,00		0,00		3.000,00	-100,00%	
1.9.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.297,90	-100,00%							3.000,00	-100,00%	
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		0,00		1.000,00	-100,00%	
1.9.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO									1.000,00	-100,00%	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00		0,00		0,00		4.000,00		0,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00		0,00		0,00		4.000,00		0,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		4.000,00		0,00		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR REPARAÇÃO DE DANOS							4.000,00	-100,00%			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	143.494,13	78,70%	256.425,28	-67,60%	83.078,96	158,80%	215.007,96	10,28%	237.117,56	62,98%	386.117,56
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	0,00		0,00		249,54	17476,91%	43.861,42	-100,00%	0,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	0,00		0,00		249,54	17476,91%	43.861,42	-100,00%	0,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00		0,00		249,54	17476,91%	43.861,42	-100,00%	0,00		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO (PRINCIPAL) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					249,54	17476,91%	43.861,42	-100,00%			
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	143.494,13	78,70%	256.425,28	-67,70%	82.829,42	106,63%	171.146,54	38,55%	237.117,56	62,98%	386.117,56
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	143.494,13	78,70%	256.425,28	-67,70%	82.829,42	106,63%	171.146,54	38,55%	237.117,56	62,98%	386.117,56
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	143.494,13	78,70%	256.425,28	-67,70%	82.829,42	106,63%	171.146,54	38,55%	237.117,56	62,98%	386.117,56
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00		419,34	100,00%	838,68	282,70%	3.209,62	33,97%	4.300,00	-38,49%	2.900,00
1.9.2.2.99.1.1.03.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS			419,34	100,00%	838,68	214,70%	2.639,31	-12,86%	2.300,00	15,00%	2.300,00
1.9.2.2.99.1.1.03.02.00.00.00	RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - LEGISLATIVO							570,31	250,69%	2.000,00	-100,00%	
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	143.494,13	76,41%	256.005,94	-67,97%	81.990,74	104,82%	167.936,92	38,63%	232.817,56	64,85%	383.117,56
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE	7.232,85	-100,00%					532,03	-78,38%	115,00	15,00%	
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	180,00	1279,87%	2.483,76	763,80%	21.454,60	2,56%	22.004,88	-60,50%	8.691,26	15,00%	9.691,26
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	14.039,80	-61,22%	5.444,35	105,58%	11.192,68	881,76%	109.884,95	-36,30%	70.000,00	-44,06%	39.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	3.765,56	571,58%	25.288,71	-88,30%	8.017,44	7,23%	8.596,71	132,65%	20.000,00	228,34%	65.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	4.698,75	-91,74%	388,30	1265,83%	5.303,52	-87,78%	648,14	1296,44%	9.050,88	15,00%	10.050,88
1.9.2.2.99.1.1.99.06.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS			107,28	-100,00%					215,50	15,00%	
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS	94.754,33	75,69%	166.472,99	-100,00%					46.000,00	15,00%	52.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.08.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS							220,00	354,55%	1.000,00	2526,91%	26.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.09.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	5.184,47	112,16%	10.999,41	-2,00%	10.779,82	-44,99%	5.929,81	168,72%	15.934,50	15,00%	18.934,50
1.9.2.2.99.1.1.99.10.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMÔNIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS	2.165,12	207,08%	6.648,55	-41,96%	3.858,68	104,48%	7.890,04	-55,41%	3.518,39	15,00%	4.018,39

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.9.2.2.99.1.1.99.11.00.00.00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES	11.473,25	-66,83%	3.805,30	-57,46%	1.618,80	229,76%	5.338,22	17,87%	6.292,03	15,00%	7.100,00
1.9.2.2.99.1.1.99.12.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS			28.045,44	-100,00%					10.000,00	799,06%	89.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.13.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013					19.765,20	-65,13%	6.892,14	509,39%	42.000,00	41,70%	59.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.14.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS - ATUALIZAÇÃO/RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			6.321,85	-100,00%							
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.548.952,33	55,30%	2.405.549,58	38,84%	3.339.773,06	4,87%	3.502.405,69	-19,75%	2.810.732,42	9,82%	3.086.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	155.200,61	17,27%	181.996,01	25,41%	228.248,80	-27,63%	165.191,07	-100,00%	0,00		355.000,00
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	155.200,61	17,27%	181.996,01	25,41%	228.248,80	-27,63%	165.191,07	-100,00%	0,00		355.000,00
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	155.200,61	17,27%	181.996,01	25,41%	228.248,80	-27,63%	165.191,07	-100,00%	0,00		355.000,00
1.9.9.0.12.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	155.200,61	17,27%	181.996,01	25,41%	228.248,80	-27,63%	165.191,07	-100,00%			355.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.393.751,72	59,54%	2.223.553,57	39,93%	3.111.524,26	7,25%	3.337.214,62	-15,78%	2.810.732,42	-2,84%	2.730.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.393.751,72	59,54%	2.223.553,57	39,93%	3.111.524,26	7,25%	3.337.214,62	-15,78%	2.810.732,42	-2,84%	2.730.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.370.583,29	42,18%	1.948.721,00	34,85%	2.627.835,58	7,47%	2.824.088,49	-17,17%	2.339.208,50	2,90%	2.407.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	163.435,15	-25,41%	121.902,01	-3,46%	117.688,65	-19,27%	95.009,69	42,70%	135.582,62	48,74%	201.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	19.402,88	-43,90%	10.884,24	0,46%	10.934,29	-19,36%	8.817,56	54,23%	13.599,69	23,46%	16.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	479.869,99	0,11%	480.388,49	-31,11%	330.918,58	11,58%	369.253,68	32,70%	490.000,00	61,59%	791.000,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO							316.774,62	26,27%	400.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS / DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO			1.211,19	-100,00%			10.047,54	-42,77%	5.750,00	15,00%	6.000,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	80,00	50,75%	120,60	-33,67%	80,00	-75,00%	20,00	708,85%	161,77	15,00%	170,00
1.9.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	467.862,76	75,68%	821.957,69	-22,27%	638.872,78	-38,52%	392.808,69	113,96%	840.436,83	18,56%	996.000,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.00.00.00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS									13.653,79	23,42%	16.000,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.00.00.00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	138.978,00	5,16%	146.150,88	-6,71%	136.347,84	0,00%	136.347,84	44,90%	197.568,02	15,00%	227.000,00
1.9.9.0.99.1.1.10.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.053,06	338,29%	144.869,39	340,46%	638.089,49	-66,44%	214.127,43	-6,60%	200.000,00	-93,39%	13.000,00
1.9.9.0.99.1.1.11.00.00.00.00	OCUPAÇÃO DO SOLO	42.586,27	-15,95%	35.795,71	-97,89%	826,92	-100,00%			2.000,00	2680,86%	55.000,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	20.493,25	40,37%	28.765,65	-28,66%	20.522,48	-39,41%	12.434,20	52,80%	19.000,00	200,68%	57.000,00
1.9.9.0.99.1.1.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	4.805,13	-100,00%			155,19	35,21%	209,83	10125,32%	21.455,78	-38,36%	13.000,00
1.9.9.0.99.1.1.14.00.00.00.00	BILHETERIA TEATRO			7.464,00	-100,00%							10.000,00
1.9.9.0.99.1.1.15.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL			282,07	-100,00%							
1.9.9.0.99.1.1.16.00.00.00.00	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - CONTAINERS	16,80	-100,00%									
1.9.9.0.99.1.1.17.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONVENIOS			673,09	-100,00%							
1.9.9.0.99.1.1.18.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/2015			146.255,99	358,94%	671.232,14	-100,00%					
1.9.9.0.99.1.1.19.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA § 2º, ART.25, LEI 1945/2006					59.906,10	549,13%	388.869,60	-100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS - REPASSE 3º SETOR					2.261,12	-77,28%	513,80	-100,00%			

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
1.9.9.0.99.1.1.21.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS - CONVÊNIO			2.000,00	-100,00%							
1.9.9.0.99.1.1.22.00.00.00.00	COMERCIALIZAÇÃO DE LIXO ÚTIL							98.041,42	-100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.23.00.00.00.00	ILEGALIDADE DO COEFICIENTE DA COTA PARTE FPM - 2001							780.596,91	-100,00%			
1.9.9.0.99.1.1.24.00.00.00.00	ANUÊNCIA PREVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO							215,68	-100,00%			
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0,00		0,00		0,00		0,00		37.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO									8.600,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO									1.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON									10.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.2.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR									15.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.2.08.00.00.00.00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS									1.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.2.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010									1.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.2.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA									500,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	23.168,43	1085,74%	274.717,89	75,74%	482.787,90	6,20%	512.726,05	-22,10%	399.423,92	-18,99%	323,92
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO									54.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO			2.698,36	164,23%	7.129,95	-21,44%	5.600,98	78,54%	10.000,00	32,25%	13.000,00
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	4.952,60	4975,77%	251.382,80	83,34%	460.889,51	5,52%	486.312,13	-55,58%	215.995,87	25,65%	271.000,00
1.9.9.0.99.1.3.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR									105.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.3.08.00.00.00.00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	315,89	2741,82%	8.977,04	-67,06%	2.957,44	306,75%	12.029,33	-46,56%	6.428,05	32,89%	8.000,00
1.9.9.0.99.1.3.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010									4.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.3.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	17.899,94	-34,86%	11.659,69	1,30%	11.811,00	-25,63%	8.783,61	-54,46%	4.000,00	660,60%	30.000,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		114,68		900,78		400,08		35.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO									5.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO									1.500,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON									20.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.4.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR									6.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.4.08.00.00.00.00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS									1.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.4.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010									1.000,00	-100,00%	
1.9.9.0.99.1.4.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA			114,68	685,47%	900,78	-55,59%	400,08	24,98%	500,00	-50,54%	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.854.268,68	91,55%	15.045.112,59	65,58%	24.911.865,12	-26,37%	18.343.588,44	24,21%	22.785.429,51	-10,17%	20.467,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.790.971,51	554,08%	11.714.355,43	21,76%	14.263.589,19	-74,21%	3.678.180,78	148,65%	9.145.731,11	0,80%	9.218,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	90,91%	2.495.911,56	47,37%	3.678.180,78	148,65%	9.145.731,11	0,80%	9.218,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	90,91%	2.495.911,56	47,37%	3.678.180,78	148,65%	9.145.731,11	0,80%	9.218,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	90,91%	2.495.911,56	47,37%	3.678.180,78	148,65%	9.145.731,11	0,80%	9.218,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	90,91%	2.495.911,56	47,37%	3.678.180,78	148,65%	9.145.731,11	0,80%	9.218,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA					2.495.911,56	-32,76%	1.678.180,78	-1,93%	1.645.731,11	-100,00%	
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM									5.000.000,00	-100,00%	
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00.00.00	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM 2ª ETAPA									2.500.000,00	-100,00%	
2.1.1.9.00.1.1.04.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO PARQUE RIO TOLEDO											
2.1.1.9.00.1.1.05.00.00.00.00	OPER CRÉDITO BANCO DO BRASIL REFORMA PAÇO MUNICIPAL											3.840,00
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO URBANIZAÇÃO AV. MARIPÁ E CIRNE LIMA											2.350,00
2.1.1.9.00.1.1.07.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO DUPLICAÇÃO AV. CIRNE LIMA											
2.1.1.9.00.1.1.08.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO URBANIZAÇÃO RUAS 13 ABRIL, CARLOS BARBOSA E PARIGOT SOUZA											2.700,00
2.1.1.9.00.1.1.09.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO DUPLICAÇÃO AV EGYDIO MUNARETTO											
2.1.1.9.00.1.1.10.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS											328,00
2.1.1.9.00.1.1.11.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 2ª ETAPA	1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	-100,00%							
2.1.1.9.00.1.1.12.00.00.00.00	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP							2.000.000,00	-100,00%			
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00		10.407.000,00		11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		
2.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0,00		10.407.000,00		11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		
2.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICIPIOS	0,00		10.407.000,00		11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		
2.1.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00		10.407.000,00		11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		
2.1.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00		10.407.000,00		11.767.677,63	-100,00%	0,00		0,00		
2.1.2.8.01.4.1.01.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS					1.767.571,58						
2.1.2.8.01.4.1.02.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES					4.233.872,40						
2.1.2.8.01.4.1.03.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO					2.958.125,96						
2.1.2.8.01.4.1.04.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA					2.119.479,63						
2.1.2.8.01.4.1.05.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS					688.628,06						
2.1.2.8.01.4.1.06.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO			10.407.000,00	-100,00%							
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	242.298,53	-11,97%	213.300,60	848,27%	2.022.656,42	-76,27%	480.009,39	840,99%	4.516.852,08	-53,30%	2.109,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	96.500,00	-5,22%	91.460,00	-100,00%	0,00		47.193,75	69,51%	80.000,00	32,25%	105,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	96.500,00	-5,22%	91.460,00	-100,00%	0,00		47.193,75	69,51%	80.000,00	32,25%	105,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	96.500,00	-5,22%	91.460,00	-100,00%	0,00		47.193,75	69,51%	80.000,00	32,25%	105,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	96.500,00	-5,22%	91.460,00	-100,00%	0,00		47.193,75	69,51%	80.000,00	32,25%	105.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	14.450,00	166,16%	38.460,00	-100,00%			47.139,06	69,71%	80.000,00	32,25%	105.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS FUNDO SAUDE	82.050,00	-35,41%	53.000,00	-100,00%							
2.2.1.3.00.1.1.03.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS							54,69	-100,00%			
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	145.798,53	-16,43%	121.840,60	1560,08%	2.022.656,42	-78,60%	432.815,64	925,11%	4.436.852,08	-54,84%	2.003.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	145.798,53	-16,43%	121.840,60	1560,08%	2.022.656,42	-78,60%	432.815,64	925,11%	4.436.852,08	-54,84%	2.003.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	145.798,53	-16,43%	121.840,60	1560,08%	2.022.656,42	-78,60%	432.815,64	925,11%	4.436.852,08	-54,84%	2.003.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL RURAL - LEI "R" Nº 168/15, ART. 3º, INCISO II					417.300,00	-67,21%	136.852,08	0,00%	136.852,08	32,25%	180.000,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE LEI "R" 19/16, ART. 4º, INCISO I					100.000,00	0,00%	100.000,00	40,00%	140.000,00	-100,00%	
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE E CENTRO INDUSTRIAL LEI "R" Nº 66/15									1.200.000,00	-94,38%	67.000,00
2.2.2.0.00.1.1.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	145.798,53	-16,43%	121.840,60	1135,51%	1.505.356,42	-86,98%	195.963,56	410,30%	1.000.000,00	32,25%	1.322.000,00
2.2.2.0.00.1.1.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARQUE INDUSTRIAL VALDEMAR CONTE									1.200.000,00	-63,96%	432.000,00
2.2.2.0.00.1.1.06.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL OLINTO LORENZONI									760.000,00	-100,00%	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.820.998,64	-46,44%	3.117.456,56	176,68%	8.625.619,51	84,46%	14.185.398,27	-35,69%	9.122.846,32	0,19%	9.140.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.314.432,46	-55,32%	2.374.226,18	-2,09%	2.324.598,66	84,56%	4.290.359,66	110,62%	9.036.453,84	-5,49%	8.540.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.314.432,46	-55,32%	2.374.226,18	-2,09%	2.324.598,66	84,56%	4.290.359,66	110,62%	9.036.453,84	-5,49%	8.540.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.410.795,00	-38,84%	862.800,00	62,43%	1.401.424,91	-57,19%	600.000,00	-82,93%	102.400,00	-100,00%	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.410.795,00	-38,84%	862.800,00	62,43%	1.401.424,91	-57,19%	600.000,00	-82,93%	102.400,00	-100,00%	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.410.795,00	-38,84%	862.800,00	62,43%	1.401.424,91	-57,19%	600.000,00	-82,93%	102.400,00	-100,00%	
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA			102.400,00	200,00%	307.200,00	-100,00%			102.400,00	-100,00%	
2.4.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE	36.000,00	-100,00%									
2.4.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PROGRAMA PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS					94.224,91	-100,00%					
2.4.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI	307.200,00	-66,67%	102.400,00	-100,00%							
2.4.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS	348.450,00	-100,00%									
2.4.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA	719.145,00	-100,00%									
2.4.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	BLOCO INVEST. ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - EQUIP. UBS JD. EUROPA			120.000,00	-100,00%							
2.4.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	BLOCO INVEST. EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE DIVERSAS UBS 2015			538.000,00	-100,00%							
2.4.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	BLOCO INVESTIM - PROGR ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					1.000.000,00	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.4.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UBS - 1160-07							580.620,00	-100,00%			
2.4.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE UBS - 1160-08							19.380,00	-100,00%			
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		0,00		0,00		0,00		6.700.877,81	-100,00%	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		0,00		0,00		0,00		6.700.877,81	-100,00%	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		0,00		6.700.877,81	-100,00%	
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE									3.533.382,01	-100,00%	
2.4.1.8.05.1.1.02.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO									1.062.518,11	-100,00%	
2.4.1.8.05.1.1.03.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEIS JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO									2.104.977,69	-100,00%	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.903.637,46	-68,00%	1.249.289,75	-72,25%	346.670,00	529,27%	2.181.479,93	2,37%	2.233.176,03	282,41%	8.540,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		0,00		0,00		1.749.990,00	-100,00%	0,00		800,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		1.749.990,00	-100,00%	0,00		800,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00	CONV MIN SAÚDE CISCOPAR											600,00
2.4.1.8.10.1.1.02.00.00.00.00	CONV MIN SAÚDE ACADEMIA DE SAÚDE											200,00
2.4.1.8.10.1.1.03.00.00.00.00	CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL REGIONAL							1.749.990,00	-100,00%			
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	785.833,46	-100,00%	0,00		0,00		169.214,93	-100,00%	0,00		3.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	785.833,46	-100,00%	0,00		0,00		169.214,93	-100,00%	0,00		3.000,00
2.4.1.8.10.2.1.01.00.00.00.00	CONV MIN EDUCAÇÃO/FNDE CONSTR ESC. JD. ORQUÍDEAS E JD. DA MATA											3.000,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00.00.00.00	CONV MIN EDUCAÇÃO/FNDE CONSTR PLANETÁRIO											
2.4.1.8.10.2.1.03.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	205.066,60	-100,00%					38.027,54	-100,00%			
2.4.1.8.10.2.1.04.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEIS JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	580.766,86	-100,00%									
2.4.1.8.10.2.1.05.00.00.00.00	TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR							131.187,39	-100,00%			
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	145.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		750,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	145.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		750,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.4.1.8.10.6.1.01.00.00.00.00	CONV MIN MEIO AMBIENTE PARQUE SÃO FRANCISCO											750,00
2.4.1.8.10.6.1.02.00.00.00.00	CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA	145.000,00	-100,00%									
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.972.804,00	-57,98%	1.249.289,75	-72,25%	346.670,00	-24,34%	262.275,00	751,46%	2.233.176,03	78,67%	3.990,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.972.804,00	-57,98%	1.249.289,75	-72,25%	346.670,00	-24,34%	262.275,00	751,46%	2.233.176,03	78,67%	3.990,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUT ESPORT - QUADRA DE VOLEI DE AREIA									126.750,00	-100,00%	
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	121.875,00	-40,00%	73.125,00	-100,00%					48.750,00	-100,00%	
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	351.000,00	-40,00%	210.600,00	-100,00%			140.400,00	0,00%	140.400,00	-100,00%	
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO									1.917.276,03	-100,00%	
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00	CONVÊNIO FUNDO NAC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO CENTRO DIA											
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN ESPORTES COMPLEXO ESPORTIVO PARQUE SÃO FRANCISCO											
2.4.1.8.10.9.1.07.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN ESPORTES PISCINA JD. PANORAMA/SÃO FRANCISCO											600,00
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN TURISMO CENTRO EVENTOS ISMAEL SPERAFICO											1.500,00
2.4.1.8.10.9.1.09.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN TURISMO CENTRO EVENTOS JD. EUROPA/AMÉRICA											600,00
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN DESENVOLVIMENTO SOCIAL MODERNIZAÇÃO COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES											1.290,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DO MUSEU			118.218,75								
2.4.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00	CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE	49.170,00	-100,00%									
2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	780.000,00	-100,00%									
2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO	121.875,00	-100,00%									
2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III	975.000,00	-100,00%									
2.4.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VILA INDUSTRIAL			195.000,00	-75,00%	48.750,00	-100,00%					
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA	121.875,00	-40,00%	73.125,00	-33,33%	48.750,00	-100,00%					
2.4.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE	156.509,00	-11,32%	138.791,00	-100,00%							
2.4.1.8.10.9.1.19.00.00.00.00	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR	150.000,00	-100,00%									
2.4.1.8.10.9.1.20.00.00.00.00	CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	145.500,00	-100,00%									
2.4.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN			196.680,00	-75,00%	49.170,00	-100,00%					
2.4.1.8.10.9.1.22.00.00.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD					200.000,00	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.4.1.8.10.9.1.23.00.00.00.00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO LINHA CARVALHO							121.875,00	-100,00%			
2.4.1.8.10.9.1.24.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA			243.750,00	-100,00%							
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00		262.136,43		576.503,75		1.508.879,73	-100,00%	0,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00		262.136,43		576.503,75		1.508.879,73	-100,00%	0,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00		262.136,43		576.503,75		1.508.879,73	-100,00%	0,00		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO			262.136,43	51,12%	396.128,75	203,37%	1.201.754,73	-100,00%			
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO					180.375,00	0,00%	180.375,00	-100,00%			
2.4.1.8.99.1.1.03.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUT ESPORT - QUADRA DE VOLEI DE ARÉIA							126.750,00	-100,00%			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	506.566,18	46,72%	743.230,38	747,79%	6.301.020,85	-15,85%	5.302.355,16	-98,37%	86.392,48	594,50%	600,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	506.566,18	46,72%	743.230,38	747,79%	6.301.020,85	-15,85%	5.302.355,16	-98,37%	86.392,48	594,50%	600,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	144.360,00	414,85%	743.230,38	-57,84%	313.348,51	126,75%	710.526,45	-87,84%	86.392,48	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	144.360,00	414,85%	743.230,38	-57,84%	313.348,51	126,75%	710.526,45	-87,84%	86.392,48	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	144.360,00	414,85%	743.230,38	-57,84%	313.348,51	126,75%	710.526,45	-87,84%	86.392,48	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI							21.598,12	300,00%	86.392,48	-100,00%	
2.4.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD. PANORAMA - TERMO ADESAO Nº 64/2013	144.360,00	200,00%	433.080,00	-100,00%			144.360,00	-100,00%			
2.4.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS			60.150,38	-50,00%	30.075,19	-100,00%					
2.4.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	PISO FIXO VIGIL E PROM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOL SESA 434/2014			120.000,00	-100,00%							
2.4.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00	PISO FIXO VIGIL E PROM SAÚDE - FORTALECIMENTO DOS LABORATÓRIOS - RESOL SESA 10/2015			130.000,00	-100,00%							
2.4.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA					168.273,32	-82,43%	29.568,33	-100,00%			
2.4.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00	TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS					115.000,00	-100,00%					
2.4.2.8.03.1.1.08.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO							40.000,00	-100,00%			
2.4.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA							115.000,00	-100,00%			
2.4.2.8.03.1.1.10.00.00.00.00	TRANSFERENCIA SESA INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS							360.000,00	-100,00%			
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	362.206,18	-100,00%	0,00		5.987.672,34	-24,56%	4.516.829,21	-100,00%	0,00		600,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	362.206,18	-100,00%	0,00		5.392.609,10	-16,24%	4.516.725,18	-100,00%	0,00		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	362.206,18	-100,00%	0,00		5.392.609,10	-16,24%	4.516.725,18	-100,00%	0,00		
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00.00	CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E CTA	362.206,18	-100,00%									
2.4.2.8.10.1.1.02.00.00.00	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL					5.392.609,10	-100,00%					
2.4.2.8.10.1.1.03.00.00.00	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - COMPLEMENTAÇÃO							4.516.725,18	-100,00%			
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00		0,00		595.063,24		104,03	-100,00%	0,00		600,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00		0,00		595.063,24		104,03	-100,00%	0,00		600,00
2.4.2.8.10.7.1.01.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST.E LOGÍSTICA - RECAPE BOM PRINCÍPIO											600,00
2.4.2.8.10.7.1.02.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST.E LOGÍSTICA - RECAPE OURO PRETO											
2.4.2.8.10.7.1.03.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST.E LOGÍSTICA - TREVO SÃO PEDRO E OURO VERDE DO OESTE											
2.4.2.8.10.7.1.04.00.00.00	CONV. SEC. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA RECAP. ASF. OT 007 TOLEDO-N. SOBRADINHO					595.063,24	-99,98%	104,03	-100,00%			
2.4.2.8.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00		0,00		0,00		74.999,50	-100,00%	0,00		
2.4.2.8.99.10.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00		0,00		0,00		74.999,50	-100,00%	0,00		
2.4.2.8.99.11.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		74.999,50	-100,00%	0,00		
2.4.2.8.99.11.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV							67.727,50	-100,00%			
2.4.2.8.99.11.02.00.00.00	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND AS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA							7.272,00	-100,00%			
2.4.4.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		0,00		4.592.683,45	-100,00%	0,00		
2.4.4.8.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	0,00		0,00		0,00		4.592.683,45	-100,00%	0,00		
2.4.4.8.10.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		0,00		4.592.683,45	-100,00%	0,00		
2.4.4.8.10.10.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		0,00		4.592.683,45	-100,00%	0,00		
2.4.4.8.10.11.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00		0,00		4.592.683,45	-100,00%	0,00		
2.4.4.8.10.11.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP- LER							4.592.683,45	-100,00%			
	TOTAL:	267.748.680,82	15,04%	308.006.455,91	17,06%	360.560.298,87	7,88%	388.985.637,38	11,03%	431.883.032,94	21,33%	524.018,00

OBSERVAÇÃO:
A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2017 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;
B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2018 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2018;
C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2019 A 2021 SÃO ESTIMATIVOS.

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2018 A 2021

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.931.220,10	7,66%	8.538.851,81	13,72%	9.710.070,61	11,91%	10.866.706,81	3,17%	11.211.568,09	25,09%
1.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.517.443,54	3,94%	7.813.318,52	13,22%	8.846.153,40	15,18%	10.188.754,68	3,16%	10.510.767,12	15,26%
1.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.517.443,54	3,94%	7.813.318,52	13,22%	8.846.153,40	15,18%	10.188.754,68	3,16%	10.510.767,12	15,26%
1.2.1.0.99.0.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.517.443,54	3,94%	7.813.318,52	13,22%	8.846.153,40	15,18%	10.188.754,68	3,16%	10.510.767,12	15,26%
1.2.1.0.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	7.517.443,54	3,94%	7.813.318,52	13,22%	8.846.153,40	15,18%	10.188.754,68	3,16%	10.510.767,12	15,26%
1.2.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA	4.478.781,15	-3,20%	4.335.414,77	9,46%	4.745.717,45	3,36%	4.904.983,36	3,28%	5.065.947,97	19,05%
1.2.1.0.99.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	105.488,07	-10,54%	94.367,68	-5,74%	88.946,52	-23,42%	68.114,86	180,12%	190.800,00	10,24%
1.2.1.0.99.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	1.226.162,49	17,67%	1.442.883,14	16,59%	1.682.295,60	20,09%	2.020.186,46	-5,16%	1.916.032,96	17,45%
1.2.1.0.99.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	389.444,38	16,44%	453.473,14	17,63%	533.429,52	46,52%	781.567,74	22,87%	960.344,16	-16,80%
1.2.1.0.99.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA	1.287.544,53	13,88%	1.463.660,47	20,70%	1.766.619,06	35,33%	2.390.770,03	-1,50%	2.354.863,02	18,51%
1.2.1.0.99.1.1.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA	16.519,61	14,52%	18.918,03	8,57%	20.539,66	12,62%	23.132,23	-1,53%	22.779,01	12,25%
1.2.1.0.99.1.1.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	3.331,66	6,83%	3.559,24	-33,52%	2.366,03	-100,00%				
1.2.1.0.99.1.1.08.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA FUNTEC	616,64	68,99%	1.042,05	-19,40%	839,94	-100,00%				
1.2.1.0.99.1.1.09.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO	7.254,15	-100,00%			3.634,47	-100,00%				
1.2.1.0.99.1.1.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO	2.300,86	-100,00%			1.765,15	-100,00%				
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	267.575,48	85,04%	495.121,25	7,64%	532.965,40	-32,68%	358.798,96	11,65%	400.616,39	239,41%
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	267.575,48	85,04%	495.121,25	7,64%	532.965,40	-32,68%	358.798,96	11,65%	400.616,39	239,41%
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	267.575,48	85,04%	495.121,25	7,64%	532.965,40	-32,68%	358.798,96	11,65%	400.616,39	239,41%
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	267.575,48	85,04%	495.121,25	7,64%	532.965,40	-32,68%	358.798,96	11,65%	400.616,39	239,41%
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	267.575,48	85,04%	495.121,25	7,64%	532.965,40	-32,68%	358.798,96	11,65%	400.616,39	239,41%
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	267.575,48	85,04%	495.121,25	7,64%	532.965,40	-32,68%	358.798,96	11,65%	400.616,39	239,41%
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAST	267.575,48	85,04%	495.121,25	7,64%	532.965,40	-32,68%	358.798,96	11,65%	400.616,39	239,41%
1.3.2.1.00.1.1.02.01.01.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PRÓPRIOS	42.881,65	398,63%	213.822,16	-52,96%	100.585,40	128,56%	229.895,73	-0,68%	228.342,06	-39,88%
1.3.2.1.00.1.1.02.01.02.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069	224.693,83	25,19%	281.299,09	53,71%	432.380,00	-70,19%	128.903,23	33,65%	172.274,33	609,61%
1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.201,08	57,60%	230.412,04	43,63%	330.951,81	-3,57%	319.153,17	-5,94%	300.184,58	83,18%
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	146.201,08	57,60%	230.412,04	43,63%	330.951,81	-3,57%	319.153,17	-5,94%	300.184,58	83,18%
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	146.201,08	57,60%	230.412,04	43,63%	330.951,81	-3,57%	319.153,17	-5,94%	300.184,58	83,18%
1.9.2.2.99.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	146.201,08	57,60%	230.412,04	43,63%	330.951,81	-3,57%	319.153,17	-5,94%	300.184,58	83,18%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	146.201,08	57,60%	230.412,04	43,63%	330.951,81	-3,57%	319.153,17	-5,94%	300.184,58	83,18%
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	146.201,08	57,60%	230.412,04	43,63%	330.951,81	-3,57%	319.153,17	-5,94%	300.184,58	83,18%
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	146.201,08	57,60%	230.412,04	43,63%	330.951,81	-3,57%	319.153,17	-5,94%	300.184,58	83,18%
1.9.2.2.99.1.1.99.14.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	146.201,08	57,60%	230.412,04	43,63%	330.951,81	-3,57%	319.153,17	-5,94%	300.184,58	83,18%
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	11,61%	4.245.435,67	6,55%	4.523.656,29	5,71%	4.781.853,96	18,47%
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	11,61%	4.245.435,67	6,55%	4.523.656,29	5,71%	4.781.853,96	18,47%
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	11,61%	4.245.435,67	6,55%	4.523.656,29	5,71%	4.781.853,96	18,47%
7.2.1.0.99.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	11,61%	4.245.435,67	6,55%	4.523.656,29	5,71%	4.781.853,96	18,47%
7.2.1.0.99.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	11,61%	4.245.435,67	6,55%	4.523.656,29	5,71%	4.781.853,96	18,47%
7.2.1.0.99.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	11,61%	4.245.435,67	6,55%	4.523.656,29	5,71%	4.781.853,96	18,47%
7.2.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	2.996.229,59	-3,84%	2.881.210,61	9,79%	3.163.217,73	3,00%	3.257.991,67	3,66%	3.377.298,65	19,05%
7.2.1.0.99.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	70.190,20	-10,65%	62.715,94	-5,90%	59.016,10	-22,80%	45.561,80	-179,18%	127.200,00	10,24%
7.2.1.0.99.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS	2.221,14	6,83%	2.372,80	-33,52%	1.577,36	77250,94%	1.220.102,82	4,69%	1.277.355,31	17,45%
7.2.1.0.99.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC	754.591,33	13,63%	857.422,19	18,87%	1.019.201,61	-100,00%				
7.2.1.0.99.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRÂNSITO	8.368,10	-100,00%			2.422,87	-100,00%				
	TOTAL:	11.762.820,46	4,93%	12.342.573,35	13,07%	13.955.506,28	10,28%	15.390.363,10	3,92%	15.993.422,05	23,11%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2018 A 2021

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	26.795.254,85	22,72%	32.884.063,97	29,67%	42.641.965,65	0,59%	42.894.197,80	-1,23%	42.368.386,11	138,14%
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.851.071,70	9,05%	10.742.621,19	18,77%	12.758.588,26	8,24%	13.810.285,55	3,90%	14.348.386,11	38,10%
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.851.071,70	9,05%	10.742.621,19	18,77%	12.758.588,26	8,24%	13.810.285,55	3,90%	14.348.386,11	38,10%
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	9.851.071,70	9,05%	10.742.621,19	18,77%	12.758.588,26	8,24%	13.810.285,55	3,90%	14.348.386,11	38,10%
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	9.679.299,93	8,61%	10.512.838,02	18,94%	12.504.196,61	8,05%	13.511.013,38	3,94%	14.042.986,11	38,72%
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	9.679.299,93	8,60%	10.511.953,02	18,95%	12.503.979,34	8,05%	13.511.013,38	3,94%	14.042.986,11	38,72%
1.2.1.0.04.2.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	9.542.591,85	8,65%	10.367.670,24	18,96%	12.333.398,85	8,11%	13.333.199,75	3,71%	13.828.486,11	38,88%
1.2.1.0.04.2.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO			9.616,42	-62,92%	3.565,84	-100,00%			5.500,00	164,50%
1.2.1.0.04.2.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGA HORÁRIA REDUZIDA					9.863,72	-18,10%	8.078,14	-31,92%	5.500,00	164,50%
1.2.1.0.04.2.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	117.925,23	14,20%	134.666,36	11,23%	149.791,98	13,31%	169.735,49	19,89%	203.500,00	21,05%
1.2.1.0.04.2.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRÂNSITO	18.782,85	-100,00%			7.358,95	-100,00%				
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	0,00		885,00	-75,45%	217,27	-100,00%	0,00		0,00	
1.2.1.0.04.2.2.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR - LICENCIADO			521,32	-58,32%	217,27	-100,00%				
1.2.1.0.04.2.2.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR - CÂMARA			363,68	-100,00%						
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA O RPPS	161.622,63	37,38%	222.038,62	12,41%	249.596,12	17,66%	293.677,05	2,15%	300.000,00	9,51%
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS PARA O RPPS - PRINCIPAL	161.622,63	37,38%	222.038,62	12,41%	249.596,12	17,66%	293.677,05	2,15%	300.000,00	9,51%
1.2.1.0.04.3.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	161.622,63	37,38%	222.038,62	12,41%	249.596,12	17,66%	293.677,05	2,15%	300.000,00	9,51%
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O RPPS	10.149,14	-23,69%	7.744,55	-38,08%	4.795,53	16,67%	5.595,12	-3,49%	5.400,00	22,45%
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O RPPS - PRINCIPAL	10.149,14	-23,69%	7.744,55	-38,08%	4.795,53	16,67%	5.595,12	-3,49%	5.400,00	22,45%
1.2.1.0.04.4.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	10.149,14	-23,69%	7.744,55	-38,08%	4.795,53	16,67%	5.595,12	-3,49%	5.400,00	22,45%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.565.985,01	39,04%	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-4,17%	23.720.000,00	219,76%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	13.565.985,01	39,04%	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-4,17%	23.720.000,00	219,76%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	13.565.985,01	39,04%	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-4,17%	23.720.000,00	219,76%
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	13.565.985,01	39,04%	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-4,17%	23.720.000,00	219,76%
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	13.565.985,01	39,04%	18.861.577,05	37,77%	25.986.188,04	-4,75%	24.751.702,11	-4,17%	23.720.000,00	219,76%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 040	9.993.213,10	36,10%	13.600.728,19	40,98%	19.174.024,00	-3,08%	18.584.268,45	23,76%	23.000.000,00	144,30%
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 551	3.572.771,91	47,25%	5.260.848,86	29,49%	6.812.164,04	-9,46%	6.167.433,66	-88,33%	720.000,00	2630,14%
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.378.198,14	-2,91%	3.279.865,73	18,82%	3.897.189,35	11,16%	4.332.210,14	-0,74%	4.300.000,00	21,74%
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	580,79	657,59%	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	580,79	657,59%	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	580,79	657,59%	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	580,79	657,59%	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	580,79	657,59%	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00	
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	580,79	657,59%	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%	0,00		0,00	
1.9.2.2.99.1.1.03.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	580,79	657,59%	4.400,00	-59,09%	1.800,00	-100,00%				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.377.617,35	-3,02%	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	-0,74%	4.300.000,00	21,71%
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	3.377.617,35	-3,02%	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	-0,74%	4.300.000,00	21,71%
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	3.377.617,35	-3,02%	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	-0,74%	4.300.000,00	21,71%
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	3.377.617,35	-3,02%	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	-0,74%	4.300.000,00	21,71%
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS-PARCELAMENTOS	2.509.129,88	30,54%	3.275.465,73	18,93%	3.895.389,35	11,21%	4.332.210,14	-0,74%	4.300.000,00	21,71%
1.9.9.0.03.1.1.02.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS-PARCELAMENTOS DO ESTOQUE	868.487,47	-100,00%								
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	23.228.982,75	25,04%	29.046.417,46	46,92%	42.676.240,77	14,77%	48.980.533,24	10,26%	54.003.740,10	9,09%
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	23.228.982,75	25,04%	29.046.417,46	46,92%	42.676.240,77	14,77%	48.980.533,24	10,26%	54.003.740,10	9,09%
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	23.228.982,75	25,04%	29.046.417,46	46,92%	42.676.240,77	14,77%	48.980.533,24	10,26%	54.003.740,10	9,09%
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PRINCIPAL	18.415.706,60	13,15%	20.837.581,64	21,22%	25.258.989,01	8,14%	27.314.162,74	4,38%	28.509.337,13	37,40%
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00		210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	11,94%	1.700.000,00	16,69%
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00		210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	11,94%	1.700.000,00	16,69%
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS			210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	11,94%	1.700.000,00	16,69%
7.2.1.0.04.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PRINCIPAL	18.415.706,60	12,01%	20.627.210,42	15,72%	23.869.557,04	8,07%	25.795.463,26	3,93%	26.809.337,13	38,72%
7.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PRINCIPAL	18.415.706,60	12,01%	20.627.210,42	15,72%	23.869.557,04	8,07%	25.795.463,26	3,93%	26.809.337,13	38,72%
7.2.1.0.04.2.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	18.152.823,93	9,85%	19.940.290,31	18,07%	23.543.888,57	8,12%	25.455.997,82	3,71%	26.399.837,13	38,88%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	
7.2.1.0.04.2.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO			18.358,66	-62,92%	6.807,47	-100,00%			10.500,00	164,50%	
7.2.1.0.04.2.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA					18.842,71	-18,15%	15.422,01	-31,92%	10.500,00	164,50%	
7.2.1.0.04.2.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	227.023,16	194,49%	668.561,45	-57,23%	285.968,99	13,31%	324.043,43	19,89%	388.500,00	21,05%	
7.2.1.0.04.2.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNDO DE TRÂNSITO	35.859,51	-100,00%			14.049,30	-100,00%					
7.2.1.0.04.2.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	0,00		180.405,66	-99,77%	414,73	-100,00%	0,00		0,00		
7.2.1.0.04.2.2.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LICENCIADO			1.034,18	-59,90%	414,73	-100,00%					
7.2.1.0.04.2.2.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PREFEITURA			20.574,24	-100,00%							
7.2.1.0.04.2.2.03.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CÂMARA			155.279,63	-100,00%							
7.2.1.0.04.2.2.04.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E OPERAÇÕES - CÂMARA			3.517,61	-100,00%							
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	4.813.276,15	66,80%	8.028.430,16	116,94%	17.416.837,03	24,40%	21.666.370,50	17,67%	25.494.402,97	-22,58%	
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	4.813.276,15	66,80%	8.028.430,16	116,94%	17.416.837,03	24,40%	21.666.370,50	17,67%	25.494.402,97	-22,58%	
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	4.813.276,15	66,80%	8.028.430,16	116,94%	17.416.837,03	24,40%	21.666.370,50	17,67%	25.494.402,97	-22,58%	
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	4.813.276,15	66,80%	8.028.430,16	114,34%	17.208.351,98	24,32%	21.394.173,98	17,44%	25.124.957,97	-22,32%	
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA					208.485,05	30,56%	272.196,52	35,73%	369.445,00	-40,14%	
	TOTAL:	50.024.237,60	23,80%	61.930.481,43	37,76%	85.318.206,42	7,68%	91.874.731,04	4,90%	96.372.126,21	65,83%	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00		9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00		9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00		9.500,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS			9.500,00	-100,00%						
	TOTAL:	1.967.709,87	26,73%	2.493.692,82	-1,83%	2.447.945,04	88,07%	4.603.919,92	-34,30%	3.025.000,00	13,08%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2018 A 2021

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.344,22	175,16%	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-14,93%	55.000,00	115,71%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.344,22	175,16%	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-14,93%	55.000,00	115,71%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	15.344,22	175,16%	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-14,93%	55.000,00	115,71%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.344,22	175,16%	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-14,93%	55.000,00	115,71%
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.344,22	175,16%	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-14,93%	55.000,00	115,71%
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.344,22	175,16%	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-14,93%	55.000,00	115,71%
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	15.344,22	175,16%	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-14,93%	55.000,00	115,71%
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNREBOM	15.344,22	175,16%	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-14,93%	55.000,00	115,71%
1.3.2.1.00.1.1.02.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM	15.049,01	171,64%	40.879,75	46,87%	60.038,14	5,68%	63.450,22	-13,32%	55.000,00	115,71%
1.3.2.1.00.1.1.02.03.02.00.00	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES	295,21	354,22%	1.340,89	18,20%	1.584,96	-23,92%	1.205,87	-100,00%		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	10.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.700,00	-100,00%								
	TOTAL:	26.044,22	62,11%	42.220,64	45,95%	61.623,10	4,92%	64.656,09	-14,93%	55.000,00	115,71%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2018 A 2021

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019	2020
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	226.450.245,01	10,91%	251.157.307,00	21,24%	304.747.721,87	5,53%	321.592.471,79	14,11%	366.972.018,13	20,72%	442.995		442.995
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.704.346,24	0,33%	146.181.389,64	20,86%	176.669.571,53	9,08%	192.715.934,60	8,61%	209.308.703,62	23,69%	258.900		258.900
31 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	101.768,40	-7,41%	94.229,60	-12,00%	82.922,40	-26,63%	60.836,40	43,83%	87.500,00	18,29%	103		103
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	101.768,40	-7,41%	94.229,60	-12,00%	82.922,40	-26,63%	60.836,40	43,83%	87.500,00	18,29%	103		103
31 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.019.584,91	43,16%	4.322.873,30	24,84%	5.396.557,73	15,28%	6.221.128,24	57,48%	9.797.211,28	-41,28%	5.752		5.752
31 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.019.584,91	43,16%	4.322.873,30	24,84%	5.396.557,73	15,28%	6.221.128,24	57,48%	9.797.211,28	-41,28%	5.752		5.752
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.688.232,99	-2,14%	118.100.893,89	21,48%	143.463.691,73	9,09%	156.500.933,62	7,24%	167.832.901,25	25,24%	210.190		210.190
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	369.690,04	119,82%	812.637,25	184,52%	2.312.082,88	33,04%	3.076.087,57	32,71%	4.082.205,63	-22,76%	3.152		3.152
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.005.911,25	6,45%	113.909.380,71	19,30%	135.896.619,67	4,62%	142.177.814,20	11,19%	158.094.316,27	26,06%	199.295		199.295
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.695.649,79	0,82%	1.709.513,62	14,33%	1.954.529,81	9,45%	2.139.265,91	49,79%	3.204.328,00	-7,18%	2.974		2.974
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.587.736,32	-54,34%	1.638.278,08	100,80%	3.289.580,97	112,72%	6.997.737,62	-74,27%	1.800.556,89	138,01%	4.285		4.285
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	7.946.390,16	-100,00%											
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.258,39	10,00%	31.084,23	-65,00%	10.878,40	7048,21%	777.610,74	-94,83%	40.239,46	926,91%	413		413
31 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00		100,00	32,25%			
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							1.332.417,58	-54,13%	611.155,00	-98,44%	9		9
31 90 96 00 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	54.597,04	-100,00%							0,00		59		59
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	21.894.759,94	8,08%	23.663.392,85	17,17%	27.726.399,67	7,96%	29.933.036,34	5,54%	31.591.091,09	35,65%	42.853		42.853
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.894.759,94	8,08%	23.663.392,85	17,17%	27.726.399,67	7,96%	29.933.036,34	5,54%	31.591.091,09	35,65%	42.853		42.853
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.694.644,70	10,48%	1.872.266,65	6,47%	1.993.311,88	10,86%	2.209.821,97	18,38%	2.615.930,41	61,55%	4.226		4.226
32 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					20.880,49	-3,74%	20.100,00	-20,74%	15.930,41	111,52%	33		33
32 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					20.880,49	-3,74%	20.100,00	-20,74%	15.930,41	111,52%	33		33
32 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.694.644,70	10,48%	1.872.266,65	5,35%	1.972.431,39	11,02%	2.189.721,97	18,74%	2.600.000,00	61,24%	4.192		4.192
32 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.694.620,40	10,48%	1.872.266,65	5,35%	1.972.431,39	11,02%	2.189.721,97	18,74%	2.600.000,00	61,24%	4.192		4.192
32 90 22 00 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24,30	-100,00%							0,00				
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.051.254,07	30,43%	103.103.650,71	22,29%	126.084.838,46	0,46%	126.666.715,22	22,41%	155.047.384,10	16,01%	179.868		179.868
33 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	90.637,98	57,36%	142.628,61	-33,71%	94.549,83	-72,61%	25.893,70		0,00				
33 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	90.637,98	57,36%	142.628,61	-33,71%	94.549,83	-72,61%	25.893,70		0,00				
33 30 00 00 00	TRANSF A ESTADOS	40.130,48	-36,27%	25.574,84	-65,48%	8.828,06	234,90%	29.565,13	-99,66%	100,00	59900,00%	60		60
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES							0,00		100,00	59900,00%	60		60
33 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	40.130,48	-36,27%	25.574,84	-65,48%	8.828,06	234,90%	29.565,13		0,00				
33 41 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO							874.496,98	62,16%	1.418.087,27	15,96%	1.644		1.644
33 41 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES							874.496,98	62,16%	1.418.087,27	15,96%	1.644		1.644
33 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.608.923,96	-1,07%	2.581.009,85	-2,24%	2.523.313,78	-20,85%	1.997.082,95	12,68%	2.250.321,98	34,99%	3.037		3.037
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	2.608.923,96	-1,07%	2.581.009,85	-2,24%	2.523.313,78	-20,85%	1.997.082,95	12,68%	2.250.321,98	34,99%	3.037		3.037
33 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	805.951,05	48,46%	1.196.498,67	76,68%	2.112.792,38	-23,48%	1.616.810,88	15,43%	1.866.326,22	35,73%	2.533		2.533
33 71 34 00 00	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			17.879,97	691,53%	141.525,33	-91,74%	11.686,82	498,93%	69.995,94	76,47%	123		123
33 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	805.951,05	46,24%	1.178.618,70	67,25%	1.971.267,05	-18,57%	1.605.124,06	11,91%	1.796.330,28	34,14%	2.409		2.409
33 72 00 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.701.339,54	18,93%	6.780.575,47	-8,99%	6.198.347,67	20,73%	7.483.231,97	-0,24%	7.465.004,24	15,08%	8.590		8.590
33 72 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO			91.548,37	73,34%	158.691,67	140,02%	380.889,72	21,14%	461.404,24	-54,23%	211		211
33 72 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.701.339,54	17,32%	6.689.027,10	-9,71%	6.039.656,00	17,60%	7.102.342,25	-1,39%	7.003.600,00	19,65%	8.379		8.379
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	64.990.994,91	29,94%	84.449.988,44	15,97%	97.938.654,76	-4,79%	93.245.459,63	25,00%	116.553.141,42	23,77%	144.263		144.263
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	285.105,00	-20,87%	225.610,00	-9,93%	203.215,00	42,06%	288.680,00	180,57%	809.940,00	-6,73%	755		755
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	443.409,54	18,56%	525.689,87	6,20%	558.289,99	6,20%	592.894,00	18,97%	705.347,63	20,65%	851		851
33 90 27 00 00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES							0,00	#DIV/0!	100.000,00	26,50%	126		126

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2018 A 2021

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2021
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.087.468,00	-0,06%	14.078.619,65	15,86%	16.311.391,74	2,32%	16.690.180,93	25,16%	20.889.803,28	32,57%	27.693	27.693
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	252.822,20	-3,78%	243.262,51	9,54%	266.468,28	-5,02%	253.082,20	18,11%	298.925,46	48,55%	444	444
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.008.480,16	1,14%	4.054.175,55	22,77%	4.977.120,00	9,86%	5.467.990,29	47,56%	8.068.708,00	9,45%	8.831	8.831
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.406.123,61	16,04%	3.952.347,94	7,43%	4.246.071,20	2,21%	4.339.767,24	10,33%	4.788.075,15	11,34%	5.331	5.331
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			9.940.331,73	18,59%	11.787.866,02	5,80%	12.471.770,53	14,67%	14.301.000,00	38,14%	19.755	19.755
33 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					83.650,00	116,97%	181.499,33	14,48%	207.782,80			
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.288.585,79	15,58%	2.645.213,93	1,77%	2.692.110,23	-3,76%	2.590.831,36	65,49%	4.287.676,72	-17,51%	3.536	3.536
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			7.177,50	712,69%	58.330,91	20,44%	70.250,96	5,21%	73.908,66	16,27%	85	85
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.244.789,60	21,63%	39.220.580,91	11,76%	43.834.716,27	-9,13%	39.833.518,98	19,59%	47.637.892,74	21,12%	57.700	57.700
33 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.717.134,12	27,80%	6.028.633,26	43,88%	8.674.041,49	-33,22%	5.792.527,11	38,58%	8.027.400,00	55,69%	12.497	12.497
33 90 47 00 00	ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.801.262,04	8,73%	3.045.846,30	14,79%	3.496.407,73	11,97%	3.914.865,03	21,28%	4.747.341,96	13,09%	5.368	5.368
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120.587,04	102,39%	244.054,82	-47,62%	127.847,18	-3,40%	123.498,58	16,86%	144.320,00	67,34%	241	241
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	197.716,26	-4,48%	188.859,17	172,10%	513.863,18	13,22%	581.810,45	121,54%	1.288.970,01	-30,10%	901	901
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45,37	4227,79%	1.963,52	-100,00%			0,00	#DIV/0!	100,00			
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.466,18	-65,36%	47.621,78	125,20%	107.245,54	-51,24%	52.292,64	236,47%	175.949,01	-19,23%	142	142
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	4.813.276,15	64,70%	7.927.374,83	117,08%	17.208.351,98	24,32%	21.394.173,98	19,17%	25.494.402,97	-22,58%	19.738	19.738
33 91 97 00 00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.813.276,15	64,70%	7.927.374,83	117,08%	17.208.351,98	24,32%	21.394.173,98	19,17%	25.494.402,97	-22,58%	19.738	19.738
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	40.722.300,66	0,15%	40.785.090,90	38,86%	56.634.507,00	-16,33%	47.385.688,65	31,28%	62.209.666,62	17,29%	72.965	72.965
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	36.468.935,67	0,06%	36.490.972,52	49,66%	51.329.416,66	-19,69%	41.222.285,92	31,45%	54.187.055,72	22,69%	66.483	66.483
44 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	249.620,01	11,53%	278.406,95	296,29%	1.103.293,90	-100,00%	0,00		0,00			
44 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	249.620,01	11,53%	278.406,95	296,29%	1.103.293,90	-100,00%	0,00		0,00			
44 50 00 00 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	777.704,87	-32,76%	522.915,12	-44,33%	291.096,05	20,88%	351.877,90	25,55%	441.793,23	65,10%	729	729
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	777.704,87	-32,76%	522.915,12	-44,33%	291.096,05	20,88%	351.877,90	25,55%	441.793,23	65,10%	729	729
44 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	109.262,98	-66,16%	36.979,02	7,13%	39.616,23	270,68%	146.848,95	22,83%	180.376,25	104,02%	368	368
44 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	109.262,98	-66,16%	36.979,02	7,13%	39.616,23	270,68%	146.848,95	22,83%	180.376,25	104,02%	368	368
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.332.347,71	0,91%	35.652.671,43	39,95%	49.895.410,48	-18,38%	40.723.559,07	31,53%	53.564.886,24	22,07%	65.386	65.386
44 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	72.050,00	-53,09%	33.798,80	-86,75%	4.476,97	-100,00%	0,00		1.500,00			
44 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA							0,00		1.000,00			
44 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.400,00	17,60%	175.692,24	235,63%	589.679,33	-44,94%	324.677,52	-92,13%	25.565,14			
44 90 47 00 00	ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							0,00		100,00			
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.309.919,28	32,12%	28.153.725,64	21,79%	34.288.874,71	-20,97%	27.098.308,11	63,18%	44.219.048,68	15,06%	50.877	50.877
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.240.857,08	-44,03%	5.171.691,55	117,10%	11.227.706,72	7,33%	12.050.573,44	-61,49%	4.641.113,67	140,89%	11.179	11.179
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.560.121,35	-54,70%	2.065.608,49	83,22%	3.784.672,75	-66,97%	1.250.000,00	274,12%	4.676.558,75	-28,82%	3.328	3.328
44 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			52.154,71	-100,00%			0,00		0,00			
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
45 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
45 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							0,00		0,00			
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.253.365,09	0,96%	4.294.118,38	23,54%	5.305.090,34	16,18%	6.163.402,73	30,17%	8.022.610,90	-19,21%	6.481	6.481
46 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					47.226,51	-70,06%	14.140,88	59,90%	22.610,90	-35,46%	14	14
46 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					47.226,51	-70,06%	14.140,88	59,90%	22.610,90	-35,46%	14	14
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.253.365,09	-3,99%	4.083.747,16	-5,27%	3.868.431,86	19,70%	4.630.562,37	36,05%	6.300.000,00	-31,00%	4.347	4.347
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.253.365,09	-3,99%	4.083.747,16	-5,27%	3.868.431,86	19,70%	4.630.562,37	36,05%	6.300.000,00	-31,00%	4.347	4.347
46 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	11,94%	1.700.000,00	24,71%	2.120	2.120
46 91 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			210.371,22	560,47%	1.389.431,97	9,30%	1.518.699,48	11,94%	1.700.000,00	24,71%	2.120	2.120
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.700.000,00		6.900	6.900
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.700.000,00		6.900	6.900
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.700.000,00		6.900	6.900
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.700.000,00		6.900	6.900

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2018 A 2021**

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
99 99 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.700.000,00	305,90%	6.900
	TOTAL DAS DESPESAS	267.172.545,67	9,27%	291.942.397,90	23,79%	361.382.228,87	2,10%	368.978.160,44	16,78%	430.881.684,75	21,38%	522.860

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2018 A 2021**

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	10.200.390,73	15,62%	11.793.189,88	19,16%	14.053.036,15	13,22%	15.910.465,49	0,20%	15.942.575,78	23,07%	19.620.575,78
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.950,00	572,38%	33.282,90	-100,00%	0,00		0,00		
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.950,00	572,38%	33.282,90	-100,00%	0,00		0,00		
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS			4.950,00	572,38%	33.282,90	-100,00%					
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200.390,73	15,57%	11.788.239,88	18,93%	14.019.753,25	13,49%	15.910.465,49	0,20%	15.942.575,78	23,07%	19.620.575,78
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.200.390,73	15,57%	11.788.239,88	18,93%	14.019.753,25	13,49%	15.910.465,49	0,20%	15.942.575,78	23,07%	19.620.575,78
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	130.063,14	-66,61%	43.428,34	-6,26%	40.710,13	49,58%	60.896,00	-9,68%	55.000,00	32,25%	72.727,27
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.526,20	9,87%	3.874,22	-8,81%	3.532,83	-6,79%	3.293,03	234,04%	11.000,00	104,39%	22.400,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							0,00	#DIV/0!	1.000,00	32,25%	1.300,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.301,73	6,37%	17.340,00	9,61%	19.006,73	5,88%	20.124,00	34,17%	27.000,00	39,24%	37.500,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.049.730,42	16,65%	11.722.750,67	18,92%	13.940.723,93	13,19%	15.779.922,40	-1,86%	15.486.575,78	23,19%	19.077.619,05
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	769,24	5,64%	812,65	10,66%	899,31	5,99%	953,15	109,83%	2.000,00	0,00%	2.000,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS							45.276,91	673,02%	350.000,00	13,36%	396.700,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			34,00	43665,65%	14.880,32	-100,00%	0,00	#DIV/0!	10.000,00	0,00%	10.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	5.656,70	-51,14%	2.764,00	240,92%	9.423,00	-38,02%	5.840,00	2,74%	6.000,00	140,00%	14.400,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	5.656,70	-51,14%	2.764,00	240,92%	9.423,00	-38,02%	5.840,00	2,74%	6.000,00	140,00%	14.400,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.656,70	-51,14%	2.764,00	240,92%	9.423,00	-38,02%	5.840,00	2,74%	6.000,00	140,00%	14.400,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.656,70	-51,14%	2.764,00	240,92%	9.423,00	-38,02%	5.840,00	2,74%	6.000,00	140,00%	14.400,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00	#DIV/0!	44.846,27	20,91%	54.200,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00	#DIV/0!	44.846,27	20,91%	54.200,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00	#DIV/0!	44.846,27	20,91%	54.200,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00	#DIV/0!	44.846,27	20,91%	54.200,00
	TOTAL DAS DESPESAS	10.206.047,43	15,68%	11.795.953,88	19,21%	14.062.459,15	13,18%	15.916.305,49	0,48%	15.993.422,05	23,11%	19.689.151,53

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2018 A 2021

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019	2020 /2019	2020
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	25.094.225,05	14,81%	28.810.353,71	19,79%	34.510.733,01	18,86%	41.019.325,06	59,74%	65.525.000,00	2,97%	67.400.000,00	3,80%	70.300.000,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.093.432,65	8,45%	27.213.317,19	20,39%	32.762.668,62	20,24%	39.395.382,89	52,30%	60.000.000,00	1,15%	60.000.000,00	0,00%	60.000.000,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.093.432,65	8,45%	27.213.317,19	20,39%	32.762.668,62	20,24%	39.395.382,89	52,30%	60.000.000,00	1,15%	60.000.000,00	0,00%	60.000.000,00
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	20.717.177,65	16,85%	24.208.233,21	20,62%	29.200.416,75	20,71%	35.248.113,03	41,85%	50.000.000,00	-7,36%	46.300.000,00	-13,40%	42.600.000,00
31 90 03 00 00	PENSÕES, EXCLUSIVA DO RGPS	1.956.391,51	8,42%	2.121.031,39	22,00%	2.587.574,86	12,10%	2.900.570,91	106,86%	6.000.000,00	60,99%	9.600.000,00	60,00%	13.200.000,00
31 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	921.175,90	-4,03%	884.052,59	10,25%	974.677,01	27,91%	1.246.698,95	220,85%	4.000.000,00	17,72%	4.700.000,00	17,50%	5.500.000,00
31 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.498.687,59	-100,00%											
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	792,40	201444,24%	1.597.036,52	9,46%	1.748.064,39	-7,10%	1.623.942,17	240,22%	5.525.000,00	22,75%	6.700.000,00	21,50%	8.200.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	792,40	201444,24%	1.597.036,52	9,46%	1.748.064,39	-7,10%	1.623.942,17	240,22%	5.525.000,00	22,75%	6.700.000,00	21,50%	8.200.000,00
33 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS													
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1.597.036,52	9,46%	1.748.064,39	-7,10%	1.623.942,17	207,89%	5.000.000,00	17,09%	5.800.000,00	16,00%	6.700.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	792,40	-100,00%						#DN/01	25.000,00	173,00%	43.000,00	72,00%	74.000,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS								#DN/01	250.000,00	69,00%	340.000,00	36,00%	460.000,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								#DN/01	250.000,00	74,66%	360.000,00	44,00%	510.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	53,40%	50.807.473,41	0,09%	50.855.405,98	-39,29%	30.872.126,21	199,18%	92.300.000,00	299,30%	159.800.000,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	53,40%	50.807.473,41	0,09%	50.855.405,98	-39,29%	30.872.126,21	199,18%	92.300.000,00	299,30%	159.800.000,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	53,40%	50.807.473,41	0,09%	50.855.405,98	-39,29%	30.872.126,21	199,18%	92.300.000,00	299,30%	159.800.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	50.024.237,60	23,80%	61.930.481,43	37,76%	85.318.206,42	7,68%	91.874.731,04	4,92%	96.397.126,21	65,81%	159.800.000,00	62,50%	219.600.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2018 A 2021

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	1.732.623,39	8,46%	1.879.133,66	-0,27%	1.874.133,53	33,58%	2.503.396,11	16,33%	2.912.150,00	3,17%	3.000,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.603,86	-100,00%	0,00		114.199,31	-100,00%	0,00		0,00		
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	251.069,64	-100,00%	0,00		97.727,14	-100,00%	0,00		0,00		
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.452,73	-100,00%			97.571,61	-100,00%					
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.616,91	-100,00%			155,53	-100,00%					
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	41.534,22	-100,00%	0,00		16.472,17	-100,00%	0,00		0,00		
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.534,22	-100,00%			16.472,17	-100,00%					
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.440.019,53	30,49%	1.879.133,66	-6,34%	1.759.934,22	42,24%	2.503.396,11	16,33%	2.912.150,00	3,17%	3.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.440.019,53	30,49%	1.879.133,66	-6,34%	1.759.934,22	42,24%	2.503.396,11	16,33%	2.912.150,00	3,17%	3.000,00
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - CIVIL	3.400,00	41,18%	4.800,00	-100,00%							
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	290,00	-100,00%									
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	492.293,68	53,09%	753.651,99	-59,51%	305.135,66	184,88%	869.261,63	-16,61%	724.837,22	4,21%	750,00
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.240,00	-38,79%	759,00	-100,00%			10.000,00	70,86%	1,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									2.000,00	-45,92%	
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO									10.000,00	-89,18%	
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.840,00	76,99%	12.105,92	45,68%	17.636,00	13,40%	20.000,00	44,00%	28.800,00	-42,16%	1,00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA									10.000,00	-89,18%	
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	934.198,21	17,45%	1.097.191,20	30,02%	1.426.598,13	12,16%	1.600.046,88	31,27%	2.100.370,87	4,37%	2.190,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.361,66	269,84%	8.734,47	12,26%	9.805,43	20,80%	11.845,04	-11,20%	10.518,26	59,58%	1,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	635,98	121,72%	1.410,08	-100,00%			2.242,56	996,69%	15.623,65	-79,23%	
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	397.014,85	13,41%	450.261,19	76,36%	794.087,92	-3,17%	768.910,64	-86,99%	100.000,00	310,56%	410,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	397.014,85	13,41%	450.261,19	76,36%	794.087,92	-3,17%	768.910,64	-86,99%	100.000,00	310,56%	410,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	397.014,85	13,41%	450.261,19	76,36%	794.087,92	-3,17%	768.910,64	-86,99%	100.000,00	310,56%	410,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES							0,00		14.000,00	6,09%	1,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	397.014,85	13,41%	450.261,19	76,36%	794.087,92	-3,17%	768.910,64	-86,99%	100.000,00	309,48%	400,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		14.000,00	6,09%	1,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		14.000,00	6,09%	1,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		14.000,00	6,09%	1,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		14.000,00	6,09%	1,00
	TOTAL DAS DESPESAS	2.129.638,24	9,38%	2.329.394,85	14,55%	2.668.221,45	22,64%	3.272.306,75	-7,52%	3.026.150,00	13,38%	3.430,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2018 A 2021

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	308.138,04	28,71%	396.619,38	40,93%	558.958,98	-20,30%	445.481,02	32,44%	590.000,00	23,67%	720.000,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.759,16	-100,00%									
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.759,16	-100,00%									
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC	54.759,16	-100,00%									
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.378,88	56,63%	396.619,38	40,93%	558.958,98	-20,30%	445.481,02	32,44%	590.000,00	23,67%	720.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	253.378,88	56,63%	396.619,38	40,93%	558.958,98	-20,30%	445.481,02	32,44%	590.000,00	23,67%	720.000,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	111.135,00	54,47%	171.665,95	61,35%	276.983,23	-27,44%	200.989,18	23,39%	248.000,00	28,03%	310.000,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							1.741,21	1048,63%	20.000,00	-87,90%	
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			66.273,06	4,98%	69.574,63	6,22%	73.899,42	52,91%	113.000,00	7,08%	120.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.427,54	12,10%	18.415,38	5,56%	19.439,00	35,08%	26.258,46	33,29%	35.000,00	-6,66%	30.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.196,47	11,78%	138.823,28	37,65%	191.091,21	-26,08%	141.262,00	21,05%	171.000,00	47,95%	250.000,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.619,87	-11,00%	1.441,71	29,77%	1.870,91	-28,87%	1.330,75	125,44%	3.000,00	0,83%	3.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	37.707,50	-2,03%	36.943,77	202,99%	111.935,80	-19,19%	90.455,55	259,29%	325.000,00	16,39%	370.000,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	37.707,50	-2,03%	36.943,77	202,99%	111.935,80	-19,19%	90.455,55	259,29%	325.000,00	16,39%	370.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.707,50	-2,03%	36.943,77	202,99%	111.935,80	-19,19%	90.455,55	259,29%	325.000,00	16,39%	370.000,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES									200.000,00	-84,57%	30.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.707,50	-2,03%	36.943,77	202,99%	111.935,80	-19,19%	90.455,55	38,19%	125.000,00	177,92%	340.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									612,59	-25,91%	
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									612,59	-25,91%	
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									612,59	-25,91%	
	TOTAL DAS DESPESAS	345.845,54	25,36%	433.563,15	54,74%	670.894,78	-20,12%	535.936,57	70,84%	915.612,59	21,05%	1.100.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO DE 2014 A 2017
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PARA 2018 A 2020

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	80.168,56	5,82%	84.834,25	11,79%	94.832,08	-23,11%	72.912,16	48,10%	107.985,60	21,64%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	76.938,96	4,24%	80.201,04	11,36%	89.315,09	-27,85%	64.349,78	51,65%	97.585,60	19,76%
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	74.717,82	4,16%	77.828,24	12,73%	87.737,73	-26,66%	64.349,78	51,49%	97.485,60	16,40%
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	61.750,30	4,16%	64.320,95	16,05%	74.646,13	-28,47%	53.396,36	51,04%	80.649,41	16,01%
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.967,52	4,16%	13.507,29	-3,08%	13.091,60	-16,33%	10.953,42	53,71%	16.836,19	18,28%
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	2.221,14	6,83%	2.372,80	-33,52%	1.577,36	-100,00%			100,00	3294,78%
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.221,14	6,83%	2.372,80	-33,52%	1.577,36	-100,00%			100,00	3294,78%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.229,60	43,46%	4.633,21	19,07%	5.516,99	55,20%	8.562,38	21,46%	10.400,00	39,33%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.229,60	43,46%	4.633,21	19,07%	5.516,99	55,20%	8.562,38	21,46%	10.400,00	39,33%
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL									2.000,00	-52,00%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO									500,00	146,00%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									4.000,00	-90,00%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.484,84	-24,97%	1.864,48	156,36%	4.779,85	67,96%	8.028,41	-57,65%	3.400,00	220,59%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	744,76	271,76%	2.768,73	-73,38%	737,14	-27,56%	533,97	-6,36%	500,00	100,00%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL									6.500,00	-84,62%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS									6.500,00	-84,62%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS									6.500,00	-84,62%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									6.500,00	-84,62%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	30,00%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	30,00%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	30,00%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	30,00%
	TOTAL DAS DESPESAS	80.168,56	5,82%	84.834,25	11,79%	94.832,08	-23,11%	72.912,16	57,16%	114.585,60	15,62%

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	369.760.811,56	437.431.714,59	482.575.719,09	524.543.151,69	686.588.888,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.821.223,45	98.889.249,91	111.499.653,97	131.308.110,14	151.947.777,77
IPTU	28.759.481,02	34.110.121,87	39.208.443,96	49.780.600,00	54.700.000,00
ISS	27.375.926,68	29.760.728,99	31.662.732,31	35.982.500,00	43.914.000,00
ITBI	8.909.389,53	8.922.714,82	9.860.349,17	9.960.600,00	13.500.000,00
IRRF	8.735.669,22	12.033.680,01	15.048.478,85	16.506.200,00	14.964.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.040.757,00	14.062.004,22	15.719.649,68	19.078.210,14	24.868.000,00
Contribuições	59.373.178,11	79.800.619,42	91.610.176,71	97.822.981,34	112.363.000,00
Receita Patrimonial	27.644.143,07	35.625.950,04	32.935.016,10	32.958.286,21	88.780.000,00
Aplicações Financeiras (II)	27.105.257,98	35.032.864,87	32.246.560,08	32.009.761,21	87.932.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	538.885,09	593.085,17	688.456,02	948.525,00	847.000,00
Transferências Correntes	186.815.095,45	211.166.055,61	232.175.475,18	248.998.909,56	316.559.000,00
Cota-Parte do FPM	35.142.929,41	40.085.836,78	38.147.476,40	43.200.000,00	55.016.000,00
Cota-Parte do ICMS	66.747.170,81	74.062.170,65	89.393.644,29	92.000.000,00	120.083.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.583.656,86	18.087.523,40	19.099.129,61	20.800.000,00	28.566.000,00
Cota-Parte do ITR	485.266,43	553.269,67	620.994,61	772.800,00	888.000,00
Transferências da LC 87/1996	522.181,65	560.955,00	607.011,12	624.000,00	819.000,00
Transferências da LC 61/1989	998.005,35	1.001.669,94	1.371.228,95	1.210.400,00	1.600.000,00
Transferências do FUNDEB	41.318.954,89	43.962.404,68	47.864.080,42	52.851.800,00	64.296.000,00
Outras Transferências Correntes	25.016.930,05	32.852.225,49	35.071.909,78	37.539.909,56	45.288.000,00
Demais Receitas Correntes	10.107.171,48	11.949.839,61	14.355.397,13	13.454.864,44	16.937.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.107.171,48	11.949.839,61	14.355.397,13	13.454.864,44	16.937.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	342.655.553,58	402.398.849,72	450.329.159,01	492.533.390,48	598.655.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.054.612,59	24.911.865,12	18.343.588,44	22.785.429,51	20.467.000,00
Operações de Crédito (VI)	11.714.355,43	14.263.589,19	3.678.180,78	9.145.731,11	9.218.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	222.800,60	2.022.656,42	480.009,39	4.516.852,08	2.109.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	222.800,60	2.022.656,42	480.009,39	4.516.852,08	2.109.000,00
Transferências de Capital	3.117.456,56	8.625.619,51	14.185.398,27	9.122.846,32	9.140.000,00
Convênios	1.249.289,75	6.334.342,34	6.698.309,14	2.233.176,03	9.140.000,00
Outras Transferências de Capital	1.868.166,81	2.291.277,17	7.487.089,13	6.889.670,29	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.340.257,16	10.648.275,93	14.665.407,66	13.639.698,40	11.249.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	345.995.810,74	413.047.125,65	464.994.566,67	506.173.088,88	609.904.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	294.121.437,88	355.839.415,62	381.544.051,63	452.049.729,51	533.952.000,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	173.479.857,87	209.669.037,45	232.175.667,27	269.406.289,22	319.706.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.872.266,65	1.993.311,88	2.209.821,97	2.615.930,41	4.226.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	118.769.313,36	144.177.066,29	147.158.562,39	180.027.509,88	210.019.000,00
Outras Despesas Correntes					

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	292.249.171,23	353.846.103,74	379.334.229,66	449.433.799,10	529.726	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.275.059,86	57.549.953,72	48.250.894,84	62.647.166,62	73.769	
Investimentos	36.980.941,48	52.244.863,38	42.087.492,11	54.624.555,72	67.287	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	4.294.118,38	5.305.090,34	6.163.402,73	8.022.610,90	6.481	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.980.941,48	52.244.863,38	42.087.492,11	54.624.555,72	67.287	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	33.120.127,72	50.807.473,41	50.855.405,98	32.631.685,07	99.334	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	362.350.240,43	456.898.440,53	472.277.127,75	536.690.039,89	696.348	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = XII - XXIII	-16.354.429,69	-43.851.314,88	-7.282.561,08	-30.516.951,01	-86.443	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.216.575,42	-34.097.125,77	-25.379.074,62	-57.361.619,30	-86.443	
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO				
	2015	2016	2017	2018	2019	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	27.105.257,98	35.032.864,87	32.246.560,08	32.009.761,21	87.932	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.872.266,65	1.972.431,39	2.189.721,97	2.615.930,41	4.226	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.878.561,64	-10.790.881,40	22.774.277,03	-1.123.120,21	-2.736	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-11.631.015,03	-8.951.039,17	12.392.969,48	-1.207.589,48	-1.554,1	
ABAIXO DA LINHA		SALDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	69.928.594,72	71.172.514,13	74.541.324,14	66.793.684,49	67.505	
DEDUÇÕES (XXIX)	62.618.815,41	54.911.695,65	70.673.475,14	61.718.246,02	60.876	
Disponibilidade de Caixa	62.618.815,41	54.911.695,65	70.673.475,14	61.718.246,02	60.876	
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.175.358,64	56.832.479,49	72.429.573,30	63.612.369,88	62.735	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.556.543,23	1.920.783,84	1.756.098,16	1.894.123,87	1.859	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.309.779,31	16.260.818,48	3.867.849,00	5.075.438,48	6.629	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-11.631.015,03	-8.951.039,17	12.392.969,48	-1.207.589,48	-1.554,1	
AJUSTE METODOLÓGICO		2015	2016	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-679.502,98	635.759,39	164.685,68	-138.025,71	34	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	8.723.818,79	8.097.527,76	6.829.280,20	5.801.677,01	4.712	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-2.227.693,26	-1.489.270,80	19.057.564,00	4.732.113,24	3.123	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-27.460.684,59	-34.549.704,28	-10.999.274,11	-24.661.717,56	-80.583	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.601.026,80	33.845.222,29	27.277.382,28	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	22.601.026,80	33.845.222,29	27.277.382,28	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.363.899,02	31.509.506,79	47.813.451,10	30.872.126,21	33.959	

OBS.:

- a) Dados consolidados, considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- b) Para os exercícios de 2019 a 2021 a receita e despesa foi projetada conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- c) Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2018 a 2021, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor.
- d) Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2018 foram recalculados considerando a posição de 01/06/2018 e servem somente para o exercício de 2019;
- e) Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2019 a 2021, acrescendo-se somente a correção monetária dos valores pagos com PASEP, FGTS e FAPES em cada exercício;
- f) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e a diminuição dos pagamentos de cada parcela previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação da cotação do dólar e do euro para as operações de crédito do PROGRAMA PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 6,5% a.a, acrescido do IPCA. A amortização do PROGRAMA PARANÁ URBANO ocorrerá após a carência de 12 meses sobre o saldo devedor. A Agência Francesa possui juros de 2,87% a.a com carência de 5 anos. Desta forma para o contrato com a Agência Francesa, para 2018 a 2021 existe previsão de pagamento dos juros e amortização do Programa Pró-Transporte ocorrerá após carência de 12 meses com taxa de juros de 8,3% a.a. acrescido da variação do FGTS e 240 meses de amortização.
- g) Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optamos por estimar valores conservadores para os exercícios de 2019 a 2021, os quais estão sendo adotados com relação aos restos a pagar processados;
- h) Os dados informados para os exercícios de 2015 a 2017 foram extraídos do portal da transparência em 01 de junho de 2018 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de cada exercício.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	292.961.343,32	335.648.433,75	370.642.048,94	409.097.603,43	503.550.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.821.223,45	98.889.249,91	111.499.653,97	131.308.110,14	151.947.000,00
IPTU	28.759.481,02	34.110.121,87	39.208.443,96	49.780.600,00	54.700.000,00
ISS	27.375.926,68	29.760.728,99	31.662.732,31	35.982.500,00	43.914.000,00
ITBI	8.909.389,53	8.922.714,82	9.860.349,17	9.960.600,00	13.500.000,00
IRRF	8.735.669,22	12.033.680,01	15.048.478,85	16.506.200,00	14.964.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.040.757,00	14.062.004,22	15.719.649,68	19.078.210,14	24.868.000,00
Contribuições	7.967.099,40	11.274.201,32	14.106.946,95	14.178.234,05	15.856.000,00
Receita Patrimonial	8.179.824,40	8.993.280,08	7.688.580,94	8.737.669,82	11.404.000,00
Aplicações Financeiras (II)	7.640.939,31	8.400.194,91	7.000.124,92	7.789.144,82	10.557.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	538.885,09	593.085,17	688.456,02	948.525,00	847.000,00
Transferências Correntes	186.815.095,45	211.166.055,61	232.175.475,18	248.998.909,56	316.559.000,00
Cota-Parte do FPM	35.142.929,41	40.085.836,78	38.147.476,40	43.200.000,00	55.016.000,00
Cota-Parte do ICMS	66.747.170,81	74.062.170,65	89.393.644,29	92.000.000,00	120.083.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.583.656,86	18.087.523,40	19.099.129,61	20.800.000,00	28.566.000,00
Cota-Parte do ITR	485.266,43	553.269,67	620.994,61	772.800,00	888.000,00
Transferências da LC 87/1996	522.181,65	560.955,00	607.011,12	624.000,00	819.000,00
Transferências da LC 61/1989	998.005,35	1.001.669,94	1.371.228,95	1.210.400,00	1.600.000,00
Transferências do FUNDEB	41.318.954,89	43.962.404,68	47.864.080,42	52.851.800,00	64.296.000,00
Outras Transferências Correntes	25.016.930,05	32.852.225,49	35.071.909,78	37.539.909,56	45.288.000,00
Demais Receitas Correntes	4.178.100,62	5.325.646,83	5.171.391,90	5.874.679,86	7.781.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)					
Receitas Correntes Restantes	4.178.100,62	5.325.646,83	5.171.391,90	5.874.679,86	7.781.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	285.320.404,01	327.248.238,84	363.641.924,02	401.308.458,61	492.992.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.045.112,59	24.911.865,12	18.343.588,44	22.785.429,51	20.467.000,00
Operações de Crédito (VI)	11.714.355,43	14.263.589,19	3.678.180,78	9.145.731,11	9.218.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	213.300,60	2.022.656,42	480.009,39	4.516.852,08	2.109.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	213.300,60	2.022.656,42	480.009,39	4.516.852,08	2.109.000,00
Transferências de Capital	3.117.456,56	8.625.619,51	14.185.398,27	9.122.846,32	9.140.000,00
Convênios	1.249.289,75	6.334.342,34	6.698.309,14	2.233.176,03	9.140.000,00
Outras Transferências de Capital	1.868.166,81	2.291.277,17	7.487.089,13	6.889.670,29	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.330.757,16	10.648.275,93	14.665.407,66	13.639.698,40	11.249.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	288.651.161,17	337.896.514,77	378.307.331,68	414.948.157,01	504.241.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	251.157.307,00	304.747.721,87	321.592.471,79	366.972.018,13	442.995.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	146.181.389,64	176.669.571,53	192.715.934,60	209.308.703,62	258.900.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.872.266,65	1.993.311,88	2.209.821,97	2.615.930,41	4.226.000,00
Outras Despesas Correntes	103.103.650,71	126.084.838,46	126.666.715,22	155.047.384,10	179.868.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	249.285.040,35	302.754.409,99	319.382.649,82	364.356.087,72	438.769.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	40.785.090,90	56.634.507,00	47.385.688,65	62.209.666,62	72.965.000,00
Investimentos	36.490.972,52	51.329.416,66	41.222.285,92	54.187.055,72	66.483.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	4.294.118,38	5.305.090,34	6.163.402,73	8.022.610,90	6.481,33	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.490.972,52	51.329.416,66	41.222.285,92	54.187.055,72	66.483,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	6.900,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	285.776.012,87	354.083.826,65	360.604.935,74	420.243.143,44	512.153,33	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	2.875.148,30	-16.187.311,88	17.702.395,94	-5.294.986,43	-7.911,33	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.486.507,53	-21.724.721,78	-11.634.834,32	-10.640.415,35	-7.911,33	
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO				
	2015	2016	2017	2018	2019	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	7.640.939,31	8.400.194,91	7.000.124,92	7.789.144,82	10.557,33	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.872.266,65	1.972.431,39	2.189.721,97	2.615.930,41	4.226,33	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	8.643.820,96	-9.759.548,36	22.512.798,89	-121.772,02	-1.579,33	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.774.378,44	-8.633.364,29	10.736.479,10	494.121,17	-1.252,33	
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
	2015	2016	2017	2018	2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	69.928.594,72	71.172.514,13	74.541.324,14	66.793.684,49	67.505,33	
DEDUÇÕES (XXIX)	56.327.581,15	48.938.136,27	63.043.425,38	55.789.906,90	55.250,33	
Disponibilidade de Caixa	56.327.581,15	48.938.136,27	63.043.425,38	55.789.906,90	55.250,33	
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.875.727,67	50.809.117,11	64.721.013,22	57.601.701,77	57.025,33	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.548.146,52	1.870.980,84	1.677.587,84	1.811.794,87	1.775,33	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.601.013,57	22.234.377,86	11.497.898,76	11.003.777,59	12.255,33	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-12.774.378,44	-8.633.364,29	10.736.479,10	494.121,17	-1.252,33	
AJUSTE METODOLÓGICO		2015	2016	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-701.417,53	677.165,68	193.393,00	-134.207,03	36,33	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	8.723.818,79	8.097.527,76	6.829.280,20	5.801.677,01	4.712,33	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-3.349.142,12	-1.213.002,21	17.372.366,30	6.430.005,21	3.424,33	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-9.117.814,78	-7.640.765,73	12.561.963,35	1.256.790,80	-2.907,33	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.236.543,83	32.830.814,37	24.071.756,58	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	22.236.543,83	32.830.814,37	24.071.756,58	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLIMA

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	12.342.573,35	13.955.506,28	15.390.363,10	15.993.422,05	19.689.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	11.617.040,06	13.091.589,07	14.712.410,97	15.292.621,08	17.779.000,00
Receita Patrimonial	495.121,25	532.965,40	358.798,96	400.616,39	1.359.000,00
Aplicações Financeiras (II)	495.121,25	532.965,40	358.798,96	400.616,39	1.359.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	230.412,04	330.951,81	319.153,17	300.184,58	549.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	230.412,04	330.951,81	319.153,17	300.184,58	549.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.847.452,10	13.422.540,88	15.031.564,14	15.592.805,66	18.329.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	11.847.452,10	13.422.540,88	15.031.564,14	15.592.805,66	18.329.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.793.189,88	14.053.036,15	15.910.465,49	15.942.575,78	19.620.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.950,00	33.282,90	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.788.239,88	14.019.753,25	15.910.465,49	15.942.575,78	19.620.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	11.793.189,88	14.053.036,15	15.910.465,49	15.942.575,78	19.620.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.764,00	9.423,00	5.840,00	6.000,00	14.000,00
Investimentos	2.764,00	9.423,00	5.840,00	6.000,00	14.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.764,00	9.423,00	5.840,00	6.000,00	14.062.459,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	44.846,27	54.846,27	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	11.795.953,88	14.062.459,15	15.916.305,49	15.993.422,05	19.689.553,57	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	51.498,22	-639.918,27	-884.741,35	-400.616,39	-1.359.966,79	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-72.000,00	-79.300,00	-87.600,00	-901.506,94	-1.359.966,79	
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO				
	2015	2016	2017	2018	2019	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	495.121,25	532.965,40	358.798,96	400.616,39	1.359.966,79	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	546.619,47	-106.952,87	-525.942,39	-0,00	-1.359.966,79	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	546.822,80	-62.465,68	-468.811,51	-221.435,43	-1.359.966,79	
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
	2015	2016	2017	2018	2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	4.958.023,17	4.895.557,49	4.426.745,98	4.205.310,55	3.994.000,00	
Disponibilidade de Caixa	4.958.023,17	4.895.557,49	4.426.745,98	4.205.310,55	3.994.000,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.958.907,06	4.896.087,50	4.427.400,18	4.206.030,17	3.995.000,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	883,89	530,01	654,20	719,62	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.958.023,17	-4.895.557,49	-4.426.745,98	-4.205.310,55	-3.994.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	546.822,80	-62.465,68	-468.811,51	-221.435,43	-1.359.966,79	
AJUSTE METODOLÓGICO		2015	2016	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-330,00	353,88	-124,19	-65,42	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	547.152,80	-62.819,56	-468.687,32	-221.370,01	-1.359.966,79	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	52.031,55	-595.784,96	-827.486,28	-621.986,40	-1.570.966,79	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.950,00	415.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	34.950,00	415.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	61.930.481,43	85.318.206,42	91.874.731,04	96.372.126,21	159.809.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	39.789.038,65	55.434.829,03	62.790.818,79	68.352.126,21	78.727.000,00
Receita Patrimonial	18.861.577,05	25.986.188,04	24.751.702,11	23.720.000,00	75.847.000,00
Aplicações Financeiras (II)	18.861.577,05	25.986.188,04	24.751.702,11	23.720.000,00	75.847.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.279.865,73	3.897.189,35	4.332.210,14	4.300.000,00	5.234.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.279.865,73	3.897.189,35	4.332.210,14	4.300.000,00	5.234.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.068.904,38	59.332.018,38	67.123.028,93	72.652.126,21	83.962.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.068.904,38	59.332.018,38	67.123.028,93	72.652.126,21	83.962.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.810.353,71	34.510.733,01	41.019.325,06	65.525.000,00	67.470.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.213.317,19	32.762.668,62	39.395.382,89	60.000.000,00	60.688.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.597.036,52	1.748.064,39	1.623.942,17	5.525.000,00	6.782.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.810.353,71	34.510.733,01	41.019.325,06	65.525.000,00	67.470.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	33.120.127,72	50.807.473,41	50.855.405,98	30.872.126,21	92.364.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.930.481,43	85.318.206,42	91.874.731,04	96.397.126,21	159.835.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-18.861.577,05	-25.986.188,04	-24.751.702,11	-23.745.000,00	-75.873.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-9.837.922,50	-11.020.926,08	-12.201.969,90	-44.704.456,88
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO			
	2015	2016	2017	2018	2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	18.861.577,05	25.986.188,04	24.751.702,11	23.720.000,00	75.847.000,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	-26.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	0,00	-2.291,88	2.291,88
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO			
	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	-2.291,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	-2.291,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	2.291,88	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	2.291,88	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	0,00	-2.291,88	2.291,88	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		2015	2016	2017	2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	-2.291,88	2.291,88	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-18.861.577	-25.986.188	-24.751.702	-23.720.000	-75.873.000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.363.899,02	31.509.506,79	47.813.451,10	30.872.126,21	33.959.000,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNDO DE TRÂNSITO

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.484.192,82	2.447.945,04	4.603.919,92	3.025.000,00	3.420.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.399,73	51.893,42	71.278,00	45.000,00	49.000,00
Aplicações Financeiras (II)	65.399,73	51.893,42	71.278,00	45.000,00	49.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.418.793,09	2.396.051,62	4.532.641,92	2.980.000,00	3.371.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.418.793,09	2.396.051,62	4.532.641,92	2.980.000,00	3.371.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.418.793,09	2.396.051,62	4.532.641,92	2.980.000,00	3.371.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.428.293,09	2.396.051,62	4.532.641,92	2.980.000,00	3.371.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.879.133,66	1.874.133,53	2.503.396,11	2.912.150,00	3.004.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	114.199,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.879.133,66	1.759.934,22	2.503.396,11	2.912.150,00	3.004.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.879.133,66	1.874.133,53	2.503.396,11	2.912.150,00	3.004.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	450.261,19	794.087,92	768.910,64	100.000,00	410.000,00
Investimentos	450.261,19	794.087,92	768.910,64	100.000,00	410.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	450.261,19	794.087,92	768.910,64	100.000,00	410.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.329.394,85	2.668.221,45	3.272.306,75	3.026.150,00	3.430.000,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	98.898,24	-272.169,83	1.260.335,17	-46.150,00	-58.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-30.495,00	-32.629,65	-34.913,73	-51.175,00	-58.000,00	
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO				
	2015	2016	2017	2018	2019	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	65.399,73	51.893,42	71.278,00	45.000,00	49.000,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	164.297,97	-220.276,41	1.331.613,17	-1.150,00	-9.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	298.886,73	-306.511,44	1.967.866,97	-1.101.643,70	-67.000,00	
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
	2015	2016	2017	2018	2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	736.742,74	430.231,30	2.398.098,27	1.296.454,57	1.228.000,00	
Disponibilidade de Caixa	736.742,74	430.231,30	2.398.098,27	1.296.454,57	1.228.000,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	738.420,01	432.580,58	2.440.550,11	1.342.302,56	1.275.000,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.677,27	2.349,28	42.451,84	45.847,99	46.000,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-736.742,74	-430.231,30	-2.398.098,27	-1.296.454,57	-1.228.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	298.886,73	-306.511,44	1.967.866,97	-1.101.643,70	-67.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		2015	2016	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	22.244,55	-672,01	-40.102,56	-3.396,15	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	276.642,18	-305.839,43	2.007.969,53	-1.098.247,55	-67.000,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	211.242,45	-357.732,85	1.936.691,53	-1.143.247,55	-116.000,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259.532,97	449.407,92	245.208,69	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	259.532,97	449.407,92	245.208,69	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNREBOM

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	42.220,64	61.623,10	64.656,09	55.000,00	118.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	42.220,64	61.623,10	64.656,09	55.000,00	118.000,00
Aplicações Financeiras (II)	42.220,64	61.623,10	64.656,09	55.000,00	118.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS PRIMÁRIAS					
DESPEAS CORRENTES (XIII)	396.619,38	558.958,98	445.481,02	590.000,00	729.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	396.619,38	558.958,98	445.481,02	590.000,00	729.000,00
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	396.619,38	558.958,98	445.481,02	590.000,00	729.000,00
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	36.943,77	111.935,80	90.455,55	325.000,00	378.000,00
Investimentos	36.943,77	111.935,80	90.455,55	325.000,00	378.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.943,77	111.935,80	90.455,55	325.000,00	378	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	612,59		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	433.563,15	670.894,78	535.936,57	915.612,59	1.108	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-433.563,15	-670.894,78	-535.936,57	-915.612,59	-1.108	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-696.911,25	-1.039.548,26	-1.199.756,67	-941.391,09	-1.108
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO				
	2015	2016	2017	2018	2019	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	42.220,64	61.623,10	64.656,09	55.000,00	118	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-391.342,51	-609.271,68	-471.280,48	-860.612,59	-989	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		297.653,88	51.302,24	159.726,80	-380.923,40	-23
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
	2015	2016	2017	2018	2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (XXIX)	596.468,35	647.770,59	807.497,39	426.573,99	402	
Disponibilidade de Caixa	596.468,35	647.770,59	807.497,39	426.573,99	402	
Disponibilidade de Caixa Bruta	602.303,90	694.694,30	840.609,79	462.335,38	439	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.835,55	46.923,71	33.112,40	35.761,39	36	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-596.468,35	-647.770,59	-807.497,39	-426.573,99	-402	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	297.653,88	51.302,24	159.726,80	-380.923,40	-23	
AJUSTE METODOLÓGICO		2015	2016	2017	2018	2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	-41.088,16	13.811,31	-2.648,99		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	297.653,88	92.390,40	145.915,49	-378.274,41	-23	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	255.433,24	30.767,30	81.259,40	-433.274,41	-141	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00	150.000,00	560.417,01	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	70.000,00	150.000,00	560.417,01	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNTEC

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS PRIMÁRIAS					
DESPEAS CORRENTES (XIII)	84.834,25	94.832,08	72.912,16	107.985,60	131.116,00
Pessoal e Encargos Sociais	80.201,04	89.315,09	64.349,78	97.585,60	116.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.633,21	5.516,99	8.562,38	10.400,00	14.000,00
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.834,25	94.832,08	72.912,16	107.985,60	131.116,00
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	6.500,00	1.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	6.500,00	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	0,00	6.500,00	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	100,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.834,25	94.832,08	72.912,16	114.585,60	132
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-84.834,25	-94.832,08	-72.912,16	-114.585,60	-132
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-92.739,14	-200.000,00	-220.000,00	-122.674,04
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO			
	2015	2016	2017	2018	2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-84.834,25	-94.832,08	-72.912,16	-114.585,60	-132
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	0,00	0,00	0,00
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO			
	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		2015	2016	2017	2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC
RECEITAS CORRENTES (I)	571.345.130,89	3.420.766,16	14.024.174,01	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.737.271,26	0,00	0,00	0,00
IPTU	65.941.431,00			
ISS	44.192.376,40			
ITBI	15.947.255,60			
IRRF	14.964.087,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.692.121,26			
Contribuições	16.118.327,61	0,00	12.114.564,97	0,00
Receita Patrimonial	11.404.977,60	49.593,75	1.359.740,92	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.557.916,36	49.593,75	1.359.740,92	
Outras Receitas Patrimoniais	847.061,24			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.016.931,31	132.250,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	368.303.268,85	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	68.770.000,00			
Cota-Parte do ICMS	150.103.750,00			
Cota-Parte do IPVA	35.707.500,00			
Cota-Parte do ITR	1.110.900,00			
Transferências da LC 87/1996	1.024.937,00			
Transferências da LC 61/1989	2.000.942,00			
Transferências do FUNDEB	64.296.811,12			
Outras Transferências Correntes	45.288.428,73			
Outras Receitas Correntes	3.764.354,26	3.238.922,41	549.868,12	0,00
DEDUÇÕES (II)	67.794.788,30	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	51.743.605,80	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	16.051.182,50	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	10.195.152,50	0,00	0,00	0,00
Renúncia do IPTU	6.744.750,00			
Renúncia do ISS	277.725,00			
Renúncia do ITBI	1.454.750,00			
Renúncia da Taxa de Licença para Localização				
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular				

Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos				
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se				
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade				
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária				
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	525.032,50			
Renúncia da Taxa de Limpeza Pública	346.495,00			
Renúncia da Taxa de Combate a Incêndio	119.025,00			
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	529.000,00			
Renúncia da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	198.375,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.124.125,00	0,00	0,00	0,00
Desc. Conc. IPTU	1.124.125,00			
Desc. Concedidos Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
OUTRAS DEDUÇÕES	4.731.905,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do IPTU	3.372.375,00			
Outras deduções do ITBI	991.875,00			
Outras Deduções da Taxa de Coleta de Lixo	145.475,00			
Outras Deduções da Taxa de Limpeza Pública	132.250,00			
Outras Deduções da Taxa de Combate a Incêndio	26.450,00			
Outras Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00			
Outras Deduções da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	63.480,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	503.550.342,59	3.420.766,16	14.024.174,01	0,00

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC
RECEITAS CORRENTES (I)	639.577.482,73	3.546.919,55	16.690.318,80	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.865.743,21	0,00	0,00	0,00
IPTU	73.854.402,60			
ISS	49.495.461,80			
ITBI	17.860.926,40			
IRRF	16.759.778,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.895.174,41			
Contribuições	18.052.526,93	0,00	13.846.144,26	0,00
Receita Patrimonial	12.773.574,63	57.032,81	2.052.364,44	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.824.866,03	57.032,81	2.052.364,44	
Outras Receitas Patrimoniais	948.708,60			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.498.963,05	152.087,50	0,00	0,00
Transferências Correntes	412.170.598,13	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	77.022.400,00			
Cota-Parte do ICMS	168.116.200,00			
Cota-Parte do IPVA	39.992.400,00			
Cota-Parte do ITR	1.244.208,00			
Transferências da LC 87/1996	1.147.930,00			
Transferências da LC 61/1989	2.241.055,60			
Transferências do FUNDEB	71.761.364,36			
Outras Transferências Correntes	50.645.040,17			
Outras Receitas Correntes	4.216.076,78	3.337.799,24	791.810,10	0,00
DEDUÇÕES (II)	75.930.163,12	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	57.952.838,72			
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	17.977.324,40	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	11.418.570,80	0,00	0,00	0,00
Renúncia do IPTU	7.554.120,00			
Renúncia do ISS	311.052,00			
Renúncia do ITBI	1.629.320,00			
Renúncia da Taxa de Licença para Localização				
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular				

Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos				
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se				
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade				
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária				
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	588.036,40			
Renúncia da Taxa de Limpeza Pública	388.074,40			
Renúncia da Taxa de Combate a Incêndio	133.308,00			
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	592.480,00			
Renúncia da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	222.180,00			
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.259.020,00	0,00	0,00	0,00
Desc. Conc. IPTU	1.259.020,00			
Desc. Concedidos Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
OUTRAS DEDUÇÕES	5.299.733,60	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do IPTU	3.777.060,00			
Outras deduções do ITBI	1.110.900,00			
Outras Deduções da Taxa de Coleta de Lixo	162.932,00			
Outras Deduções da Taxa de Limpeza Pública	148.120,00			
Outras Deduções da Taxa de Combate a Incêndio	29.624,00			
Outras Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
Outras Deduções da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	71.097,60			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	563.647.319,61	3.546.919,55	16.690.318,80	0,00

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC
RECEITAS CORRENTES (I)	721.586.619,67	3.680.233,97	20.095.499,06	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.187.647,76	0,00	0,00	0,00
IPTU	83.415.910,00			
ISS	55.903.356,60			
ITBI	20.173.278,40			
IRRF	18.929.570,60			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.765.532,16			
Contribuições	20.389.684,42	0,00	15.853.159,17	0,00
Receita Patrimonial	14.427.296,42	65.587,73	3.102.133,35	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.355.763,95	65.587,73	3.102.133,35	
Outras Receitas Patrimoniais	1.071.532,47			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.081.418,04	174.900,63	0,00	0,00
Transferências Correntes	464.739.101,28	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	86.994.050,00			
Cota-Parte do ICMS	189.881.243,80			
Cota-Parte do IPVA	45.169.987,40			
Cota-Parte do ITR	1.405.288,40			
Transferências da LC 87/1996	1.296.546,00			
Transferências da LC 61/1989	2.531.192,20			
Transferências do FUNDEB	80.645.039,79			
Outras Transferências Correntes	56.815.753,69			
Outras Receitas Correntes	4.761.471,75	3.439.745,61	1.140.206,54	0,00
DEDUÇÕES (II)	85.760.407,64	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência				
Compensação Financ. entre Regimes Previdência				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	65.455.661,56	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	20.304.746,08	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	12.896.868,10	0,00	0,00	0,00
Renúncia do IPTU	8.532.108,80			
Renúncia do ISS	351.322,20			
Renúncia do ITBI	1.840.258,80			
Renúncia da Taxa de Licença para Localização				
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular				

Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos				
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se				
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade				
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária				
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	664.166,11			
Renúncia da Taxa de Limpeza Pública	438.316,18			
Renúncia da Taxa de Combate a Incêndio	150.566,63			
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	669.185,00			
Renúncia da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	250.944,38			
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.422.018,20	0,00	0,00	0,00
Desc. Conc. IPTU	1.422.018,20			
Desc. Concedidos Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
OUTRAS DEDUÇÕES	5.985.859,78	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do IPTU	4.266.054,40			
Outras deduções do ITBI	1.254.721,80			
Outras Deduções da Taxa de Coleta de Lixo	184.025,88			
Outras Deduções da Taxa de Limpeza Pública	167.296,25			
Outras Deduções da Taxa de Combate a Incêndio	33.459,25			
Outras Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
Outras Deduções da COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	80.302,20			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	635.826.212,03	3.680.233,97	20.095.499,06	0,00

ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2019

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	
▶Atualização, via satélite, do cadastro imobiliário das construções irregulares. Estima-se que com isto, para o exercício de 2019, o aumento permanente de receita será de aproximadamente um milhão e duzentos mil reais.	R\$ 340.000,00
▶Intensificação de campanhas para emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Com estas campanhas e ainda com a possibilidade de abertura de novos estabelecimentos comerciais prevê-se crescimento da receita do ISSQN em aproximadamente 17% a partir de 2014.	R\$ 110.000,00
▶Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários alinhando à realidade o valor dos imobiliários registrados.	R\$ 4.000.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 4.450.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2019	
▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU.	R\$ 85.000,00
▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU.	R\$ 51.000,00
▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ISSQN	R\$ 27.500,00
▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ISSQN	R\$ 16.500,00
▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 1.000.000,00
▶ Destinação de 15% ao setor de saúde considerando a vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 600.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação do CAPS i	R\$ 380.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Unidade Básica de Saúde Jardim Paulista.	R\$ 470.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE)	R\$ 400.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Jardim Concórdia, Pinheirinho e Jardim da Mata.	R\$ 550.000,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 3.580.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA	
▶ Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: - Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 410.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 410.000,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 1.280.000,00

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,29%	2,95%	3,60%	4,20%	4,00%	4,00%

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2018 a 2020 foi utilizada a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/18 não havia projeção da taxa de inflação para o ano de 2021. Então, foi utilizado o mesmo percentual de 2020.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA\ DE\ INFLAÇÃO\ DO\ ANO\ DE\ REFERÊNCIA/100)\}$

2016

Valor corrente * $\{1+(2,95/100)\}$ * $\{1+(3,60/100)\}$

Valor corrente * 1,0295 * 1,036

Valor corrente * 1,066562

2017

Valor corrente * $\{1+(3,60/100)\}$

Valor corrente * 1,036

2018

Valor corrente

2019

Valor corrente / $\{1+(4,20/100)\}$

Valor corrente / 1,042

2020

Valor corrente / $\{1+(4,20/100)\}$ * $\{1+(4,00/100)\}$

Valor corrente / 1,042 * 1,04

Valor corrente / 1,08368

2021

Valor corrente / $\{1+(4,20/100)\}$ * $\{1+(4,00/100)\}$ * $\{1+(4,00/100)\}$

Valor corrente / 1,042 * 1,04 * 1,04

Valor corrente / 1,1270272

ANEXO VII

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECON

VARIÁVEIS	2017	2018	2019	2020
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE).	4.872.318.930,00	4.872.318.930,00	4.872.318.930,00	4.872.318.930,00
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2015.	13,21%	13,21%	13,21%	13,21%
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo.	2,95%	3,60%	4,20%	4,00%
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.	12,95%	12,95%	12,95%	12,95%
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.	11,56%	11,56%	11,56%	11,56%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%
2014	267.748.680,82	8,39%
2015	308.006.455,91	15,04%
2016	360.560.298,87	17,06%
2017	388.985.637,38	7,88%

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS - COTA-PARTE ICMS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	20.762.809,96	
2004	24.363.682,84	17,34%
2005	28.732.814,63	17,93%
2006	29.283.143,81	1,92%
2007	31.612.640,35	7,96%
2008	38.356.402,87	21,33%
2009	39.429.554,83	2,80%
2010	46.696.912,28	18,43%
2011	55.415.189,81	18,67%
2012	59.369.968,39	7,14%
2013	65.631.017,07	10,55%
2014	73.129.916,12	11,43%
2015	83.433.963,28	14,09%
2016	92.577.713,04	10,96%
2017	111.742.055,11	20,70%

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS - COTA-PARTE FPM		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	10.752.154,31	
2004	13.717.009,39	27,57%
2005	16.481.584,53	20,15%
2006	18.200.433,01	10,43%
2007	21.561.045,02	18,46%
2008	23.819.802,45	10,48%
2009	23.812.658,69	-0,03%
2010	27.168.805,64	14,09%
2011	33.313.328,14	22,62%
2012	34.331.463,05	3,06%
2013	36.896.141,10	7,47%
2014	39.626.281,04	7,40%
2015	43.928.661,40	10,86%
2016	50.107.295,64	14,07%
2017	47.684.345,08	-4,84%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)		
ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	696.862	
2000	754.230	8,23%
2001	819.072	8,60%
2002	1.013.075	23,69%
2003	1.375.023	35,73%
2004	1.429.466	3,96%
2005	1.491.263	4,32%
2006	1.593.021	6,82%
2007	1.844.367	15,78%
2008	2.164.638	17,36%
2009	2.349.461	8,54%
2010	2.438.246	3,78%
2011	2.857.075	17,18%
2012	3.280.429	14,82%
2013	3.974.241	21,15%
2014	4.468.882	12,45%
2015	4.872.318	9,03%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	2,95%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, IBGE, Relatório Perspectivas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 495 de 06 de junho de 2017 alterada pela Portaria nº 766 de 15 de setembro de 2017, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2019, 2020 e 2021.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2017, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2019 a 2021 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2019 em R\$ 707.056.053,47 (Setecentos e sete milhões, cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). Estando incluídas as contratações de operações de crédito junto à Agência de Fomento.

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 14 de Junho de 2018.



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas a prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Promover a reestruturação que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa popular e de interesse do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do município; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO	
Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos, visando a legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; Avaliar a eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos, operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar o cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciadas como irregulares ou ilegais providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores Públicos Municipais de Toledo; Fiscalizar a movimentação patrimonial tendo como objetivo o controle dos bens móveis ou imóveis, de créditos, títulos de renda, passivos, indiretamente possam afetar o patrimônio.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração Municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico, dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipalidade; Dotar de documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Promover de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO CENTRAL	Requisições de Compra
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter as atividades do Depto de Compras/Central de Compras e Almojarifado Central, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços de até R\$ 500,00; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de itens de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução das atividades; Abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem, separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover a Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gerenciar, treinar, estruturar, configurar, avaliar a compra de bens e serviços, visando uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; EL etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de pr Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal de convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política de desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e financeira; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no Centro de Artes e de Esportes Unificados, em eventos culturais e artísticos; Descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses; Gerenciar a estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atualizar o livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atualizar o livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticas; Manter o registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria da Educação; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; Criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo pedagógicas e formaturas (PROERD); Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria; Realizar o seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores		
Produto esperado:	Outros Produtos		
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar o desenvolvimento do município, como forma de atração de novos investimentos; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da mulher no município; Reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; Desenvolver o desenvolvimento econômico, que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório; Alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, por meio do COMDET; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento do Município, para que através do COMDET possam implementar novos Condomínios Industriais; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; Promover a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; Promover a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
15	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar, executar e controlar as obras de pavimentação e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização dos trabalhos efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
16	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de resíduos sólidos, manutenção hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica de saúde; Celebrar convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de promover diálogo geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover a assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos administrativos e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; Atender com previdência social servidores não efetivos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de infraestrutura de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural, visando a atender aos proprietários rurais nas questões ambientais.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Elaborar projetos com vistas à modernização da SENASP, com o PRONASCI e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da nomeação de membros para a Comissão de Defesa Civil, com a participação da sociedade civil e do governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Gerenciar o Fundo Municipal de Segurança Pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração dos servidores de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito; Criar o Centro de Formação e Especialização de Supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito; Manter o sistema de registro de ocorrências, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Promover a Conferência Municipal de Segurança e Trânsito; Manter a Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar dentro da Guarda Municipal um grupo de ciclistas para atender parques, praças e outros produtos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
21	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias e concluir a estrutura física na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura, adequações necessárias - 400m²; Realizar a conclusão do estande de tiro - 200m²; Construção da Central de Segurança; Proceder adequações nas edificações competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
22	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física e de recursos humanos, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas nos Centros da Juventude; Promover a Juventude; Ampliar a equipe de atendimento técnico para acompanhamento dos adolescentes e jovens; Fiscalizar o desenvolvimento da política pública de Juventude de Toledo; Monitorar os atendimentos realizados à juventude nas demais secretarias municipais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Secretaria de Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação em Saúde, etc.); Promover a integração necessária convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
216	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Conselho Municipal de Saúde as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação em Saúde, etc.); Promover a integração necessária convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
23	Atividade	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	Reuniões e Assembleias
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando a relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Implantação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a administração governamental para realização de suas atividades e investimentos; Apoiar entidades governamentais para a realização de suas atividades e investimentos; Organizar a participação efetiva da comunidade; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições e atividades referentes à esta ação.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
24	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como órgão proponente a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando a realização de projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor; Implantar o PROCON móvel.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
25	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa PROCON municipais para realização de suas atividades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme destinação das comunidades no município.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
26	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de recursos próprios.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
27	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Conclusão da construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho.		
Produto esperado:	Edificação Construída		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica e a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de taxa de central de veículos; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar o estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escriturações, desmembramentos, unificações e registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência do patrimônio público e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos e averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedade de estrutura física, administrativa e de recursos humanos do Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros; Realizar reformas e melhorias na municipalidade; Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos; Desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos; Realizar e controlar a manutenção da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros e Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 3.500m ² ; Reforma, adequação e ampliação de novo local para o Almoarifado do Município e das Administrações Distritais - 500m ² ; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros e Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Edificação Construída		
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município - 7 unid; Apoiar e controlar as adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Outros Produtos		
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do setor de oficina; chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Percentual
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, incluindo implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar infraestrutura, centrais telefônicas e aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Mpbs
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Manter a rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando subsídio para desenvolvimento de software de monitoramento de metas, projetos e indicadores estratégicos; Dimensionar, manter e ampliar o link para acesso a Internet; Executar atividades de administração zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Elaborar e implementar normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas atualizadas, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e conseqüentemente à gestão municipal de infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções de TI da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvem a integração e articulação dessas políticas com as políticas sociais.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Processos Informatizados
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de implementação de governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação e execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de sistemas e seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helpdesk), realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.).		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Horas Treinamento
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores; Adquirir, manter, reestruturar (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da manutenção e identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, materiais, pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificações técnicas de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores;		
Produto esperado:	Outros Produtos		
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
43	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma adequada, dos recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos; Realizar o controle de contas do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção de servidores; Realização de cursos de capacitação para servidores públicos municipais de Toledo;		
Produto esperado:	Outros Produtos		
44	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Descrição:	Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas (FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coordenadoria do FAPES); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; Prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo de recursos humanos do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos do Município;		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Dotar de estrutura física o convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamentos e informações sobre o CAD/Pró-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a fiscalização, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto às empresas, constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; P de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
46	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Descrição:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento de dados para a atualização do cadastro.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
47	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar o Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Toledo com recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:	Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Gerir o sistema de informações SICONV - Sistema de Convênios de Municípios Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; P de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:		Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo as planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM- e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores Municipais de Toledo.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
50	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:		Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal; Coordenar e executar a elaboração de a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de c Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Promover Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Descrição:		Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a impl residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as à planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de cons ações visando a regularização dos loteamentos; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câma cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CA	
Produto esperado:		Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
52	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Percentual
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes de Sindicatos, Associações de Funcionários, Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de serviços representativos dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das na carreiras dos servidores municipais; Manter cronograma de visitas, com o acompanhamento dos representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da Caixa de Assistência dos Servidores; Promover assistência à saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores, a prevenção às doenças do trabalho, a intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual, a especialidade no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) para o Trabalhador; Viabilizar e implantar sistema de informação BI.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
53	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	Percentual
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, dispensas, etc; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão de férias, controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de controlar o controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto à Caixa de Assistência dos Servidores, a concessão de férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos para a Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
54	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Percentual
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho efetivo ao exercício de cargos públicos em comissão; Realocar os servidores em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Promover o desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo em suas progressões por titulação, qualificação e mérito (tempo de serviço); Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Promover a realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (paralela) e outros; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade e a efetividade no serviço público e a satisfação do usuário; Promover assistência à saúde dos servidores públicos Municipais de Toledo.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
55	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos de vagas públicas.	
Produto esperado:		Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
56	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de incluir os setores da administração pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento de qualidade e construir uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
57	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de professores e apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, processo ensino-aprendizagem.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		

Programa: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
58	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social os servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
59	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Revisar o Plano e Sanear Planejamento e Sanepar; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação do lixo no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia do Espaço; Criar Coordenadoria de Educação Ambiental; Implantar e desenvolver a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental e Comissão Intermunicipal de Educação Ambiental, envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de formação continuada e palestras, destinados aos diversos setores da comunidade; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Apoiar e elaborar estudos socioambientais; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prioritárias em área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar a instrução para recuperação dos ecossistemas e experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do Município; Manejo das RPPNS do Município; Incentivar estudos de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de quintal e monitoramento dos recursos florestais do município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas desenvolvam projetos ambientais; Regulamentar e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar e recuperar os principais rios e nascentes do município; Apoiar o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em eventos, comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Dar prosseguimento as ações de conservação do patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Desenvolver projetos de recuperação de áreas degradadas; Estudos e licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gestão Ambiental; Área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos; Regular o uso do solo; Conservação da Mata Atlântica; Implantação da ferramenta Geoportail.	
Produto esperado:		Apoio Administrativo	
60	Atividade	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:		Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento dos serviços de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal, elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implementar o Plano de Defesa e Proteção Animal em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal temporária; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castramóvel; Implantação do sistema de feiras para doação responsável de animais.	
Produto esperado:		Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
61	Atividade	APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades de transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para Palestrantes. Pagamento de Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
62	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os departamentos e gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme pr Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, pagamento de salários, horas-extras, 13º salário, obrigações patronais, auxílio alimentação aos servidores ativos; com locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; contratação de outros profissionais identificados pelos órgãos de Monitoramento e avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover a Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
63	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Manter as atividades e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas e Equipe administrativa; Fornecer auxílio-alimentação permanentes e de consumo, pagamento de aluguéis de imóveis; pagamento de terceiros para as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Realizar inscrição e pagamento de inscrição em cursos, seminários, passagens; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
64	Atividade	APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Realizar inscrição e transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, como também, representantes municipais na Conferência Estadual de Assistência Social.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
65	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais como nutricionista, terapeuta ocupacional e operador de Cadastro Único; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de recursos humanos; Manter a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo, além da contratação de serviços de terceiros para despesas com alimentação, locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
66	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físico, administrativo, além da contratação de serviços de terceiros para o fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimonios, com alimentação, despesas com locomoção em deslocamento a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; auxílio-alimentação aos servidores do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
67	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, custos com hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
68	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Efetuar reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares: Coopagro - 286,27m², Pioneiro - 618,92m², Paulista - 631,75m², São Francisco - 500,00m². Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária.		
Produto esperado:	Edificação Construída		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
69	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos F... baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, suco de frutas, equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Imple... planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de... Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (r... e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parce... nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhar... educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se resp... ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto... públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em... biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através... Toledo; Implementar as ações de segurança alimentar intersetorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantaç... instalação de equipamentos para a produção de suco de frutas.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
70	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Postagens nas Mídias Sociais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, admin... para a realização de suas atribuições; Informatização da Secretaria de Comunicação; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Cap... assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
71	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Produzidas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretár... agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de inte... dos eventos do Município; Registro fotográfico e de imagens de eventos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departam... agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; Implementação do banco de imagens da prefeitura; Novo design do site da prefeitura; Integração total de in... institucional do Município em redes sociais; Fomentar a inclusão digital; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistên... Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
72	Atividade	SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Cerimoniais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficia... da divulgação de atos oficiais da administração.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
73	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação, material de divulgação em órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem divulgação imediata.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
74	Atividade	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	Quantidade de Programas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, da Cultura e da Juventude, propondo, dessa forma, a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Firmar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Proceder reformas e adequações: na Casa da Cultura - 150m², no Teatro Municipal de Toledo - 200m², no CEU - 300m² - e Museu Willy Barth - 300m².		
Produto esperado:	Edificação Construída		
76	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
77	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design e à participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, programas de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros e intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudar a criação do Festival de Folclore; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Descobrir e divulgar o patrimônio cultural de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades culturais; Desenvolver projetos de incentivo à cultura para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à cultura: Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, do Clube de Dança e à economia criativa voltada à cultura; Apoiar os artistas locais para realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc.; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Artistas Visuais, Realização dos Encontros dos Pioneiros de Toledo, Realização do Festival de Teatro, Encontros de Corais, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Mostra Coletiva de Fotografias, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, etc.; Incentivar os autores locais para a realização e publicação das suas obras e sua divulgação; Implantar o Programa "Jovem Talento" para atender com bolsas de estudo e de pesquisa culturais para atuarem como multiplicadores; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíram para a formação do município, em parceria com o Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
78	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design e voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para realização de pesquisas, seminários, publicações, programas de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros e intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudar a criação do Festival de Folclore; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Descobrir e divulgar o patrimônio cultural de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades culturais; Desenvolver projetos de incentivo à cultura para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à cultura: Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, do Clube de Dança e à economia criativa voltada à cultura; Apoiar os artistas locais para realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc.; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Artistas Visuais, Realização dos Encontros dos Pioneiros de Toledo, Realização do Festival de Teatro, Encontros de Corais, Cultura na Praça, Virada Cultural de Toledo, Mostra Coletiva de Fotografias, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, etc.; Incentivar os autores locais para a realização e publicação das suas obras e sua divulgação; Implantar o Programa "Jovem Talento" para atender com bolsas de estudo e de pesquisa culturais para atuarem como multiplicadores; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíram para a formação do município, em parceria com o Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo, Clube da Poesia e entidades afins.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
79	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Financiar projetos culturais nos termos da Lei nº 2.114/12.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
80	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o acesso à leitura noturno; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais através da aquisição periódica de livros; Implementar o Programa Toledo Lê através da abertura das bibliotecas municipais; Realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias para a realização de eventos de leitura; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais; Melhorar o Rodoviário Urbano; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições e aquisições; Contratar profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Proceder à manutenção e atualização dos equipamentos das bibliotecas públicas.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
83	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Custear despesas com transporte.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
84	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Ampliar, implementar, regulamentar a educação em Tempo Integral no Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Educação, Seminários de Educação, Oficinas e cursos de Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo das Escolas dos Circos para programas de contraturno, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Curso para conselheiros escolares em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para biblioteca das escolas multiprofissionais para o NEADI; Manter professores de Educação Inclusiva; Fortalecer os vínculos entre escola, estudantes e pais; Tornar atrativa a presença de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; Implementar o Projeto Educomunicação; Equipar as escolas de equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos para aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformizar outros, para os alunos; ampliar a disponibilização de quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas, bem como fomentar o uso adequado através da formação de professores de literatura infantil; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Garantir auxílio de difícil aquisição de materiais pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Produção e impressão da revista Nova Ciranda para os estudantes; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Apoiar APMs, APMFs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades de participação da comunidade, empresas e instituições do município; Estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Contratar profissionais para atendimento de saúde da educação e pais; Adquirir livros para as bibliotecas escolares; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Promover assistência à saúde dos servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
85	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, 3.000m², Jardim Orquídeas - 3.000m² - e Jardim da Mata - 3.000m²; Reforma geral na Escola Carlos João Treis - 1.886,92m², Escola Carlos Friederich - 2.369,50m², reformas na Escola Ari Arcássio Gossler - 170m²; Construir quadra esportiva na Escola Walmir Grande - 1.075,71m²; Ampliação e reforma na Escola Washington CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beloto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 633,04m² - cada; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em escolas do Povo.		
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada		
86	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar dedetização das escolas do município; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação e das escolas municipais e que tenham fins educacionais; Construção de cisternas nas escolas municipais; Realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; Contratar extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
87	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a rede escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que de		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
88	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação e índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
89	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas de programas culturais; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas esp jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidor com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da língua portuguesa para os estrangeiros residentes em Toledo.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
90	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da m de material às escolas e CMEIs.		
Produto esperado:	Veículos		
91	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar em novas unidades escolares e implementar a educação em ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem Jogar, Vem Dançar, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, formação continuada de equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e readequar brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedo nas escolas; Adquirir material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição e manutenção de quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas e softwares adequados; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
93	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a rede escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que for autorizado.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover professor especializado; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento Especializado; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
95	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a rede escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
96	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento Especializado; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar servidores ativos através da CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
97	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Garantir às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Criança e Adolescente, Projeto Vem Jogar, Vem Dançar, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação e Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrar e equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Implementação do Projeto Cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir a alimentação municipal; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
98	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Promover a desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
99	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar serviços junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Manter as condições de segurança e conforto dos alunos.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
100	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc; Manter as edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipe de manutenção para os CMEIs; Instalações específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água dos CMEIs; Realizar a detetização dos CMEIs; Manutenção da casa de brinquedo João e Maria; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Ação 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
101	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:		Proceder adequações, ampliações e reformas nas CMEI's Vó Tharcila - 60m ² - e Rosane Fontes - 60m ² .; Construir salas de aula e fazer adequações conforme ex 60m ² -, Nona Gema - 60m ² -, Cleusi Berger - 60m ² - e Crescer e Aprender - 60m ² . Executar adequações elétricas nas CMEIS Otília Stedile - 330m ² - e Sueli Grub do TCW, Pasqualli e Vila Pioneiro - 2.166,67m ² ; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Creche Construída/Ampliada ou Reformada	
Produto esperado:			
102	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, S Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldade humanas e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais; Parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos de brinquedos; Instalação de novos CMEIs no Município; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores municipais de Toledo.	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	
103	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:		Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar mealha infantil em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	
104	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, S Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldade humanas e de equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais; materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Reforma de parquinhos de brinquedos; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs para manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos ao FUNDEB; P de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
106	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos "Todos"; Implementação e manutenção do programa "Brinca Toledo"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Implantando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Adquirir materiais esportivos e de Lazer para Idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o programa de Esportes e Lazer para Idosos; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
107	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER IDOSOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
109	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico) - 184,46m²; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio 14 de Dezembro - 184,46m²; Estrutura e pista de Aeromodelismo - 1.640m²; Construção de telhado do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Co Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arrancadão de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do G do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Pancera, Filadélfia, Industrial, Centro Bom Jesus, Loteamento Schio, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Orquídea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e o Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Ginásio Hugo Zenni - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bolão - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades esportivas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
110	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Prestar atendimento às exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
115	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
Descrição:	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758/1993 Município de Toledo, tais como execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada da a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implantar outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoio Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
116	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
Descrição:	Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vôos regulares no município - 2.250m².		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
117	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação; Proceder a técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CA. Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
118	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento município; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida na divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Propiciar a participação da indústria local em grandes comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profiss treinamentos nas área gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas a formalização de atividades informais, e a ter acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e apoio para participação de licita apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais áge Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; I Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produ operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolve características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos;		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
120	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessíveis com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e redes que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de Startups. 1.000 m².		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		

Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
121	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes (pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anti-pânico, contemplando os centros de eventos Ismael Siqueira e o Centro de Eventos da Vila Pioneira permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos (telhado).		
Produto esperado:	Outros Produtos		

122	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
Descrição:	Modernizar e equipar o Centro de Eventos Desiree Refosco, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade - 160 m²; Viabilizar a aquisição de áreas e execução de infraestrutura - 11.746,21 m²; Construir o Centro de Eventos na região do Europa/América - 600 m².		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		

123	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO	
Descrição:	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de desenvolvimento econômico, incentivando a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta) e outras modalidades esportivas para pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais por meio de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem uso de equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemoração do aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Implementar as atividades do Parque das Águas; Efetivar a manutenção e conservação de piscinas, bóias, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, torneios e campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional de Gastronomia, entre outros; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar e modernizar equipamentos, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Reestruturar e modernizar equipamentos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
124	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREA TURÍSTICA	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO	
Descrição:	Reestruturação do Parque Temático das Águas fazendo correções em suas estruturas e equipamentos - 4.000 m ² ; Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Maripá com frase "Seja Bem Vindo a Toledo".		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		

Programa: 24 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
125	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Implantação do novo Aterro Sanitário - 656.426,40m ² ; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. - 70.000m ² ; Implantação de aterro para destino moldado para rolo compactador - 300m ² ; Construir barracão para estacionamento e manutenção de maquinários; Construir estrutura de reciclagem e aproveitamento de resíduos; Implantação do Ecoparque de Resíduos; Instalar expansão da capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário		
Produto esperado:	Aterro Sanitário		

126	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Destina-se: À manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; À gestão ambiental para a produção mais limpa; À recuperação de danos ambientais, programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de demandas de consumo; Às despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança rodoviária do Aterro Sanitário		
Produto esperado:	Aterro Sanitário		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
127	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:		Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, praças e estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, placas, lixeiras, etc.; Realizar ações de conservação da fauna e flora existentes no ambiente urbano e rural; Manter setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas degradadas da flora, fauna, etc.; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Meio Ambiente; Realizar exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Instalação de Parque Infantil em praças e parques; Implantar Sistema de Reciclagem com dejetos animais.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
128	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:		Reforma e melhoria da nova sede da Secretaria do Meio Ambiente; Construção de Cisterna no Viveiro Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas e muros; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques, pela continuidade dos Parques Lineares: Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga e Rio Toledo - 2.400m. Construção de urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 100m.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
129	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:		Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda e limpeza.	
Produto esperado:		Outros Produtos	

Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
130	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:		Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS): Jd. Coopagro; Jd. América/Europa; Vila Panorâmica.	
Produto esperado:		Edificação Construída	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
131	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Material Recicláv
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Fiscalizar a gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente e avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc.; Operacionalizar (em bairros) ou Centrais de Resíduos; Atender despesas com a manutenção de depósitos de resíduos; Apoiar e implantar os processos de Logística Reserva de Resíduos Sólidos; Manutenção e aquisição de insumos para compostagem; Manutenção dos barracões do Programa Lixo Útil; Educação ambiental direcionada para a coleta seletiva para as unidades de resíduos recicláveis; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de cooperativa de lixo doméstico produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Gestão do Programa TOO Reciclando.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 27 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
132	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de ensino; Desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento institucional bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
133	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Implantar EcoPontos em bairros do Município; Contrapartida de investimentos contemplados em Convênio com Itaipu Binacional para coleta seletiva; Contrapartida de Recursos Hídricos para Coleta Seletiva; Solicitar aprovação do Conselho do Meio Ambiente para execução das obras.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 28 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
134	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIÚSO	Centros Comunitári/Convivência
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiúso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, etc.; verificar a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários/Multiúso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

135	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIÚSO	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Construir Centros Multiúso, nas regiões do Jardim Orquídia/Loteamento Fiasul, Alto da Glória, Loteamento Lydia Joana Voos, Loteamento Schneider - 1.400m²; Reforma para Centros Multiúso - 1.250m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiúso, conforme destinação das comunidades no p. Edificação Construída		
Produto esperado:	Edificação Construída		

Programa: 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
136	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos moradores em atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais permanentes para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiárias desenvolvidas pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento Habitacional necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamento gerenciarão a construção de unidades habitacionais.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		

137	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Metros Quadrados
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura - 84.284,22m²; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, com o mínimo de 800 novas unidades habitacionais populares entre casas e apartamentos nos próximos 4 anos.		
Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos		

138	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Famílias
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações em moradias.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 30 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
139	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Quilômetros
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Descrição:	Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de capoeira em vias públicas, parques, praças, avenidas, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
140	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

141	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da energética, nos pontos escuros do município - 388 unidades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

142	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m ² ; Construir a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério		
Produto esperado:	Edificação Construída		

143	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
144	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova e Revitalizar a Rua Carlos Sbaraini desde a Av. Sen. Atílio Fontana até a PR 185, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação - 1.550m; Urbanizar Eugênio Comin - Jardim Bressam e César Parque - 900m; Urbanizar e revitalizar a Rua Mario Fontana, da Rua dos Pioneiros até a Avenida Egídio Munaretto - 1.180m; Revitalizar a Rua Tomás de Aquino até a Rua Dr. Círio Fernandes do Lago - 490m; Urbanizar e revitalizar a Rua dos Pioneiros, da Rua Mario Fontana até a Capitão Leônidas Marques - 420m; Urbanizar e revitalizar a Rua Boa Esperança, da Rua dos Pioneiros até a Rua Presidente Getúlio Vargas - 1.350m; Urbanizar e revitalizar a Rua Artur Mazafarro - 820m; Urbanizar e revitalizar a Rua Valdemar Turatti - 500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Arlei Leonardi, da Rua dos Pioneiros até a Angela Fornari - 600m; Urbanizar e revitalizar a Rua Piratini, da São João à Rua 1º de Maio - 1.180m; Urbanizar e revitalizar a Rua Alves Cabral - 950m; Urbanizar e revitalizar a Rua General Canabarro, da Avenida Maripá até a rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Carlos de Fátima - 1.100m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Maripá, da Avenida São João até a Av. Ministro Cirne Lima - 2.400m; Urbanizar e revitalizar a Rua Guaiá, da Avenida Maripá até o final do Complementar a urbanização e duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a PR-163 - 1.300m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Ministro Cirne Lima, da Avenida M. Eduardo Gatto em toda a sua extensão - 870m; Urbanizar e revitalizar a Rua Rodrigues Alves, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.550m; Revitalizar a Avenida Roberto Fachin - 1.750m; Urbanizar e revitalizar a Rua 13 de Abril, da Avenida Parigot de Souza até Avenida Carlos Barbosa - 690m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Nossa Senhora de Fátima - 1.100m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Parigot de Souza, da Avenida Barão do Rio Branco ao (viaduto de Palotina) - 400m; Melhorias no prolongamento da D. Pedro II entre BNH Parizotto até o Residencial IPÊ, para que a estrada seja utilizada com segurança - 300m; Conclusão da extensão da Rua Joaquim Piazza até o Parque do Povo - 1.050m; Urbanizar a Av. Egidio Munaretto entre a Av. Sen. Atílio Fontana e o trevo da Rua 1º de Maio até a BR-467 - 3.200m; Urbanizar a Rua São João no trecho entre a Av. Maripá até a Av. J.J. Muraro - 590m; Rua Borges de Medeiros - entre a Rua E. entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Mário Fontana - 1.150m; Em parceria com o Estado, duplicar a ligação entre os trevos de acesso a São Pedro do Iguaçú as Ruas do perímetro urbano do Município, com asfalto, iluminação e galerias de esgoto e água; Ruas dos bairros Europa/América - 1.500 m² e Boa Esperança - logradouros públicos a fim de assegurar a acessibilidade - 1.500m².		
Produto esperado:	Pavimentação de Vias		
145	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
146	Atividade	AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Taxa de Mortalidade Prematura
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:		Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional, melhorando o atendimento ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do idoso, saúde intersectorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de saúde, especialmente, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais e equipamentos, uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de Planejamento, monitoramento, avaliação e controle de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde e o atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção básica garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários, com incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção básica; Ampliar e/ou organizar visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar as práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Emprego de assistentes sociais e outros profissionais nas diversas linhas de especialidades, promovendo a multidisciplinaridade nos serviços de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Utilizar os espaços existentes, como Centro da Juventude, CERTI para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Unidades Básicas de Saúde; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar a Rede de Urgência e Emergência; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados em casos de extrema gravidade; Implementar a Rede de Atenção Psicossocial; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência; Implementar ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos e doenças; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Implantar mais 01 equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Ampliar e implementar a Rede de Atenção Básica; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de 4 farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos, desde que necessários para os pacientes; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Elaborar protocolos do leite; Construção de um regimento interno da Assistência Farmacêutica; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando o controle de estoque; Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da atenção básica; Implementar o Programa Municipal de Residência em Saúde através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
147	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:		Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
148	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Descrição:		Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos através das plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de fitoterapia; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos, estudando a possibilidade de implantação da CASA DO CHÁ, como centro em referência para incentivo ao consumo de produtos naturais.	
Produto esperado:		Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
149	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:		Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos especializados; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Promover o acesso a serviços de saúde disponíveis no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma intersetorial e promover o acesso a saúde das crianças e adolescentes; Promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo do Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos	
Produto esperado:		Outros Produtos	
150	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:		Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS: Vila Pioneira 600m²; Vila Alegre 300m²; Construção de nova UBS em Vila Nova 380m²; Implantação de nova UBS em local a ser definido conforme avaliação equipe técnica - 1.000m²; Promover o acesso a serviços de saúde disponíveis no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo do Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos	
Produto esperado:		Edificação Construída	

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
151	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:		Reformar, adequar e implantar o funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade em casas hospitalares locais; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO, Centro Especializado de Odontologia; Apoiar e manter o funcionamento de unidades de saúde especializadas; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico; Credenciamento de novas especialidades via CISCOPAR, para suprir a demanda espontânea no município, sendo as especialidades de hematologia, infectologia, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento, o Hospital Regional, elaborando já no primeiro ano os projetos para a sua ampliação; Implantação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha (PORTARIA do MS Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2010); Ampliar as possibilidades de consultas, exames e atendimento em todas as especialidades; Ampliar via CISCOPAR, o acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera para a realização de exames e procedimentos; Implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais e uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde, Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação da clínica de atendimento à comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de diagnóstico e tratamento; Melhorar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com o agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacientes das diferentes especialidades, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação do atendimento especializado, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Desenvolver ações de incentivo à Saúde Holística, compreendendo que o atendimento deve ser integral, considerando o indivíduo em sua totalidade; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Outros Produtos	
Produto esperado:		Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
152	Atividade	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	Percentual
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento para UPA I; Credenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Implantar de acesso a população; Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, mediante estudo em parceria com os municípios da microrregião e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA Pediátrica; Desenvolver ações de orientação e atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências no local e tempo adequados; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo com a comunidade, quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implementar serviços de saúde; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
153	Atividade	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com o Ministério da Saúde; Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Implantar e implementar ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Desenvolver e implementar ações intersetoriais de prevenção à violência doméstica; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
154	Projeto	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, tornando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade; Construir o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas - 300m²; Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial; Ampliar e melhorar as estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e ambulatório de Saúde Mental - 206,80m²; Implantar e implementar o CAPS I - 512m²; Ceder área para o Centro de Atenção Psicossocial; Apoio, aos familiares de pacientes de Unidades Hospitalares - 500m²; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker - 400m²; Apoiar a conclusão das obras de estrutura de atendimento a comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas - 500m²; Construção do Centro de Atenção Psicossocial; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA) - 325m²; Reforma da UBS da Vila Pioneiro para abertura da Central de Especialidades Médicas; Outros Produtos		
Produto esperado:	Edificação Construída		
155	Atividade	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização e controle de serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento e comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Defesa Social; Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
156	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Descrição:	Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária, para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água potável; Implementar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente: Vigilância de Alimentos, Vigilância de Produtos, Vigilância de Serviços, Vigilância de Água, Vigilância de Saneamento, Vigilância de Alimentos e Vigilância de Produtos); Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente: Vigilância de Alimentos, Vigilância de Produtos, Vigilância de Serviços, Vigilância de Água, Vigilância de Saneamento, Vigilância de Alimentos e Vigilância de Produtos); Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Alimentos; Fiscalização das DANTS e propor novos nesta área; Implantação do protocolo online para pedidos de vistorias e renovação de licença sanitária, implantação da impressão online do registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Participar, no âmbito de competência, no controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da organização, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Participar na estruturação da rede de saúde do trabalhador; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doenças ocupacionais, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle de empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração de profissionais de saúde, requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a saúde do trabalhador; Implementação de Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de morcegos, ratos, mosquitos, etc.); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
157	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Percentual
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Descrição:	Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis (doenças crônicas); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade- SIM), monitor os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis (doenças crônicas); Realizar o monitoramento de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis (doenças crônicas); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (do Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle de qualidade, assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Municipal de Diagnóstico; Realizar o controle de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados através dos sistemas de informação; Fornecer orientação e suporte técnico sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e seus vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Doença de Chagas entre outras; Realizar campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares e a realização de exames de rotina; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os órgãos competentes; Realizar o boletim epidemiológico; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
158	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; Revisar o Plano Diretor Rural; estruturar o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da (CAST) Caixa de assistência dos servidores públicos municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, feirantes, APITOLEDO e associações públicas; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a organização, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAA; Elaboração de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na elaboração de projetos de leis; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO; Apoiar eventos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos do departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade de quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar o sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
160	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Aquisição de sêmem para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogenio liquido para manutenção dos botijões de sêmem; Aquisição de leiteira e ovinocaprino cultura; Auxiliar no recolhimento de enxames apiculas em moradias, galpões, postes, telefones publicos e locais que ofereçam riscos a população; hospitais e outros; Orientar quanto ao destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver um programa de apoio à melhoria dos entornos das salas de alimentação; Implantação de um condomínio para a criação de bezerras com potencial genético para a produção leiteira.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
161	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Horas Máquina
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinarios (trator de esteira, escavadeira, etc); Apoiar a implantação de frigoríficos para o abate de pescados com inspeção Municipal, Estadual e Federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, universidades e entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a piscicultura artesanal; Apoiar a ATOAQUI na promoção de cursos que qualifiquem os produtores de peixes; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção de peixes em recursos naturais respeitando as legislações ambientais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
162	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação e implementação de doações de insumos para os produtores com maior fragilidade econômica; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de ba Hortaleceimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Apoiar a fruticultura, incentivando pomar experimental; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para o programa solo e água através de concessão de horas-máquina e implementar o programa municipal de controle de formigas cortadeiras; Implantar o programa "Indústria do Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
163	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor por meio de certificação participativa; Desenvolver e potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais, panificáveis, conservas laticínios, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Fortalecer as ações para a valorização da produção de produtos de origem rural; Estudos de Manejo de Aquicultura da UNIOESTE; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação para empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Articular com a COPEL a troca de padrões monofásicos para trifásicos de valor nos produtos agropecuários promovendo e exaltando o agronegócio no município de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
186	Atividade	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Executar serviços de terraplanagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc., nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio para desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc., com equipamentos como tratores, etc.; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades; Implantar o programa Indústria do Campo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
164	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" e Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias implantada (Centro Dia para Idosos); Realizar a manutenção das estruturas físicas com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, material de limpeza, etc.; Bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional de Serviços Públicos (CNPAS) para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, a reconstituição dos vínculos familiares e com o governo federal; Fomentar capacitação dos profissionais que atuam com pessoas idosas; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.		
Produto esperado:	Idosos Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 37 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
165	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos e rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento, de acordo com as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução da rede de Idosos Atendidos		
Produto esperado:	Idosos Atendidos		

166	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA IDOSOS - FMDI	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas no CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13019 de 2014 e suas alterações, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

167	Atividade	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Executar Capacitações e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento de pessoas idosas; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Campanhas de defesa dos direitos do idoso e campanha Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
168	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Idosos e Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e Manuais de Referência Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias em situação de vulnerabilidade e isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade de recursos sejam limitados; Realizar atividades recreativas e culturais para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Realizar atividades recreativas e culturais para idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para o atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para o atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Fomentar capacitação dos profissionais que atuam com pessoas idosas.		
Produto esperado:	Idosos Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
169	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Implantar unidade do CERTI com Salão de Eventos Multiúso na Região do Panorama/São Francisco - 533,33m²; Implantar o "Centro Dia" para atendimento à população idosa em Vila Pioneiro - 866,67m², atendendo exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
217	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas do CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, Fundo Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
170	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares (CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequenas pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização de telhados, alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional de Serviços Regulados do CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o traço de colocação em família substituta; Manutenção da habilitação do Município no SUAS com o governo federal; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
171	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes; no CREAS I - 100m²; Executar reformas e melhorias na Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II - 100m².		
Produto esperado:	Edificação Construída		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
172	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas Atendidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:		Coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado e Plano Municipal respectivo Plano Estadual; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Cofinanciar, conjuntamente com os trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para aplicação de medida socioeducativa em meio aberto; Realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; Executar serviços para o enfrentamento de formas de violência, Programa Liberdade Cidadã e Programa Crescer em Família.	
Produto esperado:		Outros Produtos	

Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
173	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e familiar, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Sociais e demais normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estabelece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento para o atendimento em serviços de atenção psicossocial, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de equipes de atendimento em situação de vulnerabilidade e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades de formação geral para o mundo do trabalho; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Promover ações para acesso dos adolescentes ao Programa de Iniciação Profissional e Pro Jovem Adolescentes; Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros da Juventude; Dotar as Unidades de Atendimento de equipamentos e materiais necessários para a realização de atividades de limpeza, higiene e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e conservação, acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
Produto esperado:		Pessoas Atendidas	

174	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estabelece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; A identificação desse público prioritário e o encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e promoção da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.	
Produto esperado:		Pessoas Atendidas	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
175	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
176	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Cofinanciar a rede não governamental registrada no CMDCA para o atendimento de Crianças e Adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; exigências de processos de reordenamento da rede de Serviços Socioassistenciais; A redução das situações de vulnerabilidade e risco social. Cumprimento dos Termos de Fomento, Metas Qualiquantitativas e Legislações que regulam a execução dos Serviços; Articulação com a rede socioassistencial; Monitoramento e Avaliação da SMAS; Conforme critérios definidos pela "Campanha Legal (Tributos a Cidadania)".		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
177	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	Cursos e Campanhas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes; Campanhas permanentes de defesa dos direitos que atuam no sistema de garantia de direitos; Garantir o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
178	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
179	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de termos de Fomento com o Município, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 44 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
185	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Promover a atenção às mulheres em situação de violência; Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da Lei Maria da Penha em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação; Gestionar junto a Delegacia da Mulher. Desenvolver o Projeto Emancipar - aluguel social e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; Desenvolver e fortalecer campanha de prevenção à violência, e/ou que são arrimo de família nos programas de habitação social; Desenvolver os projetos "Mulher mais Segurança", "Paz para Todos: Violência não!" e seus dependentes, nas unidades específicas; Dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos, etc.) e de recursos humanos as unidades de atendimento necessárias; Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas com ênfase nas políticas de erradicação de convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho; Promover o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; Articular a fim de ampliar as possibilidades de participação no mercado de trabalho; Viabilizar o projeto C H A das mulheres com vistas a promover o Conhecimento, desenvolvimento e suas famílias. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Promover o incentivo para o desenvolvimento de estratégias que viabilizem o acompanhamento na gestação e garantia do atendimento pré-natal visando à redução da mortalidade materna e infantil, em parceria com a Secretaria da Saúde; Promover a articulação com o governo estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais de direitos e valorização das mulheres; Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, incentivando o respeito à diversidade; Incentivar a participação de acordo com os princípios da segurança alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal; Valorizar e preservar os costumes e tradições, seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional; Promover a atenção às mulheres com deficiência; Promover e apoiar ações de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher; Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Promover encontro das trabalhadoras rurais em campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino; Promover assistência à saúde das mulheres. Público Municipal de Toledo.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
187	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Pavimentação asfáltica: Boa Vista à PR 317 - 3,50 km; Linha Gramado ao Rio Toledo (São Luiz do Oeste) - 3,40 km; São Miguel à PR 239 - 3,30 km; Novo Sobradinho à PR 317 - 6,60 km; Linha Dois Marcos à Linha 18 de Abril - 2,20 km; Linha 18 de Abril - 0,52 km; Linha Dois Marcos à Linha São Pedro - 2,90 km; Linha Flórida à Linha Trem Branco à Cetlamila - 0,38 km; Linha Arapongas à Linha Gavião - 4,15 km; PR 585 São Pedro do Iguazu à Linha Acaray - 1 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Linha São Paulo à Vila Rural de Novo Sobradinho à Estrada para Vila Nova - 0,75 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Concórdia do Oeste passando pela Vila Rural São Francisco à PR 317 - 5,00 km; Projeto Poty à PR 182 - 2,10 km; Vista Alegre à Bom Princípio (recape) - 4,65 km; Realizar o recapeamento asfáltico de estradas: Bom Princípio - 120.000m ² e Ouro Preto - 120.000m ² ; Recuperar e reformar, em parceria com o Governo do Estado, estradas rurais, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; Execução de emissário de galerias de drenagem. Pavimentação de Vias		
Produto esperado:	Pavimentação de Vias		
188	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrula - 350 Km; Estradas São Luiz do Oeste, Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Cpetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Flórida, São Salvador, Linha Mandarina, Novo Sobradinho. Restauração de Estradas Vicinais		
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 45 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
189	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopeí - Rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - São de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo - uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopeí - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Acaray - Rio Correntoso - uma unidade.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
190	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Adequação e readequação de estradas: Concórdia do Oeste - 1,60 km (9.600m ²); Dez de Maio - 2,20 km (13.200m ²); Vila Ipiranga - 1,20 km (7.200m ²); Dois Irmãos Branca - 1,70 km (10.200m ²); Vila Nova - 2,00 km (12.000m ²); São Luiz do Oeste - 2,90 km (17.400m ²); Boa Vista - 2,30 km (13.800m ²); Linha Boiko - 10,00 km (118.200m ²); Fazenda Herbioeste/Chaparral - 6,50 km (39.000m ²); Ouro Preto - 1,5 km (9.000m ²); TOTAL 346.800,00 m ² .		
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais		

Programa: 46 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
191	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores nos seguintes locais: Linha Dois Marcos - Dois Irmãos - 1 unidade e Linha Acaray - 1 unidade.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
192	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS	
Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de Toledo, com água potável nos seguintes locais: Linha Mandarin - 1 unidade e Linha União - 1 unidade.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
193	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
Descrição:	Realizar a manutenção dos sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parceria abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 47 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
194	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
Descrição:	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal; Exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município (câmeras de vídeo); Melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; Manutenção e investimento de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, com a implantação do centro integrado de segurança pública (CIOSP) centralizando os serviços a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ações do Município, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; Auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Sala de atendimento à população carente; Prestar serviços de segurança em eventos do Município; Atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municípios promovendo segurança pública; Viabilizar a implantação de módulo móvel da Guarda Municipal, equipado para informar, orientar e desenvolver ações de prevenção de reclamações de iluminação pública; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa material necessário; Exercer outras atividades pertinentes à segurança; Manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Manter as atividades dos servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal e oferecendo, conforme legislação, cursos em Departamentos de Segurança e de Trânsito (supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito); Fazer revisões em guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Formar grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos de aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes antibalísticos, tonfas, armas de fogo e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais de segurança para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Dotar de estrutura física, administrativa e de pessoal de suas atribuições; Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para a população, coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
195	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo de acordo com a legislação; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; Dotar de estrutura física, administrativa e pessoal para a realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos e melhorias; e melhorar a trafegabilidade. Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
196	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano - 1.100m ² ; Construção de sanitários no terminal rodoviário urbano compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo - 60 pontos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conformes com a legislação; Vigilância Sanitária, CREA, etc. Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 48 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
197	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Usuários
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:		Proporcionar à população toledana, em especial à de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as necessidades especiais e idosos; Manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
198	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:		Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Executar e retirar lombadas e quebra-molas; Colocação de re Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; Implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; Implantar radares e detectores de avan necessidades especiais e idosos; Manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
199	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Palestras e Campanhas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:		Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem dire cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nac educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veícul poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle c projeto EDUCA TRÂNSITO; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo seguranc Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trâns regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, p nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplic objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma par delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de e monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de tráfego de ve melhor atender a população e melhora a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito.	
Produto esperado:		Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
200	Projeto - ECA/FMDCA	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro, com cobertura e aquecimento da piscina e fechamento da quadra Juventude Márcio Bombardelli - 100m².		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
201	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AOS ADOLESCENTES	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com o intuito de serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com organizações voltadas para os adolescentes e jovens; Expandir os programas de atendimento aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.		
Produto esperado:	Adolescentes Atendidos		
202	Atividade	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A JUVENTUDE	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com o intuito de serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular, Enem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com organizações voltadas para os adolescentes e jovens.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 50 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
203	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de Procedimentos
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
Descrição:	Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica, assistência aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social, se os mesmos optarem pelos serviços da CAST.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 51 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
204	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo - 200m².		
Produto esperado:	Edificação Construída		
205	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Descrição:	Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos. SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO e RESGATE.		
Produto esperado:	Veículos		

Programa: 52 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
206	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Vistoria e Análise
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 53 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
207	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, incluindo o pagamento de benefícios como auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade dos servidores municipais efetivos.		
Produto esperado:	Aposentados Atendidos		
208	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de realização de suas atribuições.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
212	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
213	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS	
Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
214	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

LR 076/2018
AUTORIA: Poder Executivo

